SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O**MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR,**por sua prefeita que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atendimento as determinações da Lei Complementar 101/2000, especialmente ao inciso I do art. 48, convoca e faz saber a quem interessar possa, para querendo, participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada, conforme a pauta abaixo, no seguinte local, data e horário:

DATA: 05/08/2016**HORÁRIO:**10h30min
Local: Plenário do Legislativo Municipal de Abatiá – Avenida João Carvalho de Mello, nº 324, centro, Abatiá/PR.

Pauta: ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2016.

Publique-se.

Abatiá, 03 de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:385B98F4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100/2016

Portaria Nº 100/2016, de 03 de Agosto de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – REVOGAR, a portaria **nº 098 de 01 de Agosto de 2016**, passando a compor a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Bens Materiais e Serviços em Geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, as servidoras:

MÁRCIA DE FÁTIMA CARDOSO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 600.173.419-49 (Presidente);
JOYCE GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 048.700.449-35 (Membro)**;**

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 de Agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:EF07272C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 101/2016

Portaria Nº 101/2016, de 03 de Agosto de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Interromper, a partir de **03/08/2016,** as férias concedidas pelo período de trabalho compreendido entre **2012/2013** concedida em **23.06.2016** através da **Portaria Nº 82/2016** a partir **25/07/2016,** com retorno em **24/08/2016,** ao servidor **FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO** deste Município, considerando o acúmulo de serviços administrativos, sobretudo junto à procuradoria Jurídica, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores)**.**
II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:5AFE9BE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 216/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de agosto de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **JOSE CARLOS GOMES FERREIRA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4-644.670-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **396.602.579-53** e matrícula funcional nº **13009,** exercendo o cargo*

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8925D256

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 217/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 03 5(três) de agosto de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **ROSELI SANTANA DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.841.471-3-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **045.647.169-30** e matrícula funcional nº **508498**, exercendo o cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Mun. São Luiz), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:798F261A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), Município de Andirá/PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 14 de maio de 2015, CONVOCA para contratação, conforme o item 11 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), situado na Rua Curitiba, nº 241, Jardim Vésper, Andirá/PR, e apresentar em **data 09 de agosto de 2016, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 11.5 do Edital nº 001/2015.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
RICARDO CORDER PETRICA	025.008.379-55	ADVOGADO

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o FUNPESPA convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 03 de agosto de 2016.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FA961B37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.409 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 53.000,00 cinquenta e três mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
2.011– Manter o Departamento de Material e Patrimônio	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.028– Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.3495 – MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) e da fonte 3495 - Atenção Básica, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BCBC2337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 021/2016
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHLTZ-ARTEFATOS DE CIMENTO-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 021/2016, firmado pelas partes em 28/03/2016, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 28/07/2016 e com término para o dia 27/08/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 26/07/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
URIVALDO PEDRO SCHLTZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BA1E8AAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO ADITIVO CONTRATOS RPA - CREDENCIAMENTO 01/2016

Processo Licitatório..... n°06/2016
Inexigibilidade .....n°02/2016
CREDENCIAMENTO.... nº 01/2016

EXTRATO DE ADITIVOS DE VALOR DE CONTRATOS

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884/0001-39
Contratada:	AUTONÔMOS
Objeto:	ADITIVOS DE VALOR AOS CONTRATOS DE "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS PARA AS FUNÇÕES DE: MÉDICO EMERGENCISTA REGULADOR / INTENVENCIONISTA, ENFERMEIRO SOCORRISTA,TARM,TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, RADIO OPERADOR e CONDUTOR SOCOCRRISTA" FACE À EXTINÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E NECESSIDADE DE COBERTURA DE FÉRIAS DE EMPREGADOS PÚBLICOS CONCURSADOS, conforme Art 65. Lei 8.666/93.
Justificativa da licitação:	Artigos 25, *caput*, da lei federal 8.666/93.
Prazo:	INALTERADO
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data Ratificação / Homologação:	18/01/2016
Assinatura aditivo	02/08/2016

Nº CONTRATO	CREDENCIADO	FUNÇÃO/CARGO	VALOR
39	CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ	MÉDICO	R$ 6.000,00
75	VICTOR DE CARVALHO THÁ	MÉDICO	R$ 5.050,00
54	MARCIO HENRIQUE GROSS DGINKEL	MÉDICO	R$ 1.200,00
13	CASSSIELE S ROBASSA RAPP	TÉCN. ENFERMAGEM	R$ 1.120,00
68	FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCN. ENFERMAGEM	R$ 640,00

Paranaguá, 03/08/2016

CRISTIANE C. NASCIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:33A1F3ED

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 09/2016

Resolução nº 09/2016 de 15 de fevereiro de 2016.

Ementa: Altera Resolução Nº 07/2015 em seu art. 11, Parágrafo Segundo.

Art. 1º - O Art. 11 da Resolução Nº 07/2015 e suas alterações passa vigorar com o seguinte texto:

CAPÍTULO VI
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11. A remuneração pelo exercício do emprego público está fixada no Anexo I do Protocolo de Intenções do CISLIPA, atendendo a aprovação em Assembleia Geral.
Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá conceder aumento real dos salários dos empregados do CISLIPA, única e exclusivamente com o objetivo de revisar os salários para adequá-los à realidade do mercado.
Parágrafo segundo. Os salários bases serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (INPC) ou outro que venha a substitui-lo, com data base de reajuste em 1º de maio de cada ano, a partir de maio de 2016, conforme e mediante condição financeira e orçamentária.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 15 de fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1C53BE40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. PMA 001/2016

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº PMA 018/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. PMA 001/2016

O Prefeito Municipal de Antonina - PR, Sr. João Ubirajara Lopes, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº PMA 018/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. PMA 001/2016** e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

ADJUDICO o objeto da aludida Licitação à Empresa Megapav Construtora de Obras LTDA – EPP, CNPJ nº 02.152.117/0002-05, ao valor R$ 290.435,58 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme Ata circunstanciada.

Antonina-PR, 03 de agosto de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CBAFC361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - ADITIVO - CONTRATO Nº PMA 072/2014
ID Nº 1544 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 017/2014

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº PMA 072/2014 ID Nº 1544
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 017/2014

O Prefeito Municipal de Antonina – PR, no uso de duas atribuições legais e com base nas informações constantes no Contrato Nº PMA 072 /2014 ID Nº 1544 do Pregão Presencial Nº 017/2014, após Parecer Jurídico, considerando a Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o referido aditivo a empresa **FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO – FUNERÁRIA - ME**, com registro no CNPJ/MF sob o Nº 16.611.625/0001-20, prorrogando o contrato até 31/12/2016.
Por fim, fica expressamente a empresa convocada para assinar o termo do Aditivo, nos termos da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 03 de Agosto de 2016**.**

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E4F0BFC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE 14-2016

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 021/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 014/2016
OBJETO: Aquisição de veículos, para uso da Vigilância em Saúde, referente ao Programa Estadual de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – no Estado do Paraná – VIGIASUS, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 021/2016 e Pregão Eletrônico Nº. PMA 014/2016, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e suas alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR)	CNPJ 59.104.422/0103-84
Item: 1	
Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: SAVEIRO CD TRENDLINE
Descrição: Veículo Zero Km Tipo Pick-up Cabine Dupla-Ano/ modelo 2016. Características mínimas: (02) duas portas, cor Branca, direção hidráulica, motor 1.4 flex, potência mínima 104,0 cv, 5 marchas à frente e 01 ré, freios ABS, Ar Condicionado, direção hidráulica, pneus ARO 14, rodas de aço, Air Bag duplo, tanque de combustível 55 litros, vidros dianteiros elétricos, protetor de caçamba, jogo de tapetes.	
Quantidade: 1	Valor Unit.: R$ 57.930,00
Total Item: R$ 57.930,00	
Item: 2	
Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL 1.0 TREND
Descrição: Veículo zero KM, tipo hatch básico, ano de fabricação 2016, modelo 2016. Características mínimas: pintura branca - cor lisa, bicombustível (álcool e/ou gasolina), motorização 1.0 - 8 válvulas, com potência mínima de 71 CV's, transmissão (câmbio) de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 à ré, capacidade de carga útil mínima para 400 kg, tanque de combustível capacidade mínima para 48 litros. Capacidade para 05 (cinco) lugares, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira (porta-malas), banco do motorista com regulagem de altura, espelhos retrovisores com controle interno, vidros verdes, hodômetro digital (parcial/total), brake-light, relógio digital, limpador e lavador do vidro traseiro com desembaçador, jogo de tapetes de borracha, ar condicionado e demais itens de segurança obrigatórios por Lei.	
Quantidade: 2	Valor Unit.: R$ 39.290,00
Total Item: R$ 78.580,00	
TOTAL: R$ 136.510,00	

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar o Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 03 de Agosto de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:08BA7F5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - READEQUAÇÃO DOS PREÇOS - REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 – ID Nº 1650 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – SRP

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 – ID Nº 1650 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 29/07/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr João Ubirajara Lopes, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434 SSP/PR.

CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 08.903.201/0001-00, estabelecida na Rua Rio Eufrates, nº 317, Iguaçu, Cidade Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Molinari, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.468.689-05.

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o reequilíbrio do Pregão Presencial nº. 018/2015 do valor da cesta básica para R$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Nº 10.520 e suas alterações.

ANTONINA-PR, 02/08/2016

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR FERNANDO HENRIQUE MOLINARI PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:8654BD0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 017/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 017/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 17 de Agosto de 2016,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de um Barco Inflável para o Grupamento do Corpo de Bombeiros de Antonina em atendimento ao Funrebom, conforme relação no Anexo I que faz parte integrante do Edital**.**

INFORMAÇÕES:

SITE: www.antonina.pr.gov.br
Telefone: (41) 3978.1048.

E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 03 de Agosto de 2016.

ANDERSON ALVES MAURICIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:85B6CCB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para ADESÃO DE SEGURO DO VEÍCULO ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA – VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS – PLACA BAQ - 8760, conforme planilha abaixo, no valor total de ate 1.607,96 (um mil e seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, em favor da empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 08816067/0001-00.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	SEGURO DO VEÍCULO ESPÉCIE CAMINHONETE AMBULÂNCIA MARCA VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS-PLACA BAq-8760	UNID	1	1.607,96	1.607,96

Barbosa Ferraz, 03 de Agosto de 2016

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:898E87D8

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 122/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para ADESÃO DE SEGURO DO VEÍCULO ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA – VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS – PLACA BAQ - 8760, conforme planilha abaixo, no valor total de ate 1.607,96 (um mil e seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, em favor da empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 08816067/0001-00.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	SEGURO DO VEÍCULO ESPÉCIE CAMINHONETE AMBULÂNCIA MARCA VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS-PLACA BAq-8760	UNID	1	1.607,96	1.607,96

Barbosa Ferraz, 03 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:8463DC99

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2016

Resultado da Fase de Habilitação

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se público que as empresa: **AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME. e BOTTIN CONSULTORIA LTDA – ME.,** foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe. E a empresa **BOTTIN CONSULTORIA LTDA – ME.** foi desabilitada pois não compriu os seguintes itens: **ITEM 6.1.3 -** " **c) Apresentar declaração(ões) ou atestado(s)de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, assinadas pelos prefeitos com firma reconhecida, atestando os serviços compatíveis contratados dentro do objeto da licitação e sendo que, serão considerados somente os atestados comprovados através de contrato de prestação de serviços, informando que cumpriu integralmente o contrato junto ao órgão público e apresentando as planilhas de cálculos dos valores recuperados e compensados pagos indevidamente ou a maior na alíquota GIILRAT - grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos de acidente de trabalho ou verbas indenizatórias, deverão também ser apresentados (3) três homologações e/ou procedimentos de auditoria fiscal da Receita Federal do Brasil, fornecidas após procedimento fiscal, manifestando como correto o processo de compensação e como legítimas as compensações realizadas dentro do objeto da licitação** 1 (um) atestado não era assinado pelo prefeito e estava sem apresentação das planilhas de recuperação, e os que foram apresentados não estavam com firma reconhecida, não foram apresentados as 3 (três) homologações e ou procedimentos de auditoria fiscal emitidas pela Receita Federal após análise dos serviços **" . ITEM 6.1.3 - g) Atestado de Visita devidamente preenchido, emitido e assinado pelo responsável do Departamento Pessoal, conforme modelo constante no anexo 07 deste Edital, de que a empresa teve ciência das especificações técnicas e de todas as informações necessárias e pertinentes à realização do serviço objeto desta licitação, e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos. Para a realização da visita, o responsável técnico deverá realizá-la até às 16:00 (dezesseis horas do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2016, agendando previamente por meio do telefone (44) 3275-1177 de segunda a sexta-feira, apresentar a documentação que comprova sua condição de responsável técnico da empresa".** A responsável pelo atestado técnico não comprovou ser técnico responsável pela prestação dos serviços. **ITEM 6.1.4 -** " **b) Balanço Patrimonial anual que deverá vir acompanhado dos da Demonstração do Resultado do Exercício e Índice de Liquidez do Balanço, referente ao Exercício de 2015, assinada pelo contador da empresa apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, do Exercício de 2015, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, atendendo aos seguintes índices financeiros: 1 – LG – Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo sobre Passivo Circulante + o Passivo não Circulante, igual ou superior a 60,00; 2 – LC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante sobre Passivo Circulante, igual ou superior a 60,00; 3 – GR – Grau de endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo sobre o Ativo, total igual ou inferior a 0,10"** não atendeu os índices exigido no edital

Barbosa Ferraz, 02 de Agosto de 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:8CCEF955

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO.

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2016

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME., com o seguinte percentual em desconto 22% (vinte dois por cento).

Barbosa Ferraz, 02 de Agosto de 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:ED3E38E2

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2016

ATA Nº. 008/2016 DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016 PMBF. Ata de Abertura dos envelopes contendo Documentação, Proposta Comercial e Julgamento de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2016.
Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e dezesseis , (02/08/2016) às 08:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria n°. 005/2016, de 22/01/2016, abaixo assinado e sob a presidência da Sra. Vera Lucia de Souza foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial e julgamento da licitação em epígrafe, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal **GILSON ANDREI CASSOL**, através do processo administrativo nº. 106/2016. A comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas **AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME. e BOTTIN CONSULTORIA LTDA – ME**. Inicialmente a Comissão Permanente de licitação, verificou o credenciamento do representante da empresa **AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME., Sr. GILBERTO ARLINDO BONDAN. A** empresa **BOTTIN CONSULTORIA LTDA – ME.** encaminhou seus envelopes via correio. Após deu-se à abertura do envelope 1**,** contendo as documentações dos proponentes foram conferidos e rubricados pela Comissão e pelo representante credenciado Sr. **GILBERTO ARLINDO BONDAN,** começando pelos documentos da empresa **BOTTIN CONSULTORIA LTDA – ME.,** verificou as seguintes falhas: **ITEM 6.1.3 -** " **c) Apresentar declaração(ões) ou atestado(s)de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, assinadas pelos prefeitos com firma reconhecida, atestando os serviços compatíveis contratados dentro do objeto da licitação e sendo que, serão considerados somente os atestados comprovados através de contrato de prestação de serviços, informando que cumpriu integralmente o contrato junto ao órgão público e apresentando as planilhas de cálculos dos valores recuperados e compensados pagos indevidamente ou a maior na alíquota GIILRAT - grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos de acidente de trabalho ou verbas indenizatórias, deverão também ser apresentados (3) três homologações e/ou procedimentos de auditoria fiscal da Receita Federal do Brasil, fornecidas após procedimento fiscal, manifestando como correto o processo de compensação e como legítimas as compensações realizadas dentro do objeto da licitação** 1 (um) atestado não era assinado pelo prefeito e estava sem apresentação das planilhas de recuperação, e os que foram apresentados não estavam com firma reconhecida, não foram apresentados as 3 (três) homologações e ou procedimentos de auditoria fiscal emitidas pela Receita Federal após análise dos serviços **" . ITEM 6.1.3 - g) Atestado de Visita devidamente preenchido, emitido e assinado pelo responsável do Departamento Pessoal, conforme modelo constante no anexo 07 deste Edital, de que a empresa teve ciência das especificações técnicas e de todas as informações necessárias e pertinentes à realização do serviço objeto desta licitação, e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos. Para a realização da visita, o responsável técnico deverá realizá-la até às 16:00 (dezesseis horas do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2016, agendando previamente por meio do telefone (44) 3275-1177 de segunda a sexta-feira, apresentar a documentação que comprova sua condição de responsável técnico da empresa".** A responsável pelo atestado técnico não comprovou ser técnico responsável pela prestação dos serviços. **ITEM 6.1.4 -** " **b) Balanço Patrimonial anual que deverá vir acompanhado dos da Demonstração do Resultado do Exercício e Índice de Liquidez do Balanço, referente ao Exercício de 2015, assinada pelo contador da empresa apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, do Exercício de 2015, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, atendendo aos seguintes índices financeiros: 1 – LG – Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo sobre Passivo Circulante + o Passivo não Circulante, igual ou superior a 60,00; 2 – LC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante sobre Passivo Circulante, igual ou superior a 60,00; 3 – GR – Grau de endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo sobre o Ativo, total igual ou inferior a 0,10"** não atendeu os índices exigido no edital**.** Após a análise a Comissão decidiu assim por desclassificar a mesma. Em seguida se deu a análise da documentação da Empresa **AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME.,** após toda a análise resolveu assim pela classificação da mesma. Na sequencia a abertura do envelope de nº. 02 contendo a proposta de preços da empresa **AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME.,** com o seguinte percentual em desconto 22% (vinte dois por cento).

Declarando a mesma como vencedora do certame. Tendo em vista que estava presente o representante da empresa **AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME.,** e não manifestou intenção de entrar com recurso. Dá-se como feita à intimação do ato de julgamento da proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação e os representantes das proponentes.

VERA LUCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

RICARDO OXOSSI DINIZ
Membro

SIMONE MORIGI CARDOSO FARIAS
Membro

GILBERTO ARLINDO BONDAN
AM – Tecnologia E Gestão Em Serviços LTDA-ME.

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:4E60B93C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PNAE

O Município de Bituruna, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av Dr° Oscar Geyer , 489- Centro, atendendo

a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, realiza chamada pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O 2° SEMESTRE DE 2016, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações e estimativas abaixo.

Quantidade kg	Produto	Entrega	Valor UN/KG	Valor total
2000 KG	LARANJA PERA	Semanal	1,50	3.000,00
2000 KG	MEXERICA/MIMOSA/BERGAMOTA	Semanal	1,40	2.800,00

2.FONTE DE RECURSO

2.1 Recursos provenientes do FNDE e recurso municipal.

2. DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação das Propostas exigir-se-á para ser entregue, no dia **15/08/2016**, até as 9:00hs na Secretaria Municipal de Educação de Bituruna/PR, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados conforme Art. 27 da Resolução/FNDE/CD nº Nº FNDE/CD nº Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013,

2.1 Grupo formal associações e cooperativas formalizadas

- Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- CNPJ;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços –FGTS
- Copia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- Projeto de venda constatando o CPF , o n° da DAP física e assinatura de todos os agricultores participantes;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados ao projeto de venda;
- Para produtos panificados deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância Sanitária atualizado.

2.2 Grupo Informal –ou não formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Informal, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Sanitária
– Para produtos de origem animal e panificados (massas e pães) deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância.
- Negativas Estadual Federal e Municipal.

2.3 Fornecedores Individuais detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- A prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- o extrato da DAP Física fazer agricultor Participante familiar, emitido nos últimos 30 dias;
- O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e / ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com Assinatura do agricultor Participante;
- Para produtos de origem animal e panificados (massas e pães) deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância Sanitária
- Negativas Estadual Federal e Municipal.

3. LOCAL, PERIDIOCIDADE DA ENTREGA, PREÇO E PAGAMENTO DOS PRODUTOS

3.1 Ponto de Entrega:

Escolas Municipais e Cmeis e Clubes Municipais com os seguintes endereços

Instituição	Local	ENDEREÇO
Escola Dr Oscar Geyer	Centro	Av Dr.Oscar Geyer, n°268
Escola Antonio Greselle	Bairro São Francisco	Rua Antnio Serafim Greselle, s/ n°
Escola Antonio Baby	Bairro Vila Mariana	Rua Comércio , n°22
Escola Bento Gonçalves	Bairro São João	Rua principal s/n°
Escola Frei Tiago Luchese	Centro	Rua Maria Rosa Ramos Nunes, n°35
Escola Santo Antonio	Distrito Santo Antonio	Rua Vereador Silvio Sebbem, s/n°
Escola Paulo Roberto Geyer	Bairro Ns Aparecida	Rua das Flores n°400
Escola São Miguel	Prefeitura Municipal Centro	Rua Dr Oscar geyer, n°489
Cmei Dona Pia	Bairro Vila Mariana	Rua do Comércio n°15
Cmei Lucindo Octacílo Sebbem	Centro	Avenida Bento Munhoz da Rocha nº 1191
Cmei Belmiro Levis	Bairro Ns Aparecida	Rua Hernesto Bet n°489
Clube Formiguinha	Bairro Vila Marina	Rua do Comércio
Clube Abelhinha	Bairro São João	Rua principal s/n°
Clube Amiguinhos	Distrito Santo Antonio	Rua Vereador Silvio Sebbem, s/n°
Escola São Francisco de Assis APAE	Bairro Ns Aparecida	Rua dos Cedros, 215
Escola do Campo	Bairro São Cristovão	Pr 446 Km 63

3.2 Período de Fornecimento:

2° Semestre do ano Letivo 2016

3.3 Previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos:

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Bituruna e estão em anexo III.

3.4 Preço:

Serão utilizados para composição do preço de referência:
a) os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de
Alimentos – PAA;
b) média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados
varejistas.

3.5 Pagamento das faturas:

3.5.1 Os pagamentos do fornecimento feito ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Bituruna, denominada contratante.
3.5.2. O pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias com deposito em conta perante a apresentação de documento (nota) fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CRITERIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1 - Os fornecedores locais terão preferência aos demais.
4.1.1 - Entenda-se por fornecedores locais os sediados no território do município de Bituruna.
4.2 - Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.
4.3- Vencido o critério da localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que, comprovadamente, pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural.
4.4 - Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.
4.5- Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução nº38/2009 do FNDE.
4.6 - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE.
4.7- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP porá no civil;

5. CONTRATAÇÃO

5.1 Uma vez declarado vencedor, o Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios em até dois dias.
5.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano civil.

6. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

6.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

6.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação de Bituruna /PR

6.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública no 2° semestre do ano Letivo 2016.

6.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas e Cmeis e Clubes Municipais de Bituruna, conforme necessidade/cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

6.5. A entrega devera ser feita pelo fornecedor em carro apropriado e limpo de acordo com as normas da ANVISA, entrega no dia estabelecido ponto a ponto de acordo com o pedido do setor de alimentação escolar.

Bituruna/PR, 02 de agosto de 2016.

ROSELI ANTONELLI LANZARINI
Secretária Municipal de Educação de Bituruna/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal de Bituruna/PR

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CEF250D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 021/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (15/07/2016), Jessica Paula Martins, RG 11.148.547-0, para exercer o cargo efetivo de Educador Infantil de conformidade com a Lei Municipal n.º 1728/2013.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:FA4E2EFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 001/2015, homologado através do Edital 006/2015 de 11 de dezembro de 2015, publicado em 14 de dezembro de 2015 e o Edital Comunicativo n.º 022/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (20/07/2016), Ana Claudia Fernandes, RG 4.890.597-5, para exercer o cargo efetivo de Professora de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 20 de julho de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:A83E0D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para a Servidora, Ivete Rubbo, ocupante do cargo efetivo de Professora, matricula 0142, de conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações por 90 dias de 15/07/2016 a 12/10/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F1F9DF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data (01/08/2016) Ana Denilce Bueno, RG 10.826.858-1, do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:80F10C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR partir desta data (01/08/2016), os servidores abaixo relacionados:
- Ederson Porfirio da Luz, RG 8.138.646-3, Cargo Comissionado de Coordenador de Meio Ambiente,CC-02;
- Fernando Osni de Souza, RG 9.023.987-2, Cargo Comissionado de Coordenador de Atendimento ao Público, CC-02;
- Ricardo Brolini, RG 5.381.910-9, Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Notas Agrícolas, CC-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2B732C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir desta data (01/08/2016) a Função Gratificada de Supervisora Pedagógica concedida a Professora Niucelene Masiero Isoton, RG 4.383.810-5.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:635ED868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir desta data (01/08/2016) a Gratificação concedida ao Servidor Jurandir Luiz Zalobnicki, RG 3.708.436-0.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4BC06D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o candidato EDENILSON MACIEL, Inscrição nº413524, 8º Colocado do cargo de Operador de Maquina II, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014:
Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 17/08/2016, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria "C", em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional **(Médico),** bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma e Hemograma completo.
Servente, Pedreiro e Borracheiro: Eletrocardiograma, Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar, AP e perfil com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.

- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 03 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:AABA0709

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 036/2016

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao vereador do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:
Vereador(a): Diego Moises Mendes de Miranda
Data Início: 02/08/2016
Data Fim: 04/08/2016
Nº de Diárias com pernoite: 02 (duas)
Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)
Valor Total: R$ 1050,00 (Um mil e cinquenta reais)
Destino: Curitiba
Objetivo da Viagem: Participar da 2ª Turma do curto Lei Orgânica e Regimento Interno – Curso de Atualizações
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 02 de agosto de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:8D8BFEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2016

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria de nº 012/2016, vem por meio deste, vem por meio, corrigir o equivoco no transcrever o Número da Tomada de Preço e o objeto da licitação.

Onde se Lê:

TOMADA DE PREÇO 08/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA DE JIU JITSU, pedido da Secretária de Promoção Social desse município em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital.

Leia-se:

TOMADA DE PREÇO 07/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA DE JIU JITSU JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS ESPECÍFICOS E O LOCAL ONDE SERÃO REALIZADAS AS AULAS, em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital, a pedido da Secretária de Promoção Social desse município.

Boa Ventura de São Roque, 02 de Agosto de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPL
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:1BAB9B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A Servidora Bronilda Rodrigues de Lima Opuskevicz, nomeada através da Portaria n°763/2004, portadora do CI/RG 8.715.361-4 e inscrita no CPF nº 776.169.109-63 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Reenquadrada pela portaria 034/2007 para exercer o cargo de Serviços Gerais, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente aoquinquêniode Março de 2009 a Março de 2014, período de 16/07/2016 a 16/10/2016 conforme Lei 832/2015. Com plena Anuência da Servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, a contar em 16 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de agosto 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:649F86EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 61/2016
Pregão, na forma presencial nº. 20/2016

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 20/2016, de 27/06/2016, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS" pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
WP DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28 no valor total de R$54.380,15 (Cinqüenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos).

Cafeara-PR, 03 de agosto de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7B7FB4FC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2016

Pregão, na forma presencial nº 20/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: WP DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por lote, Pregão, na forma presencial nº 20/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.
Data de Assinatura: 03/08/2016
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R$54.380,15 (Cinqüenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5024ECED

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016
OBJETO: REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE IMPLANTE COCLEAR.
EMPRESA(S) VENCEDOR:
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.894.609/0001-64
VALOR: R$ 2.583,00 - (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais)
DATA: 03/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:12C548DC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 83/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S): POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.894.609/0001-64
Data de Assinatura 03/08/2016
Objeto: REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE IMPLANTE COCLEAR
VALOR : R$ 2.583,00 - (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais)
Vigência: 3 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:38F2CD98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 071/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2016

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços com máquinas – quebra de cascalho para cascalhamento das estradas rurais deste Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 068/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 071/2016 que tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços com máquinas – quebra de cascalho para cascalhamento das estradas rurais deste Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços de Máquina Trator Esteira	HORAS	150	R$ 188,00	R$ 28.200,00
Total Fornecedor: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).					

Fornecedor: AUTO PEÇAS OSMIL LTDA
CNPJ/CPF: 03.969.899/0001-43

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Serviços de Maquina Escavadeira Hidráulica	HORAS	150	R$ 225,00	R$ 33.750,00
Total Fornecedor: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).					

Valor Total Homologado - R$ 61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 071/2016, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 046/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B2F3F3C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
LICITAÇÃO: Pregão 17/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:03/08/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/08/2017
VALOR: R$ 3.214,80 (Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 12.501.677/0001-92.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:8A208646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
LICITAÇÃO: Pregão 17/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:03/08/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/08/2017
VALOR: R$ 13.427,40 (Treze Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP,
Inscrito no C NPJ/MF Nº 07.481.107/0001-48.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:A30C31CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
LICITAÇÃO: Pregão 17/2016
INICIO DA VIGÊNCIA: 03/08/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/08/2017
VALOR: R$ 43.571,04 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 77.028.082/0001-07.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:BAAFEC50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2016

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
LICITAÇÃO: Pregão 17/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:03/08/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/08/2017
VALOR: R$ 3.127,44 (Três Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
PAPELARIA KRAPP LTDA,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 11.005.222/0001-13.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:87DDACF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
LICITAÇÃO: Pregão 17/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:03/08/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/08/2017
VALOR: R$ 2.286,90 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
ROBSON FERNANDO MAKUCH,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 17.898.195/0001-31.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:403F791A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°. 004/2016.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Paraná, leva ao conhecimento do público em geral que será aberto as proposta da Tomada de Preço **nº. 004/2016** para a realização de **contratação de empresas especializada em construção de pontes**. A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço será realizada dia 29 de Agosto de 2016, às 10:00 horas, na Sala de licitações do Município.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3436-8000.

Campina do Simão, 03 de Agosto de 2016.

MARISTELA DO ROSÁRIO BRASIL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Original Devidamente Assinada.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:A229522D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°. 005/2016.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Paraná, leva ao conhecimento do público em geral que será aberto as proposta da Tomada de Preço **nº. 005/2016** para a realização de **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA.**

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço será realizada dia 31 de Agosto de 2016, às 10:00 horas, na Sala de licitações do Município.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3634-8000.

Campina do Simão, 03 de Agosto de 2016.

MARISTELA DO ROSÁRIO BRASIL MIRANDA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:717331FC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 517 DE 01 DE JULHO DE 2016

ATO DE APOSENTADORIA

Súmula: Concede Aposentaria a servidora Noélia Nogueira Cordeiro.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Noélia Nogueira Cordeiro,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora Noélia Nogueira Cordeiro, brasileira, servidora pública municipal de Campina do Simão, ocupante do cargo efetivo de Professora (nível III C15), portadora do RG nº 3.816.940-8, e inscrita no CPF/MF sob o nº 956.641.069-72, **aposentadoria 03/2016, com proventos mensais e integrais**, com fundamento no artigo 40 § 1º da Constituição Federal, e artigo 226 da Lei Complementar Municipal nº 07/2006.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.747,22 (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Município de Campina do Simão, 01 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:7E00F80F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016 - POR ITEM

RELAÇÃO DE VENCEDORES – PREGÃO ELETRÔNICO 44/2016

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA			**CNPJ: 06.087.469/0001-96**	**VALOR R$ 95.818,10**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 051	5,99	**Total: 1.198,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: APTI	Modelo:	

Descrição: Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 (oito) vitaminas, produzido com cacau alcalino lecitinado, com rendimento de 42 porções de 200 ml cada, embalagem pacote de 1kg.

Quantidade: 200	**Valor Unit.: 5,99**			Total Item: 1.198,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 061	4,11	**Total: 123,30**
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: ASSUGRIN	Modelo:	

Descrição: Adoçante dietético líquido a base de sacarina sódica e ciclamato sódio, embalagem frasco 100ml.

Quantidade: 30		**Valor Unit.: 4,11**		Total Item: 123,30
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 014	8,35	**Total: 835,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: LORENS	Modelo:	
Descrição: Amido de milho, embalagem cx 1kg				
Quantidade: 100		**Valor Unit.: 8,35**		Total Item: 835,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 099	13,40	**Total: 10.720,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: CHINES	Modelo:	
Descrição: Arroz parboilizado tipo 1, embalagem pct 5kg				
Quantidade: 800		**Valor Unit.: 13,40**		Total Item: 10.720,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 060	13,03	**Total: 9.121,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo:	
Descrição: Açúcar refinado, embalagem pacote 5kg				
Quantidade: 700		**Valor Unit.: 13,03**		Total Item: 9.121,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 049	2,15	**Total: 860,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DIANA	Modelo:	
Descrição: Biscoito doce tipo maizena, embalagem pct 400g				
Quantidade: 400		**Valor Unit.: 2,15**		Total Item: 860,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 099	2,37	**Total: 948,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DIANA	Modelo:	
Descrição: Biscoito doce tipo maria, embalagem pct 400g				
Quantidade: 400		**Valor Unit.: 2,37**		Total Item: 948,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 024	2,30	**Total: 920,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PRODASA	Modelo:	
Descrição: Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco, embalagem pct 400g				
Quantidade: 400		**Valor Unit.: 2,30**		Total Item: 920,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 069	2,99	**Total: 747,50**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: ORQUIDEA	Modelo:	
Descrição: Biscoito tipo cream cracker integral salgado, embalagem 400g				
Quantidade: 250		**Valor Unit.: 2,99**		Total Item: 747,50
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 001	2,54	**Total: 1.143,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DIANA	Modelo:	
Descrição: Biscoito tipo cream cracker salgado, embalagem pct 400g				
Quantidade: 450		**Valor Unit.: 2,54**		Total Item: 1.143,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 074	2,54	**Total: 762,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DIANA	Modelo:	
Descrição: Biscoito tipo cream cracker água, embalagem 400g				
Quantidade: 300		**Valor Unit.: 2,54**		Total Item: 762,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 001	6,00	**Total: 3.000,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: ALVORADA	Modelo:	
Descrição: Café em pó. torrado e moído, embalagem pct 500gr				
Quantidade: 500		**Valor Unit.: 6,00**		Total Item: 3.000,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 054	3,10	**Total: 465,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: APTI	Modelo:	
Descrição: Caldo de carne - embalagem cx c/12 unidades				
Quantidade: 150		**Valor Unit.: 3,10**		Total Item: 465,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 042	2,70	**Total: 405,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: APTI	Modelo:	
Descrição: Caldo de galinha - embalagem cx c/ 12 unidades				
Quantidade: 150		**Valor Unit.: 2,70**		Total Item: 405,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 091	2,45	**Total: 122,50**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: APTI	Modelo:	
Descrição: Canela em pó, embalagem pct 20gr				
Quantidade: 50		**Valor Unit.: 2,45**		Total Item: 122,50
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 019	2,87	**Total: 574,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: APTI	Modelo:	
Descrição: Canjica de milho branca , embalagem pct 500gr				
Quantidade: 200		**Valor Unit.: 2,87**		Total Item: 574,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 030	10,60	**Total: 2.120,00**
Item: 1	Unidade: Lata	Marca: NESTON	Modelo:	
Descrição: Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido c/vitaminas ferro - lata de 400g				
Quantidade: 200		**Valor Unit.: 10,60**		Total Item: 2.120,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 005	10,08	**Total: 2.016,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: NESTON	Modelo:	

Descrição: Cereal matinal de milho com açúcar, tipo sucrilhos, composição básica: milho, xarope de glucose, amido, pacote com 1 kg

Quantidade: 200		**Valor Unit.: 10,08**		Total Item: 2.016,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 071	3,66	**Total: 549,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: APTI	Modelo:	
Descrição: Chocolate granulado, pct de 130g				
Quantidade: 150		**Valor Unit.: 3,66**		Total Item: 549,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 058	2,00	**Total: 160,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: REAL	Modelo:	
Descrição: Chá de camomila. embalagem cx c / 10 saches				
Quantidade: 80		**Valor Unit.: 2,00**		Total Item: 160,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 091	2,00	**Total: 160,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: REAL	Modelo:	
Descrição: Chá de cidreira, embalagem cx c/ 10 saches				
Quantidade: 80		**Valor Unit.: 2,00**		Total Item: 160,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 012	2,00	**Total: 160,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: REAL	Modelo:	
Descrição: Chá de erva doce, embalagem cx c/ 10 saches				
Quantidade: 80		**Valor Unit.: 2,00**		Total Item: 160,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 037	2,97	**Total: 148,50**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: REAL	Modelo:	
Descrição: Chá de hortelã, embalagem cx c/ 10 saches				
Quantidade: 50		**Valor Unit.: 2,97**		Total Item: 148,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 040	8,41	**Total: 2.523,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: REAL	Modelo:	
Descrição: Chá mate natural solúvel - pct 500g				
Quantidade: 300		**Valor Unit.: 8,41**		Total Item: 2.523,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 047	2,42	**Total: 1.210,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DIVINA MESA	Modelo:	
Descrição: Coco ralado, embalagem pct 100gr				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 2,42**			Total Item: 1.210,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 026	3,93	**Total: 196,50**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: CHA ROMA	Modelo:	
Descrição: Cravo da india embalagem pct 100g				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 3,93**			Total Item: 196,50
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 044	2,30	**Total: 1.380,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TERRA VIVA	Modelo:	
Descrição: Creme de leite homogeinizado, embalagem cx 200gr				
Quantidade: 600	**Valor Unit.: 2,30**			Total Item: 1.380,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 033	4,25	**Total: 850,00**
Item: 1	Unidade: Pote	Marca: DIVINA MESA	Modelo:	
Descrição: Doce de goiaba cremoso, embalagem pote 1 kg				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 4,25**			Total Item: 850,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 016	8,96	**Total: 2.688,00**
Item: 1	Unidade: Pote	Marca: DIVINAMESA	Modelo:	
Descrição: Doce de leite cremoso, embalagem pote 1 kg				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 8,96**			Total Item: 2.688,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 073	1,79	**Total: 1.074,00**
Item: 1	Unidade: Lata	Marca: PREDILECTA	Modelo:	
Descrição: Ervilha em conserva, embalagem lata 200gr				
Quantidade: 600	**Valor Unit.: 1,79**			Total Item: 1.074,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 015	4,74	**Total: 4.740,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: BONARE	Modelo:	
Descrição: Extrato de tomate, concentrado embalagem tetra pack 500g				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 4,74**			Total Item: 4.740,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 056	6,96	**Total: 696,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: APTI	Modelo:	
Descrição: Farinha de aveia, embalagem pct de 500g				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 6,96**			Total Item: 696,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 095	4,42	**Total: 442,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: ORQUIDEA	Modelo:	
Descrição: Farinha de centeio fina, embalagem pct 1 kg				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 4,42**			Total Item: 442,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 044	2,65	**Total: 1.325,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PINDUCA	Modelo:	
Descrição: Farinha de mandioca torrada, embalagem pct 1 kg				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 2,65**			Total Item: 1.325,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 088	2,69	**Total: 672,50**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: SITIO CERCADO	Modelo:	
Descrição: Farinha de milho amarela, embalagem pct 1 kg				
Quantidade: 250	**Valor Unit.: 2,69**			Total Item: 672,50
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 031	3,29	**Total: 822,50**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PINDUCA	Modelo:	
Descrição: Farinha de milho branca, embalagem pct 1 kg				
Quantidade: 250	**Valor Unit.: 3,29**			Total Item: 822,50
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 097	1,99	**Total: 1.592,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: FLOR DE LIS	Modelo:	
Descrição: Farinha de trigo especial, embalagem pct 1 kg				
Quantidade: 800	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 1.592,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 089	9,50	**Total: 2.850,00**
Item: 1	Unidade: Lata	Marca: NUTRILON	Modelo:	
Descrição: Farinha lactea vitaminada, embalagem lata 400g				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 9,50**			Total Item: 2.850,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 077	3,59	**Total: 430,80**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PINDUCA	Modelo:	
Descrição: Farinha para quibe, embalagem pct 500g				
Quantidade: 120	**Valor Unit.: 3,59**			Total Item: 430,80
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 055	4,20	**Total: 4.200,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: CALDOSO	Modelo:	
Descrição: Feijão preto, embalagem 1 kg				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 4,20**			Total Item: 4.200,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 084	2,34	**Total: 117,00**
Item: 1	Unidade: Pote	Marca: APTI	Modelo:	
Descrição: Fermento em pó quimico, embalagem lata 100g				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 2,34**			Total Item: 117,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 099	2,08	**Total: 1.456,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: SINHA	Modelo:	
Descrição: Fubá amarelo fino enriquecido com ácido fólico, embalagem pct 1kg				
Quantidade: 700	**Valor Unit.: 2,08**			Total Item: 1.456,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 011	3,27	**Total: 981,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: SITIO CERCADO	Modelo:	
Descrição: Fubá branco, embalagem pct 1kg				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 3,27**			Total Item: 981,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 021	3,70	**Total: 2.960,00**
Item: 1	Unidade: Lata	Marca: TERRA VIVA	Modelo:	
Descrição: Leite condensado - embalagem lata 395g				
Quantidade: 800	**Valor Unit.: 3,70**			Total Item: 2.960,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 059	5,20	**Total: 1.040,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DIANA	Modelo:	
Descrição: Macarrão com ovos cabelo de anjo, embalagem pct 1 kg				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 5,20**			Total Item: 1.040,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 055	1,54	**Total: 1.540,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DIANA	Modelo:	
Descrição: Macarrão semola espaguete, embalagem pct 500g				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 1,54**			Total Item: 1.540,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 020	2,60	**Total: 650,00**
Item: 1	Unidade: sache	Marca: SOYA	Modelo:	
Descrição: Maionese, embalagem sache 500g				
Quantidade: 250	**Valor Unit.: 2,60**			Total Item: 650,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 081	3,16	**Total: 1.580,00**
Item: 1	Unidade: Pote	Marca: COAMO	Modelo:	
Descrição: Margarina c/ sal, teor máximo de 70% de lipídios, embalagem pote 500g				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 3,16**			Total Item: 1.580,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 040	3,77	**Total: 1.885,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COAMO	Modelo:	
Descrição: Margarina s/ sal, teor máximo de 70% de lipídios, embalagem pote 500g				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 3,77**			Total Item: 1.885,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 065	3,11	**Total: 3.110,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DIANA	Modelo:	
Descrição: Massa seca tipo parafuso com ovos embalagem pct 1 kg				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 3,11**			Total Item: 3.110,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 023	1,51	**Total: 1.208,00**
Item: 1	Unidade: Lata	Marca: PREDILECTA	Modelo:	
Descrição: Milho verde em conserva, embalagem lata 200g				
Quantidade: 800	**Valor Unit.: 1,51**			Total Item: 1.208,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 067	3,39	**Total: 6.780,00**
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: LEVE	Modelo:	
Descrição: Oleo de soja refinado, embalagem peti 900 ml				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 3,39**			Total Item: 6.780,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 070	7,39	**Total: 1.478,00**
Item: 1	Unidade: Lata	Marca: DIVINAMESA	Modelo:	
Descrição: Pêssego em calda, sem caroço, em metade, embalagem lata 450g				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 7,39**			Total Item: 1.478,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 044	2,51	**Total: 2.510,00**
Item: 1	Unidade: KILOGRAMA	Marca: SINHA	Modelo:	
Descrição: Quirera de milho amarelo, embalagem pct 1 kg				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 2,51**			Total Item: 2.510,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 064	2,09	**Total: 1.045,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PINDUCA	Modelo:	
Descrição: Sagu natural, embalagem pct 500g				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 2,09**			Total Item: 1.045,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 045	0,79	**Total: 553,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: DIVINA MESA	Modelo:	
Descrição: Sal refinado iodado, embalagem pct 1 kg				
Quantidade: 700	**Valor Unit.: 0,79**			Total Item: 553,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 068	2,99	**Total: 897,00**
Item: 1	Unidade: Lata	Marca: BEIRA MAR	Modelo:	
Descrição: Sardinha em óleo comestivel, embalagem lata 125g				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 2,99**			Total Item: 897,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 034	1,79	**Total: 358,00**
Item: 1	Unidade: Pote	Marca: DIVINAMESA	Modelo:	

Descrição: Tempero pronto: contendo cebola, alho, sal, condimentos naturais, Isento de pimenta, embalagem pote com 300g.

Quantidade: 200	**Valor Unit.: 1,79**			Total Item: 358,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 094	1,44	**Total: 720,00**
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: CHEMIM	Modelo:	
Descrição: Vinagre de álcool, embalagem frasco 1000ml				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 1,44**			Total Item: 720,00
BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS -ME			**CNPJ 22.476.517/0001-94**	**VALOR R$ 483,00**
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 047	1,61	**Total: 483,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: bigboia	Modelo:	
Descrição: Milho para pipoca, embalagem pct 500g				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 1,61**			Total Item: 483,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ 96.301,10

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:302B8A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO Nº 37/2015
Os itens da Ata Registro de Preços nº 88/2015 relacionados abaixo passam a vigorar com os seguintes valores, a partir desta data: item "11" (canjica de milho branca) passando para R$ 1,82 (hum real e oitenta e dois centavos) por unidade; item "20" (coco ralado 100g) passando para R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) por unidade; item "22" (creme de leite, 200g) passando para R$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos) por unidade; item "30" (farinha de

milho amarela) passando para R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por unidade; item “31” (farinha de trigo especial, 1kg) passando para R$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro) por unidade; item “33” (feijão carioquinha, 1kg) passando para R$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos) por unidade; item “34” (feijão preto, 1kg) passando para R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) por unidade; item “41” (leite condensado, lata 395g) passando para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por unidade; item “45” (milho para pipoca, 500g) passando para R$ 1,82 (hum real e oitenta e dois centavos) por unidade; item “50” (sagu natural, 500g) passando para R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por unidade. O valor total da ata de registro de preços passa a ser de R$ 25.759,13.

Campo do Tenente, 15 de julho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:20B18F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 50/2016	29/07/2016	- Contratação de instituição hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames complementares.	- Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda CNPJ: 75.802.348/0001-00	R$ 180.000,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2321C35C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO 02/2016

PREGÃO Nº 001/2013
CONTRATO Nº 004/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO, PARA USO TEMPORÁRIO E NÃO EXCLUSIVO, DE SOFTWARES E SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
ADITI VO DE VALOR: DE R$ 77.384,57 PARA R$ 80.400,53.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2016.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:D80721CB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 03/2016

Inexigibilidade nº 002/2016
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Contratado: **POSTO CANAL MONZA LTDA**CNPJ nº**CNPJ. 11.368.822/0001-46**
INEXIGIBILIDADE.
Objeto: Aquisição de combustível, gasolina comum.
Valor: R$ 7.181,00 (sete mil cento e oitenta e um reais).
Dotação:
3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00.
Prazo do contrato 20/07/2016 a 20/07/2019.
Data da assinatura: 20 de julho de 2016.

VEREADOR GUSTO JUNINHO
Presidente.

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:3F2BC60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 026/2016 - DETR/SEFIN

(Prazo de 30 dias)
O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR), **NOTIFICA** o contribuinte abaixopara que tomem ciência da Notificação de Lançamento e do Auto de Infração que tramitam nesta administração em face de sua pessoa, conforme relação que se segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FLEXOCORTE IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IND. LTDA	11.207.879/0001-63	191	0088/2016	2104/2015

O contribuinte deverá recolher o VALOR TOTAL DOS DÉBITOS FISCAIS E DAS MULTAS LANÇADOS, atualizados até o efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 76, §1º). Para tanto, deverá se utilizar do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apropriado, a ser retirado no Departamento de Tributos e Fiscalização - DETR da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou através do sítio eletrônico oficial do município (www.campomagro.pr.gov.br), acessando o link “Cidadão Web”, caso este documento não acompanhe a presente notificação.
O contribuinte poderá, também, apresentar IMPUGNAÇÃO dos processos acima listados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º), devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR),situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), no horário de expediente da Prefeitura de Campo Magro-PR, a qual deverá serinstruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes e indicar, de forma clara:

a) A autoridade a quem se destina (Diretor de Tributação);
b) A identificação da Notificação de Lançamento ou do Auto de Infração a que se refere (Número da Fiscalização ou Número do Processo);
c) A identificação do contribuinte e o endereço para entrega de futuras notificações ou intimações;
d) Os motivos pelos quais o contribuinte não se conforma com o débito fiscal lançado;
e) A data e a assinatura do contribuinte ou de seu representante.

É vedado ao contribuinte reunir, numa única petição, impugnação contra mais de um lançamento fiscal ou Auto de Infração.

A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.
Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias sem que o contribuinte tenha pago o(s) débito fiscal(s) ou a(s) multa(s) exigido(s) ou apresentado impugnação regular, o valor dos débitos fiscais ou das multas contra ele lançados serão inscritos na Divida Ativa do Município, independente de outras notificações ou intimações, conforme preceitua a Lei Municipal nº 294/2003, art. 81.

Campo Magro, 02 de agosto de 2016

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora do Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:69B2FDB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPETIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016
PROCESSO Nº 118/2016
TIPO: MAIOR OFERTA

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que, por ausência de interessados na Sessão Pública realizada no dia 26/07/2016 as 09h00min, foi declarada **DESERTA** a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 052/2016, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Carlópolis- Pr, sem ônus para a contratante, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
A Sessão Pública será **REPETIDA** no d**ia 16/08/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e maiores informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 03 de agosto de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:5069BAF6

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 244/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de designação de Tesoureiro e exoneração do Cargo de Secretario Municipal de Finanças.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº 2987/2014 de designação do Sr. Gilson Corradi para o exercício do cargo de Tesoureiro do Município a partir do dia 20 de julho de 2016.
Art. 2º. EXONERAR o Sr. Gilson Corradi do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir do dia 20 de julho de 2016.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 242/2016-DP.

Art. 4º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 03 de agosto de 2016

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9C924512

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 245/2016 - DP

SÚMULA: Nomeia cidadão para o exercício de cargo demissível "ad nutum" de Secretáio Municipal de Finanças.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1º.: NOMEAR, Gilson Corradi, RG nº 7.677.147-2 para ocupar o cargo demissível "ad nutum", de Secretário Municipal de Finanças a partir do dia 21 de julho de 2016.

Art. 2º.: Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 03 de agosto de 2016

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6A9CDD6C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3.407/2016

SÚMULA:- *"Dispõe sobre a reconstituição do Conselho Municipal de Urbanismo e dá outras providências".*

Marcos Antonio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de se reformular o Conselho Municipal de Urbanismo, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.752 de 18 de março de 2013.
D/E/C/R/E/T/A
Artigo 1º. : Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Urbanismo, para o mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto, os seguintes membros:

Nome	Entidade que Representa
Felipe Dias de Souza	Poder Executivo
Anderson Robles Gama	Poder Executivo
Milton Dorta de Oliveira	Poder Executivo
Edison Pereira Machado	Poder Executivo
João Paulo Salles	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Hilda Maria de Paula Lima	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Moises Cústodio Alves	Secretaria Municipal da Saúde
Otávio Oliveira da Luz	Instituto Emater
Edvard José de Oliveira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Djalma Gervasio da Cunha	Associação dos Funcionários Públicos Municipais – AFUCAR
Helio Inumaru	Agência de Desenvolvimento de Carlópolis
Luiz Gonzaga Ferreira Sobrinho	Asilo São Vicente de Paula
Darci Paiva Filho	APCC – Asspciação dos Cafeicultores
Denilson Manoel de Azevedo	APC – Associação dos Fruticultores
Tiago Rocha de Oliveira	Loja Simbólclica Rocha Negra nº 20
José Geraldo Gonçalves Machado	Associação Comercial e Industrial de Carlópolis

Artigo 2°.: Fica designado como Presidente do Conselho Municipal de Urbanismo o Sr. João Paulo Salles, devendo o mesmo indicar o Vice Presidente e Secretário.
Artigo 3º.: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 2.752 de 18 de março de 2013.

Carlópolis, 29 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D91BC6C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
ERRATA DO TERMO ADITIVO IEGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÂO PROFISSIONAL - ME

ERRATA

A Colombo Previdência vem pela presente corrigir o 1º Termo Aditivo do contrato nº. 07/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 1043 de 14/07/2016.

Onde lê-se:
Colombo 15 de Julho de 2016

Leia-se:
Colombo 12 de Julho de 2016

Dê-se publicidade,

Colombo Previdência Em 03 de Agosto de 2016.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:23676749

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, atendendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:

Que será realizada, na Câmara Municipal de Colombo, no próximo dia 24 de agosto, às 16:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração da proposta Orçamentária, referente ao exercício de 2017, nos termos da legislação vigente.

Colombo, 03 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1023CFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016 – PREGÃO 032/2016

Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus.
Valor: R$ 5.113.044,00 (Cinco milhões, cento e treze mil e quarenta e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação– Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Viação Colombo Ltda. - CNPJ sob nº. 77.058.006/0001-44
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 26 de abril de 2015 a 25 de abril de 2017.

Colombo, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F4076615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 10/2016

Processo: 4912/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Joaquim Cardoso de Lima do município de Colombo
Valor: R$ 359.657,34 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratada: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP. - CNPJ sob nº 85.095.800/0001-96
Prazos: Execução de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de Recebimento da ordem de serviço / nota de empenho e Vigência **08 (oito) meses** a contar da data de assinatura do Contrato.

Colombo, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:E9AE6D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 10/2016

Processo: 4912/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua José Antonio Gonçalves do município de Colombo.
Valor: R$ 471.649,66 (Quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratada: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME. - CNPJ sob nº 19.679.035/0001-27
Prazos: Execução de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de Recebimento da ordem de serviço / nota de empenho e Vigência **08 (oito) meses** a contar da data de assinatura do Contrato.

Colombo, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:EB918212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 10/2016

Processo: 4912/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Feres Felipe Daher do município de Colombo
Valor: R$ 498.054,61 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratada: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ sob nº 00.865.897/0001-1
Prazos: Execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de Recebimento da ordem de serviço / nota de empenho e Vigência **08 (oito) meses** a contar da data de assinatura do Contrato.

Colombo, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:AF4CBC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 10/2016

Processo: 4912/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Luiz Bonato do município de Colombo
Valor: R$ 387.742,83 (Trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e **três centavos).**
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratada: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME. - CNPJ sob nº 19.679.035/0001-27
Prazos: Execução de **150 (cento e cinquenta)** dias a contar da data de Recebimento da ordem de serviço / nota de empenho e Vigência **08 (oito) meses** a contar da data de assinatura do Contrato.

Colombo, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:740DA39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS
CNPJ N.º 10.936.352/0001-07
Valor Total: R$ 58.641,00 (Cinqüenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais).
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A7C296E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: : RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP,
CNPJ N.º 20.265.303/0001-43.
Valor Total: R$ 31.701,62 (Trinta e um mil e setecentos e um reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:30553A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NELITA GOMES FARIAS EPP,
CNPJ N.º 11.943.540/0001-25.
Valor Total: R$ 26.330,70 (Vinte e seis mil e trezentos e trinta reais e setenta centavos).
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:371483DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME,
CNPJ N.º 20.973.477/0001-60.
Valor Total: R$ 25.286,76 (Vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:916484E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ N.º 74.183.385/0001-06.
Valor Total: R$ 6.486,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6F03ADC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro De Preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ME,
CNPJ N.º 97.546.883/0001-71.
Valor Total: R$ 4.641,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais).
Vigência: 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

Colombo, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:98737D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016 CONTRATO Nº 64/2013

Pregão: 26/2013 - Processos: 16535/2016 e 17399/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração, Preparo e Distribuição de Refeições para o Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Restaurante Popular, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção, supervisão e treinamento do quadro de colaboradores, prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios e manutenção predial, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, nº 216, Bairro Alto Maracanã.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal da Assistência Social
Contratada: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP. – CNPJ nº 01.660.282/0001-16.
PRAZOS: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/08/2016 à 07/08/2017.
Valor: O valor da refeição pago pela prefeitura passará de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R$ 3,07 (três reais e sete centavos).
As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários, previstos na LOA n° 1389/15 Dotação Orçamentária 18.02.08.244.0025.2082.339039 Fonte 1.000 - Desdobramento 41.00, perfazendo o valor máximo de R$ 810.480,00 (Oitocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais).
Assinatura: Maria de Souza Silva
Data: 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:506F2045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 006/2016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 254/2012

Processo: Dispensa de Licitação nº 060/2012.
Partes: Município de Colombo/PR e Ivan Coelho dos Santos
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.
Dotação /Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 12,85429%, referente ao IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o qual passará para R$ 2.103,85 (Dois mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1389/2015 sob rubrica nº
16.01.12.365.0014.2131.339036,
Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 1.107.
Data: 29 de julho de 2016.
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin - Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:B4E786FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 034/2016

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista dos candidatos: Aline Camargo Padilha, classificada em 09º posição, Marcelo Farago Zanlorenzi, classificado em 11° posição, Caroline Giot Bronner, classificada em 13º posição, Sarita Branco Ferreira, classificada em 14º posição, Paulo Cesar Frisso Junior, classificado em 15º posição, Bruno Jagher Fogaça, classificado em 19º posição e Joel Antonio Silva Guardiano, classificado em 27° posição;
II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Diogo Alves Roque, classificado em 06° posição, Marcela Idalia Guerrer, classificada em 20º posição, Dafne Maiumi Uehara, classificada em 21º posição, Tarciso Arcela Costa Freire, classificado em 24° posição e Gisele Maria da Cunha, classificada em 25º posição;
III – Informar a Solicitação de Desistência das candidatas: Jessica Ferreira Bertolini, classificada em 05° posição e Camila Amaral de Oliveira Viegas, classsificada em 16° posição;
IIII – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 025/2016, convocar o(s) aprovado(s) e Finais de Lista do Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Marilia Martins Silveira Carrocini	32º	Médico Generalista	001/2016
Luzir José Moro	33°	Médico Generalista	001/2016
Rodolfo Engelbert	34°	Médico Generalista	001/2016
Tatiana Teresinha Hampel	35°	Médico Generalista	001/2016
Juliana Pelizon Silva	36°	Médico Generalista	001/2016
Ariane Farina Amaro de Souza	37°	Médico Generalista	001/2016
Viviane de Sousa Betoni	38°	Médico Generalista	001/2016
Jiris Rezende Abou Rejaile	40°	Médico Generalista	001/2016
Aline Camargo Padilha	09°	Médico Generalista	001/2016
Marcelo Farago Zanlorenzi	11°	Médico Generalista	001/2016
Caroline Giot Bronner	13°	Médico Generalista	001/2016
Sarita Branco Ferreira	14°	Médico Generalista	001/2016
Paulo Cesar Frisso Junior	15°	Médico Generalista	001/2016
Pedro Gianello Labatut	18°	Médico Generalista	001/2016

Colombo, 04 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:AC54DE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POSTERGAÇÃO DE POSSE

Edital de Convocação Nº 035/2016

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Farmacêutico do concurso supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Giselle Golambiuk (01 º Lugar) até **13/11/2016**.
III – Determinar que a candidata supramencionada compareça no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término da referida licença para receber o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 04 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9D9F6753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2016

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de drenagem, pavimentação e execução de calçadas, caixas de captação, caixas de ligação e poços de visita, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Data: 17 de agosto de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo/Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656 – 8080 ou 3656 – 8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4022E76D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2016
CONTRATADO: FLEITER COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA – ME
OBJETO: Fornecimento de até 03 (três) cargas para botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP, tipo P13.
VALOR: R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) unitário, e R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.04.00 – Gás e outros materiais engarrafados, fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).
VIGÊNCIA: Seis meses a contar de 01 de agosto de 2016.

Contenda, Paraná, 01 de agosto de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:ECD62226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016
OBJETO: Aquisição de Livros para a Biblioteca Pública Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.004.13.392.0017.2037 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000
VALOR: R$ 4.131,64 (Quatro mil e cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)
CONTRATADA: GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº03568176/0001-32
DATA: 28/072016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:70A33388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2016

OBJETO: Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos de Plantonista, Médico Auditor, Médico Perito e Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 1.160.220,00** (Um milhão e cento e sessenta mil e duzentos e vinte reais).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 12 de setembro de 2016 e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min**, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site
www.contenda.pr.gov.br
ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 02 de agosto de 2016.

MAURO LUIS MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:20F3A527

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRTATO DE CONTRATO Nº 21/2016 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 07/2016

EXTRTATO DE CONTRATO Nº 21/2016
Origem: Tomada de Preços, tipo menor preço por lote nº 07/2016
Data da assinatura: 11 de julho de 2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses – Paraná
Contratada: CLAUDINEI BRAZ & CIA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fórmulas de Aminoácidos elementar.
Prazo: 31 (trinta e um) de dezembro.

Doutor Ulysses, 11 de julho 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D869CBF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER À CARGO ELETIVO PARA O SERVIDOR ELIZEU DE MATOS, PORTADOR DO CARGO EFETIVO DE ESCRITURARIO II

PORTARIA Nº. 045/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os prazos de desincompatibilização;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para concorrer à Cargo Eletivo para o Servidor **ELIZEU DE MATOS**, portador do CPF/MF n° 677. 217. 969 - 20, cargo efetivo de ESCRITURARIO II , no qual foi admitido em 18/06/2012;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme prazo de desincompatibilização;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir 01/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 29 de Julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:63AC3A73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2016 - FICA AFASTADA A SERVIDORA EDINEIA SAIS, MOTIVO DE DOENÇA

PORTARIA Nº. 046/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastada a servidora **Edineia Sais** portadora da cédula de identidade nº 6.971.528-1, motivo de doença,

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - Ao servidor deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - Ao servidor após o 16° dia de afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1° do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 21/07/2016, data de início da incapacidade do servidor para o trabalho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:78ED7017

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 139/2016 - NOMEAÇÃO DE PROFESSORES

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2016
A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, a ordem classificatória do Concurso Publico N° 001/2016.
DECRETA
Artigo 1° - NOMEAR, as senhoras abaixo descriminadas, para o cargo de Professor, percebendo vencimentos mensais correspondentes a tabela de vencimentos de pessoal desta prefeitura;

Nome	R.G	Cargo
Sandra Alves da Silva		Professora
Mariland Antonia de Carvalho	3.407.115-2	Professora
Arlete Alpes Machado	8.340.542-2	Professora
Fatima Aparecida Prosdócimo	10.780.935-0	Professora
Cleonice Borba de Melo	4.883.691-7	Professora

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:4A2D9DA0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 136/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 136/2016 de 27/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 103.170,00 (cento e três mil cento e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
87 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
139 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
140 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.050,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
141 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
162 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
163 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
221 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
360 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
267 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
302 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	920,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
312 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
317 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.400,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
318 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
319 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	870,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
342 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
343 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	970,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
349 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60,00
Total Suplementação:			103.170,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
123 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
175 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
196 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.060,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
247 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
285 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:			103.170,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:5677A3FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 138/2016 de 29/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 54.150,00 (cinqüenta e quatro mil cento e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
6 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
8 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
94 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
97 - 3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.560,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
146 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	340,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
361 - 3.3.90.36.00.00	31721	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
255 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650,00
Total Suplementação:			54.150,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
129 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.160,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
363 - 4.4.90.52.00.00	31721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
247 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.650,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	33.640,00
Total Redução:			54.150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B1B39B9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2014
Pregão, na forma Presencial nº 060/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **REVIVER CONSULTORIOS MEDICOS S/S LTDA - ME**, CGC/MF nº 09.317.269/0001-70
Do objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, passando seu vencimento de 01/07/2016 para 31/12/2016, prorrogando-se automaticamente o prazo de vigência passando do dia 01/09/2016 para 31/01/2017 e alteração do valor contratual para o novo período do aditivo, passando o valor contratual de R$ 242.280,24 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) para R$ 308.259,12 (trezentos e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CF3B998A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$25.000,00(vinte e cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
332	1501	02.007.04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.90.61	25.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$25.000,00 na fonte 1501.

***ART. 3°** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 03 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F027DABF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 097/2016/CM

EMENTA: "Concede Ascensão Funcional ao servidor público RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, de conformidade com o contido nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, e, com fundamento nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao servidor público da Câmara Municipal de Goioerê, senhor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, portador da CI/RG. Nº. 6.103.866-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.058.519-60, admitido em 01/09/2011, ocupante do cargo de carreira de Contabilista, ASCENSÃO FUNCIONAL, em conformidade com o disposto na letra b, inciso I, do artigo 76 da Lei Municipal Nº 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 2º. – Em virtude da Ascensão Funcional concedida, e, em conformidade com o disposto no inciso I, § 2º, artigo 66 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, o servidor acima mencionado perceberá seus vencimentos pelo NÍVEL 5 – CLASSE II – CARGO CONTABILISTA – GOTP (GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO PROFISSIONAL), constante do Anexo V, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Goioerê,

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5E928D28

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 010/2.016

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, ao primeiro e dia do mês de agosto de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Publicação da Ata nº 309/2016, que consta a Deliberação e Aprovação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Goioerê da Proposta – FAMÍLIAS DO SCHIMIDT, apresentada pela a Entidade Centro Santa Clara – Associação Beneficente de Goioerê.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Goioerê, 03 de Agosto de 2016.

RUBIA CARLA PIOVEZAN DE PROENÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DC03B9DD

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.424/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.18.541.0023.1.278-AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETA SELETIVA DE LIXO	
4.4.90.52.738-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-FONTE 1964	R$. 250.000,00
TOTAL	R$. 250.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ e esta Municipalidade, na importância de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e Lei Municipal Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 02 de Agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EDCF9FEB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.359/2016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.424./2.016 de 02 de Agosto de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.18.541.0023.1.278-AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETA SELETIVA DE LIXO	
4.4.90.52.738-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-FONTE 1964	R$. 250.000,00
TOTAL	R$. 250.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ e esta Municipalidade, na importância de R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e Lei Municipal Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 02 de Agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EB00A1F9

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.425/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na

importância de R$. 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.1.279-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ	
4.4.90.51.739-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1903	R$. 245.850,00
TOTAL	R$. 245.850,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Ministério das Cidades, e esta Municipalidade, na importância de R$. 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 02 de Agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:E77972A2

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.360/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.425/2.016 de 02 de Agosto de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.1.279-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ	
4.4.90.51.739-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1903	R$. 245.850,00
TOTAL	R$. 245.850,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Ministério das Cidades, e esta Municipalidade, na importância de R$. 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 02 de Agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:852032AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº 1057 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 03 de agosto de 2016, na página 50 e 51, Dispensa de Licitação 037/2016.

Onde se lê:
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVIII da Lei de Licitações.

Leia-se:
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII da Lei de Licitações.

Goioerê-PR, 03 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9249D3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº 1057 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 03 de agosto de 2016, na página 51, Dispensa de Licitação 038/2016.

Onde se lê:
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVIII da Lei de Licitações.

Leia-se:
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII da Lei de Licitações.

Goioerê-PR, 03 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FEA99897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 046/2011, referente à Tomada de Preços nº 007/2011, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 § 1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o Prazo de Entrega da Obra por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 28 de Maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 23 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil LTDA – EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E40DF46E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 122/2.016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 122/2016
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Campo Mourão
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Oficinas de atividades proposta no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), oferecidos pelo CRAS conforme recomendações do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA
DATA DE ASSINATURA: 03.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Goioerê-PR, 03 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D5D4D53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 123/2.016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 123/2016
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: É objeto do presente instrumento, a prestação de serviços pela CONTRATADA para a realização de curso de aperfeiçoamento de Empregabilidade e o Mercado de Trabalho, a ser aplicado para 40 (quarenta) adolescentes, com idade entre 14 e 17 anos, assistidos pela Política de Assistência Social, visando á melhoria de qualidade de vida destes adolescentes assistidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 03.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Goioerê-PR, 03 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6D101F54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 440/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1057, página 51, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 03 de Agosto de 2016, foi publicada a Portaria nº. 440/2.016, onde houve incorreção na referência ao nível.

Onde se lê:
"...**do nível GOB1-01 para o nível GOB1-02**...".
Leia-se:
"...**do nível GOM1-01 para o nível GOM1-02**...".

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BAD21D41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 11

DECRETO Nº 11/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 320.208,70 (trezentos e vinte mil e duzentos e oito reais e setenta centavos) e um Credito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R$ 140.010,00 (cento e quarenta mil e dez reais) no orçamento vigente e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base n art. 6º, Incisos I e III da Lei Municipal nº 486/2015, Decreta:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, conforme inciso III da Lei Municipal nº 486/2015 no valor de R$ 320.208,70 (trezentos e vinte mil e duzentos e oito reais e setenta centavos)nas seguintes contas de despesas:

05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
05 001	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0008.2021	**MANUTENÇAO TRANSPORTE ESCOLAR**	
3.3.90.33.00.00	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO**	
0620 00000	Recursos Ordinários - Livres	Valor: R$ 52.125,20
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
05 001	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0008.2029	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
0890 00000	Recursos Ordinários - Livres	Valor: R$ 130.000,00
3.1.90.13.00.00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	
0900 00000	Recursos Ordinários - Livres	Valor: R$ 40.000,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**	
06 001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.0012.2038	**PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01260 00324	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	Valor: R$ 80.166,83
07	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**	
07 001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.244.0013.2062	**SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS – SCFV**	
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
02030 00812	Transferências Voluntárias Públicas Federais	Valor: R$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	
02040 00000	Transferências Voluntárias Públicas Federais	Valor: R$ 2.916,67

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, conforme inciso I da Lei Municipal nº 486/2015 no valor de R$ 140.010,00 (cento e quarenta mil e dez reais)nas seguintes contas de despesas:

05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
05 001	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0008.2026	**MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL 10%**	
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
0780 00103	5% sobre Transferencias Constitucionais – FUNDEB	Valor: R$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	
0790 00103	5% sobre Transferencias Constitucionais – FUNDEB	Valor: R$ 10.000,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**	
06 001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.0012.2043	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA**	
01480 00324	Recursos Ordinários - Livres	Valor: R$ 60.010,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 320.208,70 (trezentos e vinte mil e duzentos e oito reais e setenta centavos)conforme demonstrado abaixo:

Conta receita	Fonte	Denominação	Previsão	Arrecadação	Excesso
172233030000	324	INCENTIVO APSUS	37.916,67	118.083,50	80.166,83
172134101003	812	PISO BASICO FIXO SUAS FTE 812	0,00	36.000,00	17.916,67
172101040000	000	COTA PARTE FPM 1% COTA JULHO	54.687,50	185.314,18	130.626,68
172201010000	000	COTA PARTE DO ICMS	1.876.000,00	1945.045,87	69.045,87
172201020000	000	COTA PARTE DO IPVA	171.500,00	193.952,65	22.452,65

Art. 4º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados os recursos de cancelamento de Dotações no valor de R$ 140.010,00 (cento e quarenta mil e dez reais)nas seguintes contas de despesas:

03	**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
03 006	**ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇAO**	
04.2721.0005.2010	**ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇAO**	
3.1.90.13.00.00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	
0370 00000	Recursos Ordinários - Livres	Valor: R$ 25.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
05 001	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0008.2026	**MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL 10%**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA**	
0820 00103	5% sobre Transferencias Constitucionais – FUNDEB	Valor: R$ 80.000,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**	
06 001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.0012.2037	**AQUISIÇAO DE VEICULOS PARA A SAUDE**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
01240 00000	Recursos Ordinários - Livres	Valor: R$ 20.010,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**	
06 001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.0012.2038	**PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA**	
01280 00000	Recursos Ordinários - Livres	Valor: R$ 10.000,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**	
06 001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.0012.2043	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
01510 00000	Recursos Ordinários - Livres	Valor: R$ 5.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 01 de agosto de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:3D967711

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados ao VIGIASUS do município de Goioxim
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 16/08/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 – centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 03/08/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8DE5EC91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 119/2016

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 006/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra) e construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante (Edificação nova em alvenaria, de Apoio à Recepção do Visitante com 80,51m2, ambos localizados no Lote 01, Quadra 03 - Antigo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Matrícula 11645, situados na Rua Francisco Murtinho com Av. Getúlio Vargas), conforme projetos, memoriais e orçamentos, CONTRATO DE REPASSE nº 797970/2013 - Processo 1012443-82/201 – Proposta 14321/2013, Restauração e Revitalização de Complexo e Edifício Histórico e Cultural, nesta Cidade de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 451.167,54 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará à contratada o valor total de **R$ 5.221,85 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de 1,16% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 25 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EA4D2711

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 121/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 293/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 126/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **P. M. DA CUNHA GONÇALVES & CIA LTDA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão (Escavadeira Hidráulica Volvo Ec-210b 20ton ou similar, Pá Carregadeira John Deere 524-G ou similar, Rolo Compactador CAT CP533-C ou similar, Retroescavadeira Case 580M ou similar, Trator de esteira CAT D6 K2 ou similar, Motoniveladora CAT 12K ou similar, Caminhão prancha e Caminhão trucado), os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 169.840,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 01, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 29 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1F2627FD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 122/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 294/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 126/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **JAMAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão (Escavadeira Hidráulica Volvo Ec-210b 20ton ou similar, Pá Carregadeira John Deere 524-G ou similar, Rolo Compactador CAT CP533-C ou similar, Retroescavadeira Case 580M ou similar, Trator de esteira CAT D6 K2 ou similar, Motoniveladora CAT 12K ou similar, Caminhão prancha e Caminhão trucado), os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 278.130,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e trinta reais).**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 01, do Lote 03, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 29 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:32382DEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016

Pregão Presencial nº 114/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME**

Objeto da Ata: Contratação futura de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada, serviços de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos; e serviços de segurança profissional, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos apoiados e executados por esse Município.

Valor Total: R$ 39,030,00 (trinta e nove mil e trinta reais).

Prazo de Vigência: início em 06 de julho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7BF61B7F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016

Pregão Presencial nº 114/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA – ME.**

Objeto da Ata: Contratação futura de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada, serviços de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos; e serviços de segurança profissional, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos apoiados e executados por esse Município.

Valor Total: R$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais).

Prazo de Vigência: início em 06 de julho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:76C9A871

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **GUAIRA CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**
Objeto do contrato: Contratação do GUAIRA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, a fim de executar serviços de cartório, tais como: Emissão 2ª via Certidões - nascimento/casamento/óbito sem averbação / com averbação; translado de Documentos Estrangeiros; Casamento civil; Registro de Atas e Documentos/Averbação; Registro de Notificação Perímetro Urbano; Registro de Notificação Perímetro Rural e Registro de Contratos, a serem utilizados pelas diversas secretarias deste município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência: início em 16 de junho de 2016 e término em 15 de junho de 2016.
Data de Assinatura: 16 de junho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DBC0390D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **ARTE & DOMÍNIO EVENTOS LTDA.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para apresentação de (02) dois Show de motocross do tipo estilo livre "FREESTYLE SHOW" ou similar nos dias 17 e 18 de setembro de 2016, no evento 6º Trilhão Encontro de Motos Trilheiros, apoiado por este Município.
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo de Vigência: início em 11 de julho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 11 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:37648C07

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA TECNICA DO PARANA.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER), destinado a incrementar a produção e a organização rural (associativismo ou cooperativismo) aos produtores rurais de leite do município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 25.731,24 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 14 de julho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 14 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D7E43108

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 044/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para execução de obras de deslocamento de transformador para próximo a entrada de serviço conforme projeto desenvolvido pela COPEL de nº 669822, Reforço de rede na Rua Osvaldo Cruz, para atendimento a Unidade Pronto Atendimento – UPA, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 7.367,45 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início em 29 de julho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 29 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:898645B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 006/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2015, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada – **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA**

Objeto do contrato Original – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra) e construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante (Edificação nova em alvenaria, de Apoio à Recepção do Visitante com 80,51m2, ambos localizados no Lote 01, Quadra 03 - Antigo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Matrícula 11645, situados na Rua Francisco Murtinho com Av. Getúlio Vargas), conforme projetos, memoriais e orçamentos, CONTRATO DE REPASSE nº 797970/2013 - Processo 1012443-82/201 – Proposta 14321/2013, Restauração e Revitalização de Complexo e Edifício Histórico e Cultural, nesta Cidade de Guaíra.

Objetivo do Termo de Supressão - *Redução:* conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, **REDUZIR** o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de **1,23%**, ou seja, no valor de **R$ 5.552,81 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 25 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:414711A1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 246/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 114/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 114/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada, serviços de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos; e serviços de segurança profissional, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos apoiados e executados por esse Município. Às empresas:

ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME, vencedora dos itens 01 e 02 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 39,030,00 (trinta e nove mil e trinta reais);**

SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA – ME, vencedora do item 03 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho de 2016.

Guaíra (PR), 06 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FB961162

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 257/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 120/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 120/2016,** que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER), destinado a incrementar a produção e a organização rural (associativismo ou cooperativismo) aos produtores rurais de leite do município de Guaíra-PR, no Município. À empresa:

BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA TECNICA DO PARANA., vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 25.731,24 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte quatro centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 14 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4258455F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 262/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 099/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 099/2016,** que tem como objeto a contratação de empresa para apresentação de (02) dois Show de motocross do tipo estilo livre "FREESTYLE SHOW" ou similar nos dias 17 e 18 de setembro de 2016, no evento 6º Trilhão Encontro de Motos Trilheiros, apoiado por este Município. À empresa:

ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA., vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 11 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2C839D59

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 240/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 111/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 111/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos como: arame liso, arame farpado, balancim de aço, os quais serão empregados na manutenção, ampliação e reforma de instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra. À empresa:

CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 76.970,00 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de julho de 2016.

Guaíra (PR), 05 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:74C810DB

COMPRAS E LICITAÇÕES
1° ADENDO MODIFICADOR - PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°131/2016, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de diversos eventos e atividades deste Município, a saber: locações de estruturas como palcos, tendas, estandes, sonorização/iluminação de grande e médio porte, treliças, geradores de energia, banheiros e chuveiros químicos e portáteis, grades e fechamentos de contenção, cadeiras, entre outros, devendo a execução atender as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA) – Separação dos itens do lote 01 e conseqüentemente a alteração da Qualificação Técnica constante do Item 9.8 e subitens.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão nº 131/2016, para o dia 17 de agosto de 2016, as 14h30min, na Prefeitura Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

Justificativa: Ampliar a competitividade.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 131/2016, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br
no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Guaíra (PR), em 03 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:797003D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes – UPA**.**

Da Visita Técnica: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (facultativa), do local onde serão prestados os serviços, até o dia 17/08/2016, às 08h30min com o servidor José Gonçalves Dias Neto**,** pelo telefone (44) 3642-1833, ou celular (44) 84175803, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 09h00min do dia 17 de agosto de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 03 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:6F04BDBE

PROJUR
ERRATA Nº 005/2016 MEMORANDO Nº 2016000103

Na Portaria nº 253/2016, concernente as férias da Servidora Claudia Aparecida Sanches Deniz, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10721 de 15.07.2016 – página C 4 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1044 de 15.07.2016,

ONDE CONSTA:
Inicio/final
01.08.2016 a 30.08.2016

LEIA-SE:
Início/final
01.08.2016 a 15.08.2016

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:63E04634

PROJUR
PORTARIA Nº 273/2016 DATA: 03.08.2016

Ementa: determina a substituição de servidor da comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Municipal nº 249/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes e o memorando sob o nº 2016000685,
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição de membro da comissão da sindicância instaurada pela Portaria Municipal nº 249/2016 a fim de apurar eventuais desvios de conduta de servidores públicos Municipais, em possível caso de mal atendimento relatado no memorando sob nº 2016000685.

Art. 2° Designa-se a substituição da servidora Carla Paganelli– Matrícula nº 28037-1 pela servidora **Tania Maria Candil**– matrícula nº 28258-1.

Art. 3º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 249/2015, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:119F5F4C

PROJUR
DECRETO Nº 261/2016 DATA: 03.08.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 3 - Coordenação de Programas Especiais			
Ação: 2007 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho;			
Funcional: 0011.0331.0008			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
68	3339030000000000000 - Material de consumo	505	1.500,00
Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 2 - Departamento de Cultura			
Ação: 2042 - Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
Funcional: 0013.0391.0031			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
367	3449051000000000000 - Obras e instalações	505	5.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0040			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
986	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	890	800,00
TOTAL GERAL		**7.300,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 3 - Coordenação de Programas Especiais			
Ação: 2007 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho;			
Funcional: 0011.0331.0008			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
70	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	505	750,00
72	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	750,00
Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 2 - Departamento de Cultura			
Ação: 2042 - Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
Funcional: 0013.0391.0031			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
366	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	5.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0040			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
664	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	890	800,00
TOTAL GERAL		**7.300,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:658F32EC

PROJUR
DECRETO Nº 262/2016 DATA: 03.08.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 2 - Procuradoria Jurídica			
Ação: 2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica;			
Funcional: 0002.0062.0005			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
42	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	9.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 1 - Departamento de Limpeza Publica			
Ação: 2068 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
Funcional: 0015.0452.0043			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
723	3339030000000000000 - Material de consumo	505	25.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 2 - Departamento de Obras			
Ação: 2071 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
Funcional: 0015.0451.0045			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
759	3339030000000000000 - Material de consumo	505	50.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 3 - Departamento de Urbanismo			
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
Funcional: 0015.0451.0045			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
772	3339030000000000000 - Material de consumo	505	25.000,00
775	3339039000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	505	50.000,00
TOTAL GERAL		**159.000,00**	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6E1F3EDF

PROJUR
PORTARIA Nº 275/2016 DATA: 03.08.2016

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e, considerando o memorando sob o nº 2016001207,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar o uso irregular de veículo(s) oficial, com ou sem desvio de finalidade, por servidor municipal relatado no memorando sob nº 2016001207 bem como possível existência de falta funcional.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:
Presidente – José Carlos Nascimento – Matrícula nº 13277-1;
Membro – Fernando Oyama – matrícula nº 29381-1;
Membro – Tânia Maria Candil – Matrícula nº 28258-1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, e para bem cumprir com suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária à instrução podendo colher as provas que entender pertinentes.
Art. 5º Revoga-se integralmente a Portaria nº 271/2016 de 01.08.2016.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:429FAF47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	
b) Licitação Nrº :	1/2016
c) Modalidade :	Convite
d) Data Homologação :	29/07/2016
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra e equipamentos para a execução de MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE GUARACI - PR, totalizando o valor de R$ 87.354,80.

27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
15.001.04.122.0007.1.064.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
15.001.04.122.0007.1.064.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 13.359.072/0001-71
ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 13.359.072/0001-71

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Serviço de microrevestimento asfáltico totalizando uma área de 5.683,53 metros, das diversas ruas do município	MT2	1,00	87.000,0000	87.000,00
Total:				87.000,00
Valor Total Homologado -				**R$ 87.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 29 de julho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:71ABF4BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 03 de agosto de 2016, os aprovados em Concurso Público Municipal, convocados conforme Edital nº 009/2016:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Michelli de Souza Soares

EDUCADOR INFANTIL
Jislaine Aparecida Zambianco de Oliveira

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Ednilson da Silva

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 03 de agosto de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B3429AFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 100/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido **MARIANA APARECIDA TEIXEIRA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.276.094-8/PR, do cargo efetivo de Agente de Saúde, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3B128B67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3282/2016 (REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 993/2016;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 756.700,00 (setecentos e cinqüenta e seis mil e setecentos reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.01 – Departamento de Administração
0412204012.015000 – Atividades do Departamento de Administração 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....60.000,00
04 – Secretaria de Finanças
0412304030.001000 – Serviço da Divida por Contrato
3.2.90.21.00.0000 – Juros sobre a Divida por Contrato – 0005.000,00
07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.01 – Departamento de Obras
1545215012.049000 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....50.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....10.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....50.000,00
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545215011.016000 – Construção de Galerias de Águas Pluviais e Rede de Esgoto
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....90.000,00
1545215012.052000 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....20.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....10.000,00
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
2678226011.017000 – Manutenção, Cascalhamento e Pavimentação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....400.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....61.700,00
Total .R$ 756.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

02 – Secretaria de Administração e Planejamento
02.03 – Assessoria de Imprensa
0413104012.014000 – Manutenção da Acessória de Imprensa
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....60.000,00
03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.06 – Departamento de Defesa Civil
0412204012.021000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....25.000,00
04 – Secretaria de Finanças
04.01 – Departamento Contabilidade
04123004022.022000 – Manutenção do Dpto de Contabilidade
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....5.000,00
0412304030.001000 – Serviço da Divida por Contrato
4.6.90.91.00.0000 – Principal da Divida Contratual Resg. – 000.....150.000,00
04.02 – Departamento de Receita, Cadastro e Tributação
0412304062.023000 – Atividades do Dep. de Receita, Cadastro e Tributação
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....9.500,00
04.03 – Departamento de Fiscalização
0412304062.024000 – Atividades do Departamento de Fiscalização
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....3.900,00
05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.01 – Departamento de Fomento Agropecuário
2060620012.009000 – Manutenção Departamento de Fomento Agropecuário
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....30.000,00
06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.05 – Departamento do Transporte Escolar
1236426012.035000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a PF – 000.....29.000,00
07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545215012.052000 – Manutenção do Departamento Urbanismo
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....4.000,00
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
2678226011.017000 – Manutenção, Cascalhamento e Pavimentação de Estradas Vicinais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....9.500,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....9.500,00
2678226012.053000 – Manutenção do Departamento Rodoviário
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....9.500,00
07.04 – Departamento de Engenharia
0412204012.054000 – Manutenção do Departamento de engenharia
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....5.000,00
07.05 – Departamento de Oficina Mecânica
2678226012.055000 – Manutenção do Departamento de Oficina Mecânica

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....5.000,00
09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
0824408012.001000 – Departamento de Assistência Social
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....40.000,00
0824408042.005000 – Programa Municipal de Auxílio Especial da Solidariedade
3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – 000.....40.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000.....40.000,00
0824408042.065000 – Programa Mutirão da Solidariedade
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....40.000,00
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824408022.089000 – Subvenções Sociais
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – 000.....24.900,00
09.05 – Fundo Municipal de Habitação - FHIS
1624408011.025001 – Construção de Casas Populares
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....19.900,00
11 – Secretaria de Industria, Comercio e Turismo
11.01 – Departamento de Indústria e Comercio
2233422012.047000 – Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....70.000,00
4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – 000.....117.000,00
Total .R$ 756.700,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente o Cronograma de Desembolso a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:31B5785F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3284/2016

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 950 de 26 de novembro de 2015 – LOA, Publicado 28/11/2015;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545115011.015000 – Pavimentação Asfaltica e Poliédrica
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....34.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 832.....13.800,00
Total.....47.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

04 – Secretaria de Finanças
04.01 – Departamento Contabilidade e Controle Interno
04123004022.022000 – Manutenção do Dpto de Contabilidade
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 000.....4.900,00
04.02 – Departamento de Receita, Cadastro e Tributação
04123004062.023000 – Atividades Do Departamento De Receita, Cadastro e Tributação
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....5.000,00
04.03 – Departamento de Fiscalização
04123004062.024000 – Atividades Do Departamento De Fiscalização
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....7.400,00
07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.01 – Departamento de Obras
1545215012.049000 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 000.....1.900,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....3.000,00
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545115012.051000 – Melhoria e Conservação da Pavimentação e Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....13.800,00
1545215012.052000 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 000.....4.900,00
07.04 – Departamento de Engenharia
0412204012.054000 – Manutenção do Departamento de Engenharia
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 000.....4.900,00
07.05 – Departamento de Oficina Mecânica
2678226012.055000 – Manutenção do Departamento de Oficina Mecânica
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....2.000,00
Total.....47.800,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9EC70B42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1334

Ref.: LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2014.

Comunicamos a retificação do Termo aditivo ao contrato Nº 1334 de 03.07.2014, Obra de execução de 58.000 m2 de pavimentação com pedras irregulares e meio fio Estrada Vicinal – Sede Comunidade de Alto Alegre, neste município, Termo Aditivo de 13.11.2015, publicado no Jornal correio do Povo em 25.11.2015 (edição 2278), bem como do extrato do contrato resultante da licitação acima identificada com a seguinte alteração:

Tendo em vista erro de digitação na data de execução e vigência do referido contrato, onde se lê: “resolvem aditar a cláusula do prazo de execução e vigência do contrato, passando de 10.01.2016 para

23.06.2016", leia-se: "resolvem aditar a cláusula do prazo de execução do contrato, passando de 08.07.2015 para 23.06.2016" e prazo de vigência de 15.11.2015 para 23.06.2016".

As demais cláusulas não atingidas por esse termo permanecem inalteradas.

PUBLIQUE – SE.

Guaraniaçu, 02 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:D75348C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 010/2015

CONTRATANTE: Município de Iguatu, Estado do Paraná, com sede à Rua Centenário, inscrito no CGC/MF nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor Flávio Aparecido Brandão, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.790.467-4 e do CPF/MF nº 905.368.789-00, e

CONTRATADA: ANDRÉ LUIS PRÉCOMA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ: 05.473.121/0001-74, localizada à Rua Amor Perfeito n°. 1879, Centro na Cidade de Corbélia, Paraná, CEP: 85.420-000, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. André Luis Precoma Moreira, portador da cédula de identidade RG nº. 5.874.552-9, CPF nº. 018.767.929-06 e Registro no CREA-Pr n°. 70189.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação poliédrica da Vila Rural com 503,00 metros e Estrada Samália com 848,00 metros, conforme contrato de repasse 796681/2013 Processo 1012004-81/2013 – MDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 1,04 % (um vírgula zero quatro por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 05/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com decréscimo de 1,04 % (um vírgula zero quatro por cento), conforme discriminação abaixo; Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 13/07/2016.

Planilha de serviços não executados:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Serviço de Compactação da obra	m²	7.700,70	0,34	2.618,24
TOTAL				2.618,24

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA
Considerando que a obra de pavimentação atende um adensamento habitacional, que os usuários estavam isolados, pois a obra apresentava longos períodos sem trafegabilidade pela falta de compactação do revestimento, que a empresa contratada não tem conseguido liberar trechos das vias para dar acessibilidade aos moradores, o Município de Iguatu optou por executar a compactação, viabilizando o tráfego em trechos já pavimentados e glosando nas medições de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Rescisão.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Iguatu, 13 de julho de 2016.

Município de Iguatu
Contratante
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

André Luis Précoma Moreira e Cia LTDA
CNPJ: 05.473.121/0001-74
ANDRÉ LUIS PRECOMA MOREIRA
Representante

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre
CPF: 066.197.519-38

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A322F8E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2016

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 032/2016, Processo de Registro de Preços nº. 030/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Eventuais aquisições de equipamentos de informática e aparelhos de telecomunicação.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/000192, sediada na Av. Rio Grande do Sul, n°. 500, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004	DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/000192	7.820,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 02/08/2016 a 01/02/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1CD181EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 24/2016 – CMDCA

Súmula: APROVA encaminhar o Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Iguatu – PR para o CEDCA – Conselho Estadual de Direito da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 682/2014 (que dispõe sobre o CMDCA) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar que seja encaminhado ao CEDCA - Conselho Estadual de Direito da Criança e Adolescente o Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Iguatu – PR.
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 29 de julho de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ACB2063F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 635/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:28B5A46B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 636/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.842.594-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 051.046.929-90, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 305/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:357FBF59

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 637/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2016, por um período de 01 e ½ (um e meio) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F7709E61

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1492/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 254.817,60 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 97.148,76
.... FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 42.756,96
.... FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
4.4.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 3.911,88
.... FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 143.817,60
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.086000 PROJETO ARENITO CAIUÁ – PROD. DE LEITE
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 111.000,00
.... FONTE: 928 CONV.SEAB PROJ ARENITO CAIUÁ
SOMA.....R$ 111.000,00
TOTAL.....R$ 254.817,60

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: **000** Recursos Ordinários (Livres).....R$ 143.817,60
FONTE: **928** CONV.SEAB PROJ ARENITO CAIUÁ.....R$ 20.957,79
SOMA.....R$ 164.775,39
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.086000 PROJETO ARENITO CAIUÁ – PROD. DE LEITE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 90.042,21
1781 FONTE: 928 CONV.SEAB – PROJ ARENITO CAIUÁ
SOMA.....R$ 90.042,21
TOTAL.....R$ 254.817,60

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.
Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:275B9563

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 638/2016

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA MARIA DO CARMO BENTO, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o Requerimento protocolado sob nº. 3143/2016, de 28/07/2016;

b) o Parecer da Assessoria Jurídica;

c) o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 25 de julho de 2016, à Senhora **MARIA DO CARMO BENTO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.654.506-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.730.059-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor **LUIZ EVARISTO BENTO**, falecido em data de 25 de julho de 2016, consoante Certidão de Óbito Matricula sob nº. 0847230155 2016 4 00010 035 0004391 12 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de **INATIVOS** do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado em 03 de novembro de 2008, através do Decreto nº. 152/2008 de 10 de novembro de 2008.

III – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R$ 1.417,68 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6CF841BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2016

EXTRATO DE CONTRATO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: RENI FARIA DANIEL **CPF:** 513.048.809-15
DOMICILIO: Rua Gilio Furlanetto, 1277 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar Serviços como Servente de Serviços Gerais, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.
VALOR: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 03 de agosto de 2016 a 30 de novembro de 2016, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, realizado no dia 17 de abril de 2016 conforme Edital nº. 009/2016 de 12 de abril de 2016 e Edital nº. 019/2016 de 30 de maio de 2016 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocado através do Edital n.º. 021/2016 de 01 de junho de 2016, para prestar serviços de Servente de Serviços Gerais**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 03 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RENI FARIA DANIEL
Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FE0958A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
282 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
375 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
375 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
492 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
534 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
SOMA.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 150.000,00
SOMA.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F6440145

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
03.08.2016	FNS BLATB	121.668,00
03.08.2016	FNS B LVGS	5.070,00

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6102C5A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 96/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Mauro Ribeiro Lopes, funcionário concursado no cargo de Agente Fiscal de Saúde do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:17D8961A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA EDITAL LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Tomada de Preços nº 01/2016 - Seleção de empresa especializada para execução do projeto de construção do prédio sede da Câmara Municipal de Itaperuçu.

Ref.: Alterações e acréscimo de cláusulas ao Edital e Anexo da Tomada de Preços nº 01/2016.
Fica alterada ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2016 a cláusula 18.5, nos seguintes termos:
18.5 O Contrato terá vigência até 28 de fevereiro de 2019, a contar da data de sua assinatura e da Ordem de Serviço.
Fica alterada ao Anexo II, do Edital de Tomada de Preços nº 01/2016, a cláusula quarta, nos seguintes termos:
Este contrato terá duração até 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observada a vigência do crédito orçamentário para os exercícios futuros.
Ficam acrescidos ao Anexo II, do Edital de Tomada de Preços nº 01/2016, as cláusulas 5.11, 5.12, 5.13 e 5.13.1, nos seguintes termos:

5.11Iniciar a execução das obras em 1º de setembro de 2016.

5.12Iniciar a execução dos serviços de um próximo lote apenas quando tiver concluído por inteiro o lote anterior, conclusão essa que deverá estar devidamente atestada e certificada pela fiscalização da obra.

5.13Iniciar a execução dos serviços de um próximo lote apenas quando esgotado o prazo previsto para conclusão do lote anterior (conforme demonstrado em planilha do Anexo III), sendo o prazo dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente, oito, seis, seis, cinco e cinco meses, salvo vontade contrária da CONTRATANTE em antecipar o início do próximo lote.

5.13.1 Não obstante à cláusula anterior, nada impede que a CONTRATADA finalize os serviços de um lote antes da previsão de conclusão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:59148985

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO Nº87/2016

ONDE SE LÊ: O Objeto desta licitação é a Aquisição de um coletor de assinatura para uso na Agencia do Trabalhador e duas impressoras multifuncionais para o CREAS E CONSELHO TUTELAR**.**

leia-se: O Objeto desta licitação é a Aquisição de um coletor de assinatura e duas impressoras para a Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Itaperuçu, 29 de Julho de 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E825ABC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Regiane de França** portadora do RG **Nº 9.174.132-6/PR, Matricula 4172-1** ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Vice Prefeito**, conforme Decreto de nomeação Nº 175/2016, de 01 de Abril de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1F7E2A37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Mauri Pinto de França** portador do RG **Nº 8.473.476-4/PR, Matricula 4232-1** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Orçamento e Programação** conforme Decreto de nomeação Nº 200/2016, de 01 de Abril de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1AD102C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Joana Maria de Jesus Costa,** portadora do RG **Nº 4.067.767-4/PR,** matricula **5975-1,** do cargo em

efetivo de **Professora Com Pôs Graduação**, nomeada em 19 de fevereiro de 2003.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:90AE1743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 13/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **DIRCE STRESSER DE JESUS,** portadora do RG nº 3.096.890-5 e CPF nº 561.052.319-20, como FISCAL DE CONTRATO, referente a aquisição de materiais, serviços e outros da Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JONAS COSTA PEREIRA
Secretário de Governo e Administração

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F8AD85B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Osvaldo Batista de Mello Netto** portador do RG **Nº 8.010.539-8/PR, Matricula 4214-1** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Apoio ao CRAS** conforme Decreto de nomeação Nº 134/2016, de 01 de Abril de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:393E40C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Rubiane Miranda de Castro** portadora do RG **Nº 9.829.179-2/PR, Matricula 4195-1** ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Planejamento de Material Escolar**, conforme Decreto de nomeação Nº 163/2016, de 01 de Abril de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2B33258F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Durval Luciano Cordeiro** portador do RG **Nº 4.907.854-4/PR, Matricula 4159-1** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Captação de Recursos,** conforme Decreto de nomeação Nº 152/2016, de 01 de Abril de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:14715377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Mara Lucia Piassa** portadora do RG **Nº 4.606.080-6/PR, Matricula 4240-1** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Saúde Pública**, conforme Decreto de nomeação Nº 217/2016, de 16 de Maio de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2C812C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário Municipal de Educação de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ELESSANDRO DOS SANTOS GOMES,** portador do RG nº 8.578.263-0 e CPF nº 034.947.089-83, lotado na Secretaria Municipal de Educação como FISCAL DE CONTRATO, referente à aquisição de materiais, serviços e outros da Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:795ED373

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016.
OBJETO: Locação e montagem de 50 metros de arquibancada com 06 degraus para a Etapa da Copa Leste Paranaense de Velocross - Ivaí Pr.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda.
Valor global: R$ 7.880,00.
Dotação orçamentária:
07012781227011033339039000000 1570
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 03/08/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3778C739

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016.
OBJETO: Fornecimento de 23 cargas a granel de arenito (10 m3 cada) da localidade de Faxinal dos Galvão para uso da Secretaria Municipal de Administração - campo de futebol suíço da Vila Brasil II.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Luiz Domingos de Lima.
Valor unitário: R$ 70,00.
Valor global: R$ 1.610,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339036000000 0290
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 03/08/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7DD5896E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 153/2016 DA LICITAÇÃO 071/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 064/2016

EXTRATO DO CONTRATO 153/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 071/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016
OBJETO: 1.500 m2 de lajotas tipo paver - 10x20 cm., com encaixe, 06 cm de espessura, com nata de cimento para utilização em vias urbanas, rurais e imóveis públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Silmara de Fátima Grochoski Me.
Valor unitário: R$ 25.00.
Valor global: R$ 37.500,00.
Dotação orçamentária:
03010412204021005449051000000 0210
VIGÊNCIA: 04.08.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 03.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SILMARA DE FÁTIMA GROCHOSKI ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:21483F22

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 154/2016 DA LICITAÇÃO 072/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 065/2016

EXTRATO DO CONTRATO 154/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 072/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016
OBJETO: Placas de sinalização de transito padrão Detran e poste galvanizado.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MM2 Sinalização e Tintas Ltda.
Valor global: R$ 55.290,00.
Dotação orçamentária:
10011545115011064339030000000 2960
VIGÊNCIA: 04.08.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 03.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A4B2496D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 078/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 071/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de arbitragem de jogos oficiais promovidos pela Sec. Mun. de Esportes.
Dotação orçamentária:
07012781227011033339030000000 1570
Sessão de julgamento: 17/08/2016 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 03 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0C05F812

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 149/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. DANIEL FERREIRA BUENO**, Motorista, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.04.15 a 02.04.16.

Paragrafo Único – É concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9AEB56A4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPO INDETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Por este instrumento de Contrato de Trabalho, de um lado **MUNICIPIO DE IVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76175918/0001-33, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, 632, Ivaí - Pr, a seguir denominado simplesmente **EMPREGADOR** e, de outro lado, **ANA PAULA DE PROENÇA DE PAULA**, portadora do RG Nº 8.030.785-3 PR, a seguir denominado simplesmente **EMPREGADA**, fica ajustado o seguinte:

O presente Contrato será disciplinado exclusivamente pela Consolidação das Leis do Trabalho, e demais legislações aplicáveis ao regime de emprego.

O prazo de vigência deste Contrato de Trabalho é por prazo indeterminado, perdurando enquanto houver no âmbito do Município de Ivaí o Programa Saúde da Família - PSF.

Extinto o programa previsto na cláusula anterior, a empregada será dispensada.

A empregada é contratada para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na localidade de **Indio Camargo,** conforme resultado final do Concurso Público nº 005/2014 e anotação aposta em sua CTPS.

A remuneração da empregada será de R$ 1.254,22 (hum mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte dois centavos).

A empregada se obriga a prestar serviços de acordo com a jornada de trabalho fixada no Edital do Concurso Público, em período que melhor convier ao empregador.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Ivaí, em 03 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Empregador

ANA PAULA DE PROENÇA DE PAULA
Empregada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:812F6E4D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Professor**, conforme Edital nº 004/2014,

C O N V O C A

CLAUDIA MARA DE SOUZA, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 12 de agosto de 2016.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 03 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:E0806E2D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 150/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **LARISSA IRAHIDES COMINESI RIBEIRO,** Enfermeira, do Quadro Próprio de Pessoal desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 03 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7FCC1230

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 249/2016

Jaguapitã, 03 de agosto de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 152,10** (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), referente ao programa: pagamento de afetas a atuação da estratégia – ACE 5 por cento, recebido em 02/08/2016, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 2.889,90** (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), referente ao programa: pagamento assistência financeira complementar – ACE 95 por cento, recebido em 02/08/2016, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9A94D874

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
TERMO DE ADITIVO Nº 002/2016– CREDENCIAMENTO N° 001/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: FARMACIA FARMAVI LTDA - ME
CNPJ: 76.119.544/0001-39
CONTRATO Nº: 005/2014
OBJETO: prestação de serviços de agente arrecadador de fatura de água.
VALOR:R$ 0,70 (setenta centavos) por tarifa recolhida.
DATA: 03/08/2016.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B3346AF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DA LAPA E BENEDITA ELZI BUENO CUNHA.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) BENEDITA ELZI BUENO CUNHA, brasileira, Casado, portadora da CIRG nº 6594080-9/PR, inscrita no CPF nº 050.851.899-73, residente à RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO DE PAULA XAVIER FILHO, 372, VILA DO PRINCIPE, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 02 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 03 de agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

BENEDITA ELZI BUENO CUNHA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº 5.211.873-5

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS – CIRG Nº 6.149.586-0

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO – CIRG Nº 3.396.609-1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2FAE68AE

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DA LAPA E EDINA SLUSARZ.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, nº. 2011, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 1894, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora do RG nº 3707456-0/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 529.075.549-72 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) EDINA SLUSARZ, brasileira, Solteiro, portadora da CIRG nº 10107520-6/PR, inscrita no CPF nº 067.890.049-39, residente à RUA VEREADOR LADISLAU AUBRIFT, 164, JARDIM MONTREAL, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com término em 02 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 03 de agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EDINA SLUSARZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº 5.211.873-5

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS – CIRG Nº 6.149.586-0

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO – CIRG Nº 3.396.609-1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F098EACB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ROSENEI APARECIDA MOREIRA FARIA, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.003.585-1, e do CPF/MF nº 049.445.979-40, residente e domiciliada na cidade de Laranjal – PR
OBJETO: A *LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL, TENDO COMO DESTINAÇÃO E INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO, GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES DE LARANJAL - PR, (matricula 6.042)*
NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo e Valor.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 007/2015, Dispensa de Licitação nº 003/2015.
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00(Seis Mil Seiscentos Reais),
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3F11F0FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 32/2016 - REPUBLICAÇÃO

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 32/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 10/2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 270.104,00 (Duzentos e setenta mil, cento e quatro reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00390 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901.2008	Encargos Previdenciários da Administração	
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	47.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00460 03.003	Departamento de Compras e Licitação	
04.122.0401.2010	Atividades do Departamento de Compras e Licitação	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	15.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00760 03.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades Departamento de Contabilidade	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	6.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00810 03.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades Departamento de Contabilidade	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	25.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001130 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2026	Infraestrutura Recursos CIDE	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00512	Recursos CIDE - Exercício Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001530 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2031	Atividades do Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	5% Educação - Exercício Corrente	35.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002335 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2049	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.90.30.00.00	Material de consumo	
00500	Investimentos Rede Saúde - Exercício Anterior	15.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002460 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Atenção Básica - APSUS	
33.90.30.00.00	Material de consumo	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	30.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002520 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2054	Atenção Básica – Saúde Bucal	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002550 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2055	Atenção Básica – Pab Fixo	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	25.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003125 11.003	Fundo Munic.Direitos da Criança e Adolescente	
08.244.0801.2069	Execução Recursos FEAS - PPAS	
33.90.30.00.00	Material de consumo	
00773	Recursos FEAS - PAIF- Exercício Corrente	20.052,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003175 11.003	Fundo Munic.Direitos da Criança e Adolescente	
08.244.0801.2069	Execução Recursos FEAS - PPAS	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00773	Recursos FEAS - PAIF- Exercício Corrente	20.052,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003250 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2069	Execução Recursos FEAS - PPAS	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	2.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003270 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2069	Execução Recursos FEAS - PPAS	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a o art. 1º, serão utilizadas:
• Excesso de Arrecadação nas fontes 512 e 773 no valor de R$ 45.704,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64:

17.22.99.99.01.00	20.052,00	773
24.22.99.02.00.00	20.052,00	773
17.22.01.13.00.00	5.600,00	512

• O Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores nas fontes 000 e 500, valor de R$ 87.000,00 conforme art. 43, § 1º,I da Lei Federal 4.320/64.

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 137.400,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
001610 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2031	Atividades do Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00103	5% Educação - Exercício Corrente	35.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002530 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2054	Atenção Básica – Saúde Bucal	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002620 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2057	Atenção Básica – PSF	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	40.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
003540 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501.2079	Atividades do Departamento de Urbanismo	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	52.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 08 de julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:7460E7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica designada a professora SOLANGE KERVALD MARTINS portadora da carteira de identidade sob n. 8.455.933-4, para exercer o cargo de diretora da CRECHE PRÓ-INFÂNCIA DONA BELA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:849EAD5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 088.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 88/2016 de 25/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.005	DIVISÃO DE TESOURARIA		
03.005.04.123.0003.2.010.		CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	
133 - 3.3.90.39.00.00		01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
250 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
641 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
642 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
07.004.17.512.0017.2.035.		REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
662 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
883 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.007.10.301.0025.2.105.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	
1003 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:			430.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
03.003.04.124.0003.2.009.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAMENTO	
115 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.005	DIVISÃO DE TESOURARIA		
03.005.04.123.0003.2.010.		CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	
125 - 3.1.90.11.00.00		01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
285 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
526 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
07.002.26.781.0017.1.085.		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	
543 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	

630 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
07.004.17.512.0017.1.019.		CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	
652 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
886 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
892 - 3.3.90.39.00.00	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:			430.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 25 de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:732A86A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 423/2016

Súmula – Revoga a Portaria nº. 417/2016, de 02/08/2016, publicado no exemplar nº. 1057 do diário oficial eletrônico do município, do dia 03/08/2016, e a Portaria nº. 412/2016 de 28/07/2016, e Ratifica o usufruto do período das férias constante na portaria nº. 411/2016 de 28/07/2016

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR a Portaria nº 417/2016 de 02/08/2016, publicado no diário oficial eletrônico do município no exemplar nº.1057, do dia 03/08/2016, que revogou as portarias nrs. 411/2016 e 412/2016 de 28/07/2016.

REVOGAR a Portaria nº. 412/2016 de 28/07/2016, que concederam ao servidor **DONIZETE DERCIVAL FERRI**, 30 dias de férias a partir de 01/08/2016 e 30 dias de férias a partir de 31/08/2016 respectivamente.

RETIFICAR o usufruto do período das férias constante na Portaria nº. 411/2016 de 28/07/2016, publicado no diário oficial eletrônico do município no exemplar nº. 1055, do dia 01/08/2016.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Nilson Wander Spinardi
Código Identificador:E73B1E3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 424/2016

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **DONIZETE DERCIVAL FERRI,** CPF/MF nº. 521.376.279-49, matrícula nº. 61571, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA, CC.1,** constante da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Nilson Wander Spinardi
Código Identificador:7311C4AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 425/2016

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **DONIZETE DERCIVAL FERRI,** CPF/MF nº. 521.376.279-49, matrícula nº. 61571, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE - GPRE, CC.1** (sem ônus), constante da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Nilson Wander Spinardi
Código Identificador:201C29AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 426/2016

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **WILSON MASSANTINO NOCETTE,** inscrito no CPF/MF nº. 396.879.709-44 e RG. nº.3.118.759-1 -SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Nilson Wander Spinardi
Código Identificador:E94AD613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 420/2016

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **GISLAINE DA SILVA TOSSE NAKANO,** matrícula nº. 97841, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 16/02/2000 a 11/02/2005 e 11/02/2005 a 14/02/2005, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016, devendo retornar em atividade em 30/10/2016.

Gabinete do Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Nilson Wander Spinardi
Código Identificador:18116A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 421/2016

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ROSECLER ORTIZ ARISTIDES PILOTTI,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matriculas 114952 e 966447, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 29/07/2016 a 12/09/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 12/09/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Nilson Wander Spinardi
Código Identificador:089AE91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 422/2016

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **RENATA ALVES MEIRA,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 966063, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 27/07/2016 a 26/082016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 26/08/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Nilson Wander Spinardi
Código Identificador:E17A772F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, V, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FARMACIA WRONSKI LTDA - ME, CNPJ: 03.868.766/0001-80**, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 461, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)** referentes à **aquisição de leite complementar e suplemento alimentar em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município a serem fornecidos mediante parecer social ou em cumprimento à ordem judicial.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de agosto de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C6F074AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2016

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: JOÃO MARIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF 025.551.299-60.
DOMICILIO: Rua 10 de junho, nº 152, Centro, em Prudentópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.
VALOR: Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 90,00 (noventa reais)** pela hora realizada, totalizando o montante de **R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)** pelo curso completo.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:00D008A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2016

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: JOÃO MATOS, CPF 932.549.709-34.
DOMICILIO: Rua José M Araújo, nº 86, Centro, em Porto União, Estado Santa Catarina.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.
VALOR: Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** pela hora realizada, totalizando o montante de **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)** pelo curso completo.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:726C1C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ 12.936.846/0001-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II do contrato 116/2015, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.1. do mesmo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência originalmente contratado, qual seja, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, encerrando-se em 06/08/2016 fica, por meio deste, aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 06/02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores prazos pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1E580E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

Processo Administrativo: 189/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 036/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cilindros de oxigênio medicinal em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – R$ 16.400,00

TOTAL GERAL – R$ 16.400,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FDDF08C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

Processo Administrativo: 194/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 038/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para ônibus pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E PORCENTAGENS ADJUDICADAS:

LOTE 01 – ÔNIBUS – CENTERPEÇAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP:
DESCONTO PEÇAS: 5,0% (CINCO POR CENTO)
DESCONTO SERVIÇOS: 10,0% (DEZ POR CENTO).

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:746F6BBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 112/2016

SÚMULA – NOMEIA DIRETORIA SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVAL – CMDRS.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR

Artigo 1º -Os Senhores abaixo para comporem a Direção do CMDRS CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, de acordo com ata nº Ata nº 004/2016 do CMDRS, de 01/04/2016 ficando com a seguinte composição:

PRESIDENTE – Estanislau Hass – CPF nº 465.927.259-15

V**ICE PRESIDENTE** – José Gmach Sobrinho – CPF nº 282.093.979-15

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016, revogando as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 18 de julho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DD84BC9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO 688/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 688/16

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 02 de Agosto de 2.016, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de contas do exercício financeiro de 2009, do Município de Palmeira, nos termos da prévia análise do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio nº 361/13.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ELIEZER BORCOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:74641B7F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO 689/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 689/16

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 02 de Agosto de 2.016, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de contas do exercício financeiro de 2010, do Município de Palmeira, nos termos da prévia análise do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio nº 200/12.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ELIEZER BORCOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:469F8731

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO 690/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690/16

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2011, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 02 de Agosto de 2.016, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de contas do exercício financeiro de 2011, do Município de Palmeira, nos termos da prévia análise do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio nº 354/13.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ELIEZER BORCOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:3C9B1134

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.52/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3395/2016

Objeto: Aquisição de porta de vidro, com dimensões 2,80 de largura e 2,20 de altura, vidro fumê temperado de 10 mm com puxador de madeira, para instalação no prédio onde atualmente encontra -se alojada a Secretaria Municipal de Fazenda.A abertura deu-se no dia 02 de agosto de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Fazenda. **Dotação Orçamentária**:
06001041230006207544905200000. **Fonte**: 1001.
Outros Serviços:
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Empresa vencedora: Vanderlei Graciano Gutsten, portadora do **CNPJ:** 23.476.528/0001-37 com o valor total de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

03 de agosto de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C2668721

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.52/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3395/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de porta de vidro, com dimensões 2,80 de largura e 2,20 de altura, vidro fumê temperado de 10 mm com puxador de madeira, para instalação no prédio onde atualmente encontra -se alojada a Secretaria Municipal de Fazenda.
Dotação 06001041230006207544905200000

Empresa vencedora: Vanderlei Graciano Gutsten, portadora do **CNPJ:** 23.476.528/0001-37 com o valor total de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

03 de agosto de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1D8FE26B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.52/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3395/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de porta de vidro, com dimensões 2,80 de largura e 2,20 de altura, vidro fumê temperado de 10 mm com puxador de madeira, para instalação no prédio onde atualmente encontra -se alojada a Secretaria Municipal de Fazenda.**Empresa vencedora:** Vanderlei Graciano Gutsten, portadora do **CNPJ:** 23.476.528/0001-37 com o valor total de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). **O pagamento** será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do produto mediante apresentação de nota fiscal.

Publique-se.

03 de agosto de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BC47BA7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10.581 DE 03/08/2016 - REGULAMENTA A PROGRESSÃO HORIZONTAL PREVISTA NAS LEIS 4.132 /16 E 4.133/16.

O Prefeito Municipal, com fulcro na Lei n.º 4132/2016, artigo 22 e na Lei 4133/2016, artigo 34, regulamenta a progressão horizontal.

Art. 1.º. O presente Decreto regulamenta as leis 4132/206, artigo 22 e Anexo III e Lei 4133/2016, artigo 34 e Anexo III, para fins de estabelecer critérios objetivos à avaliação destinada à progressão horizontal.

Art. 2º. A promoção horizontal é aquela prevista nos artigos 12, 18 a 23 da Lei n.º 4132/2016, e a prevista nos artigos 25, 30 a 35, todos da Lei n.º 4133/2016.

Art. 3º. Para fins da promoção horizontal dos servidores municipais, deverá ser realizada a avaliação de desempenho semestralmente, pelo critério de merecimento e aperfeiçoamento, através de comissão de avaliação, designada especialmente para este fim com a seguinte composição:

I – Para a avaliação dos servidores municipais, regidos pela Lei n.º 4132/2016, a comissão será composta por 03 (três) servidores públicos lotados na mesma Secretaria Municipal ou órgão, sendo 01 (um) destes o Presidente e os demais membros, além de 01 (um) suplente nos termos do artigo 4º, I deste decreto.
II – Para a avaliação dos servidores municipais do magistério, regidos pela Lei n.º 4133/2016, a comissão de avaliação, designada especialmente para este fim, será composta por 04 (quatro) servidores públicos lotados na mesma Secretaria Municipal ou órgão, sendo 01 (um) destes o Presidente, 02 (dois) membros e 01 (um) suplente.
III – A investidura dos membros da Comissão de Avaliação não excederá a 1 (um)ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, com substituição obrigatório de no mínimo 1/3 de seus membros.

Art. 4º. Os membros da comissão de avaliação, preferencialmente, devem ser efetivos e pertencer a mesma Secretaria ou órgão dos servidores avaliados.
I - O ato de designação da comissão de avaliação deverá indicar expressamente quem atuará como Presidente além de conter a indicação expressa de 01 (um) suplente que atuará nos casos de eventuais impedimentos, ausências ou vacância, de qualquer natureza, por parte de qualquer dos membros da comissão de avaliação.
II - Não poderá o membro da comissão de avaliação atuar em causa própria, ou seja, quando da realização de sua própria avaliação deverá ser substituído pelo suplente.
III – o suplente somente terá competência de atuação quando estiver substituindo um dos membros da comissão de avaliação.
IV – poderá ser designada uma ou mais comissões de avaliação para a mesma Secretaria Municipal ou órgão, visando dinamizar os trabalhos ante o volume de servidores municipais a serem avaliados.
§1º. A comissão de avaliação, após a conclusão dos trabalhos, deverá encaminhar as avaliações à respectiva Secretaria Municipal ou órgão.
§2º. É de responsabilidade do Secretário Municipal ou responsável pelo órgão, elaborar relação dos servidores aptos à promoção horizontal, após a conclusão da 4ª avaliação, de acordo com o Anexo I, respeitando-se o biênio para cada servidor devidamente aprovado na respectiva avaliação de desempenho.
§3º. É de responsabilidade do Secretário Municipal ou responsável pelo órgão, encaminhar à Comissão Especial de Avaliação, para fins de apreciação, a relação dos servidores aptos à promoção horizontal, após a conclusão da 4ª avaliação, juntamente com os envelopes individuais e lacrados, contendo as fichas de avaliação realizadas semestralmente, relativas à 4ª avaliação, e os títulos dos cursos realizados pelo servidor municipal, devidamente avaliados nos termos da Lei 4132/2016 e/ou Lei 4133/2016.

Art. 5.º Será designada uma outra comissão, superior à comissão de avaliação, denominada Comissão Especial de Avaliação, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 19, §2º da Lei 4132/2016, a qual terá competência para:
I – elaborar orientações relativas ao início e término dos trabalhos das comissões de avaliações, sejam para o fim de progressão horizontal ou vertical.
II – Prestar esclarecimentos e orientações às comissões de avaliações, sejam para o fim de progressão horizontal ou vertical, designadas nas Secretarias Municipais e/ou órgãos.
III - Providenciar os atos necessários às devidas publicações oficiais relativas aos prazos, procedimentos que deverão ser adotados pelas comissões de avaliação, seja de progressão horizontal ou vertical, orientações, resultados e/ou comunicações afetas aos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais.
IV - Rever os critérios de avaliação aplicados pelas comissões, inclusive as notas atribuídas.
V - Elaborar relação final dos servidores avaliados e não avaliados, se houver, encaminhando os resultados da progressão horizontal e/ou vertical ao departamento de recursos humanos para fins de registro nos assentos funcionais de cada um dos servidores municipais.
VI - Analisar os recursos interpostos pelos servidores municipais, que poderá ratificar ou retificar a decisão recorrida, sujeitando-se à apreciação da autoridade do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único: A Comissão Especial de Avaliação, poderá convocar a qualquer momento a comissão de avaliação que procedeu à análise dos critérios para a progressão horizontal do servidor municipal a fim de prestar esclarecimentos em relação ao atos praticados.

Art. 6º. Nos termos do artigo 12, combinado com o artigo 3º, ambos da Lei 4132/2016 a efetivação da promoção horizontal, entendida como a passagem de uma referência para outra imediatamente superior dentro do mesmo nível, a cada biênio, pelo critério de merecimento e aperfeiçoamento, dependerá:
I – do cumprimento do estágio probatório de três anos, no cargo de provimento efetivo em que se encontra, observando-se ainda o contigo do art. 17 c/c art. 12, ambos da Lei 4132/2016 e arts. 25 c/c 29, parágrafo único da Lei 4133/2016;
II – não estar incluso na exceção prevista no artigo 18, §2º da Lei 4132/2016 e artigo 31, §2º da Lei 4133/2016, considerando a contagem de tempo de serviço que deverá ser apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos que deverá acompanhar a avaliação da promoção horizontal constante do Anexo III das Leis 4132/2016 e 4133/2016;
III – não incorrer nas hipóteses previstas no art. 18 da Lei 4132/2016 e art. 30 da Lei 4133/2016, mediante certidão apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos que deverá acompanhar a avaliação da promoção horizontal constante do Anexo III das Leis 4132/2016 e 4133/2016;
Parágrafo único: As hipóteses previstas neste artigo deverão ser registradas junto ao Anexo III da Lei 4132/2016 e Anexo III da Lei 4133/2016, e consideradas no momento da avaliação do servidor municipal.

Art. 7º Fica resguardado ao servidor o direito de interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado do processo de promoção horizontal, desde que apresente razões plausíveis para tal recurso, entendendo-se esta como recurso apresentado com as razões de inconformidade com o resultado da progressão horizontal e seu fundamento, o qual deverá ser protocolado à Comissão Especial de Avaliação.
I – A ciência do resultado do processo de progressão horizontal semestral se dará mediante publicação resumida em Diário Oficial do Município, constando matricula funcional,cargo ocupado,nota obtida na avaliação, ficando o inteiro teor da decisão à disposição do servidor municipal mediante requerimento à Comissão Especial de Avaliação.
II – O recurso deverá ser interposto nos termos do formulário constante do Anexo II e devidamente protocolado junto ao Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único: A Comissão Especial de Avaliação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar e julgar o recurso interposto e após, no mesmo prazo, ser apreciado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. O campo denominado "Assinatura do servidor e data de notificação" constante do Anexo III da Lei 4132/2016 e Anexo III da Lei 4133/2016, fica em desuso considerando o contido no artigo 7º, I, deste Decreto.

Art. 9º. Aos Anexo III da Lei 4132/2016 e Anexo III da Lei 4133/2016, devem ser incluídas as seguintes informações:
I – em sua identificação: a menção "mês / Ano:__" e ( ) 3ª ( ) 4ª, visando aclarar o período da avaliação e a identificação da respectiva avaliação no biênio, passando seu preâmbulo a ter a seguinte redação: FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO mês / Ano:__ ( ) 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª ( ) 4ª (NR).
II - data de admissão, haja vista o contido no artigo 18, §2º da Lei 4132/2016 e art. 30, §2º da Lei 4133/2016, passando o campo de identificação funcional ter a seguinte redação: Nome, matrícula, cargo, lotação, data de admissão (NR)
III – O item II, denominado DISCIPLINA, ante a necessidade da realização de uma progressão horizontal com critérios objetivos o critério "regular" deverá ser pontuado com a escala 10 e o critério "bom" deverá ser pontuado com a escala 19.
IV - O item III, denominado PONTUALIDADE, ante a necessidade da realização de uma progressão horizontal com critérios objetivos o critério "regular" deverá ser pontuado com a escala 10 e o critério "bom" deverá ser pontuado com a escala 19.
V - O item IV, denominado PRODUTIVIDADE, ante a necessidade da realização de uma progressão horizontal com critérios objetivos o critério "regular" deverá ser pontuado com a escala 10 e o critério "bom" deverá ser pontuado com a escala 19.
VI - O item V, denominado RESPONSABILIDADE, ante a necessidade da realização de uma progressão horizontal com critérios objetivos o critério "regular" deverá ser pontuado com a escala 10 e o critério "bom" deverá ser pontuado com a escala 19.
VII – O campo RESULTADO FINAL, na opção "sem direito à progressão horizontal", para tornar objetivo o resultado, deverá conter os seguintes esclarecimentos e fundamentos legais:
a) Contagem de tempo de serviço em anexo - art. 18, §2º e art. 37, ambos da Lei 4132/2016/art. 31, §2º e art. 51, ambos da Lei 4133/2016 (NR);
b) em estágio probatório, portanto, não passível de efetivação da promoção horizontal (arts. 12 c/c 17, ambos da Lei 4132/2016 e arts. 25 c/c 29, parágrafo único da Lei 4133/2016) (NR)
c) apresentou mais de 03 faltas injustificadas ao serviço, alternadas ou não, no biênio (art. 18, II da Lei 4132/2016 e art. 30, II da Lei 4133/2016);(NR)
d) há penalidades disciplinares (art. art. 18, III da Lei 4132/2016 e art. 30, II da Lei 4133/2016); (NR)
e) licença ou afastamento, com ou sem remuneração, em período superior a 180 dias, consecutivos ou não, exceto licença para tratamento de saúde (art. 18, §1º da Lei 4132/2016 e art. 30, §1º da Lei 4133/2016) (NR)
f) outros. Justificar: ___(art. 18, IV da Lei 4132/2016 e art. 18, IV da Lei 4133/2016). (NR)
VIII – Deverá ser acrescido ao final, campo específico para a identificação e assinatura dos membros da comissão de avaliação, com indicação da Portaria que os designou, com identificação de seu Presidente e membros, bem como da chefia imediata que conjuntamente avaliou o servidor municipal, para fins de atendimento do contido no art. 19 da Lei 4132/2016 e/ou art. 31 da Lei 4133/2016.
Parágrafo único: Os demais itens dos Anexo III das Leis 4132/2016 e 4133/2016 permanecem inalterados, visto que as disposições deste artigo se destinam apenas a regulamentar de forma objetiva o contido nestes Anexos citados que, na versão original, encontrava-se com redação lacunosa, dúbia e subjetiva.

Art. 10. As avaliações para a progressão horizontal deverão ocorrer nos meses de junho e novembro de cada ano, segundo calendário a ser publicado pela Comissão Especial de Avaliação, possibilitando a efetivação desta progressão no biênio, no mês de março como dispõe o artigo 32 da Lei 4133/2016 e artigo 20 da Lei 4132/2016.
Parágrafo único: Excepcionalmente no ano de 2016, considerando tratar-se de ano de implantação das Leis 4132/2016 e 4133/2016, a primeira avaliação destinada à progressão horizontal será realizada no mês de novembro.

Art. 11. A Comissão Especial de Avaliação deverá requisitar ao Departamento de Recursos Humanos que emita certidão, no prazo de até 05 dias úteis, em relação:
I - A contagem do tempo de serviço dos servidores municipais, para possibilitar às comissões de avaliações o cômputo do prazo previsto no art. 18, §2º e art. 37, ambos da Lei 4132/2016 e art. 30, §2º e art. 51, ambos da Lei 4133/2016.
II - Quanto a existência de penas disciplinares atribuídas ao servidor municipal, conforme previsto no art. 18, III da Lei 4132/2016 e art. 30, III da Lei 4133/2016, reservando-se a citação "há penalidades disciplinares atribuídas ao servidor municipal", sem expor os fatos originários da pena disciplinar.
III – Faltas injustificadas no serviço, alternadas ou não, conforme no art. 18, II da Lei 4132/2016 e art. 30, II da Lei 4133/2016.
§1º. O departamento de recursos humanos deverá emitir certidão quanto à Licença ou afastamento, com ou sem remuneração, consecutivas ou não, por prazo superior a 180 dias, exceto nos casos de licença para tratamento de saúde, quando se tratar do 4º semestre avaliativo, para fins de dedução do prazo da licença ou afastamento do cômputo do biênio avaliativo, nos termos do art. 18, §1º da Lei 4132/2016 e art. 30, §1º da Lei 4133/2016.
§2º. A certidão emitida pelo departamento de Recursos Humanos deverá atestar a existência de eventuais sanções e/ou penalidades atribuídas ao servidor municipal decorrentes do Estatuto dos Servidores Municipais ou determinação judicial e que possam ser causas impeditivas da progressão horizontal.
§3. As certidões emitidas pelo departamento de Recursos Humanos deverão acompanhar as fichas de avaliação dos servidores municipais e consideradas durante a avaliação realizada.
§4º. As certidões constantes do inciso I e do §1º deverão ser emitidas pelo Departamento de Recursos Humanos quando da realização da avaliação de progressão horizontal n.º 4, ou seja, para concluir o biênio avaliativo, momento no qual estas informações serão indispensáveis para o atendimento do contigo art. 18, §§1º e 2º e art. 37, ambos da Lei 4132/2016 e art. 30, §1º e §2º e art. 51, ambos da Lei 4133/2016, visto tratar-se de causas impeditivas à obtenção da progressão horizontal, sem prejuízo das respectivas avaliações semestrais.

Art. 12. Todos os trabalhos produzidos pelas comissões de avaliação, bem como da Comissão Especial de Avaliação deverão ser registrados nos assentos funcionais dos servidores avaliados e depositados junto ao Departamento de Recursos Humanos para fins de controle e arquivo, seja através de documentos físicos e/ou eletrônicos.

Art. 13. A avaliação dos cursos realizados, para fins de progressão horizontal e vertical, serão objeto de outro regulamento.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 03 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Anexo I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO HORIZONTAL APÓS A 4ª AVALIAÇÃO

Fundamento legal: Artigo 19, §§1º e 2º da Lei n.º 4132/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal); Art. 31 e parágrafo único da Lei 4133/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro próprio do Magistério).

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Nota

Local e data:

Identificação e assinatura do Secretário Municipal ou responsável:

Anexo II

RECURSO AO RESULTADO DA PROMOÇÃO HORIZONTAL
Fundamento legal: Artigo 23 e parágrafo único da Lei n.º 4132/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal); Art. 35 e parágrafo único da Lei 4133/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro róprio do Magistério).

Nome do Servidor	
Matrícula	
Cargo	
Data de admissão	
Lotação	
Data da avaliação de promoção horizontal (mês/ano)	...../..... (mês/ano)

Recurso em relação ao item I. Assiduidade
Recurso em relação ao item II. Disciplina
Recurso em relação ao item III. Pontualidade
Recurso em relação ao item IV. Produtividade
Recurso em relação ao item V. Responsabilidade
Assinatura do servidor municipal:

Decisão da Comissão:

Identificação e assinatura dos membros da Comissão Especial de Avaliação:

Comissão Especial de Avaliação: Portaria n.º ...., de ..../...../....., publicada em ....., junto ao Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, edição .....

Despacho da autoridade superior:

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:636F7171

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.354 DE 03/08/2016 - PRORROGA POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 12.296 DE 04/07/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determina:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância pela Portaria nº 12.296, de 04/07/2016.

Artigo 2º - A presente prorrogação passa a ter vigência a partir de 03/08/2016, possibilitando que os trabalhos desta Comissão sejam concluídos até o dia 17/08/2016.

Registre-se e
Publique-se

Palmeira, 03 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:84A278CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.355 DE 03/08/2016 - PRORROGA POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 12.340 DE 22/07/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determina:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância pela Portaria nº 12.340, de 22/07/2016.

Artigo 2º - A presente prorrogação passa a ter vigência a partir de 06/08/2016, possibilitando que os trabalhos desta Comissão sejam concluídos até o dia 22/08/2016.

Registre-se e
Publique-se

Palmeira, 03 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C154973B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.356 DE 03/08/2016 - PRORROGA POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 12.339 DE 21/07/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determina:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância pela Portaria nº 12.339, de 21/07/2016.

Artigo 2º - A presente prorrogação passa a ter vigência a partir de 05/08/2016, possibilitando que os trabalhos desta Comissão sejam concluídos até o dia 19/08/2016.

Registre-se e
Publique-se

Palmeira, 03 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:95A69378

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2016

Ata de Registro de Preços nº. 146/2016. Processo Nº. 2808/2016. Pregão Eletrônico Nº. 51/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, CNPJ: 21.782.356/0001-02. Valor contratado: R$ 19.723,65 (dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material de limpeza e material de expediente, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/08/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:153D8EA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016

Ata de Registro de Preços nº. 148/2016. Processo Nº. 2808/2016. Pregão Eletrônico Nº. 51/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: FLYMED COMÉRCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 25.034.906/0001-58. Valor contratado: R$ 24.348,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material de limpeza e material de expediente, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/08/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:80021DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.578 DE 03/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 4.171 de 01/08/2016.

Decreta:

Art.1º – Fica aberto, no corrente exercício, o crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), passando a constar nas Leis 3.887/2015- LDO 2016,3.992/2015 – LOA 2016 eLei 3.584/2013 – PPA 2014-2017, a seguinte Funcional Programática:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.053. Atividades do Poder Legislativo
- 3.3.90.36.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 8.000,00
Total: R$ 8.000,00

Art.2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.053	Atividades do Poder Legislativo Municipal

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 8.000,00
Total			R$ 8.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5C482ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.579 DE 03/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 58.203,90.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 4.170 de 01/08/2016.
Decreta:

Art.1º – Fica aberto, no corrente exercício, o crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 58.203,90 (cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e noventa centavos), passando a constar nas Leis 3.887/2015- LDO 2016,3.992/2015 – LOA 2016 e Lei 3.584/2013 – PPA 2014-2017, a seguinte Funcional Programática:
Cria Dotação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.053. Atividades do Poder Legislativo
- 4.4.90.39.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 58.203,90
Total: R$ 58.203,90

Art.2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.053	Atividades do Poder Legislativo Municipal

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 58.203,90
Total			R$ 58.203,90

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:274D40C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2017

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

A Administração Municipal de Palmeira (PR), convoca a população para participar da audiência pública para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2017, sendo:

DIA	HORA	LOCAL
12.08.2016	*14h*	*AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

Palmeira(PR),03deagostode2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal de Palmeira

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:B23FB945

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.353 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAPHAEL JOSEPH CABRAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 4299/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 10/08/2016 á 24/08/2016, referente ao período aquisitivo de 14/05/2014 à 13/05/2015 ao servidor **Raphael Joseph Cabral**, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FBF841E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.580 DE 03/08/2016 - DESTITUI DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS, A SERVIDORA DANIELE AP. DE FREITAS GUTSTEIN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o processo administrativo sob nº. 4402/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Coordenador de Gestão do SUAS, a servidora pública municipal **Daniele Aparecida de Freitas Gutstein,** portadora do RG nº. 8.626.966-0 , inscrita no CPF nº. 039.321.669-14 , a partir de 03/08/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EF2CFB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.357 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LUIS ALFREDO SLUSARZ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 3942/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/09/2016 á 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 01/01/2016, o servidor Luis Alfredo Slusarz, ocupante do cargo em Comissão de Secretario Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F3088DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.359 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO SALVADOR ALVES DE PAULA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 3941/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/09/2016 á 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 13/02/2015 à 12/02/2016, ao servidor Antonio Salvador Alves de Paula, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9C315F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.360 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR NELSON LOPES DA SILVA FILHO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 3941/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/09/2016 á 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 à 05/02/2016, ao servidor Nelson Lopes da Silva Filho, ocupante do

cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:217818A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.361 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSE PRZYBYSEWSKI, NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 3941/2016.

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/09/2016 á 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 01/01/2016, ao servidor Jose Przybysewski, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Gestão Publica.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:64193272

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.362 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA LÍDIA MAYER DE FREITAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 3941/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/09/2016 á 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015, a servidora Lídia Mayer de Freitas, ocupante do cargo em Comissão de Secretario Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C235DADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.363 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA ROSANGELA STADLER, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 4063/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 12/09/2016 á 26/09/2016, referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 à 08/02/2014, a servidora Ana Rosangela Stadler, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:21CA26BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.364 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR BENEDITO JOSE DA SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 4389/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/09/2016 á 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 08/07/2015 à 06/07/2016, ao servidor Benedito Jose da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BFADA414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.365 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA LEILIANE COSTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 4399/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 12/09/2016 á 26/09/2016, referente ao período aquisitivo de 13/02/2014 à 12/02/2015, a servidora Leiliane Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Publica.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9B5E3628

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.366 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR VITOR SANTOS SERRATO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 4162/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/09/2016 á 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 à 30/06/2016, ao servidor Vitor Santos Serrato, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Agencia do Sistema Publico de Emprego, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Turismo.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F575712F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.367 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR FABIANO CANDIDO DE PAULA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 4274/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 22/08/2014 á 05/09/2016, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 à 30/11/2015, ao servidor Fabiano Candido de Paula, ocupante do cargo de Medico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5AF573C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.368 DE 03/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR IVANDIR ANTONIO BORGES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 4337/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/09/2016 á 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 14/10/2014 à 13/10/2015, ao servidor Ivandir Antonio Borges, ocupante do cargo de Medico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B7B36A7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 02/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Postos Mahle LTDA.
OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de 12.000 litros de combustível tipo gasolina comum, com abastecimento direto na bomba pelo fornecedor para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paranaguá
VALOR ESTIMADO: R$ 42.135,60 (quarenta e dois mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Paranaguá, 03 de agosto de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:3D2060E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 02/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.

CONTRATADA: Postos Mahle LTDA.
OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de óleo, filtros e lavagens para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paranaguá
VALOR ESTIMADO: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Paranaguá, 03 de agosto de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:5322B32E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 03/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Rosa A. Andrade Comercial LTDA.
OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de material de consumo de bens perecíveis à Câmara Municipal de Paranaguá
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Paranaguá, 03 de agosto de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:9C8731DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Data: 13/07/2014
CNPJ: 08.093.504/0001-05
Objeto: Aditivo 07 ao Contrato nº182/2012, **fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir de 15 de julho de 2016É BAKA FILHOo E, devendo encerrar-se em 11 de janeiro de 2017**, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do **Processo Administrativo nº. 23348/2016,**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: Do contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Bruno Silva Athanásio

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:EA3BDFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.965

"Exonera, a pedido, Vinícius Willians Martins Gonçalves do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 24.669/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, VINÍCIUS WILLIANS MARTINS GONÇALVES do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F83D3307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.966

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.474/2016, e de acordo com os artigos 38 e 39 da Lei nº 2.260, de 16 de abril de 2002, e no Decreto nº 1.462, de 26 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Meio Ambiente, na seguinte forma:

I – a Secretária Municipal de Meio Ambiente, ADRIANA MAIA ALBINI, como membro nato, na qualidade de presidente do Conselho;

II – Representante da Secretária Municipal de Urbanismo;

Titular: MARCOS AURÉLIO FURUZAWA;
Suplente: NORBERTO ANDRÉ JAMNIK NETO;

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Titular: KIM GISELE DE SOUZA TOSINI COSTA;
Suplente: VANIA PESSOA RODRIGUES FOES;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Titular: GERALDO AUGUSTO TAQUES ARAÚJO;
Suplente: PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR;

V - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego;

Titular: ELCIO DA SILVA MONTEIRO NAGEL;
Suplente: RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA;

VI - Representante da Câmara Municipal de Paranaguá;

Titular: ANDERSON TEIXEIRA;
Suplente: ROGÉRIO HAINOCZ DA VEIGA;

VII - Representante do IAP – Instituto Ambiental do Paraná;

Titular: SEBASTIÃO GARCIA DE CARVALHO;
Suplente: JOSIANE BITENCOURT DA CONCEIÇÃO;

VIII - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP;

Titular: ELOIR MARTINS;
Suplente: SOELY DE CARVALHO;

IX - Representante da empresa CAB-Águas de Paranaguá;

Titular: ANTÔNIO HÉRCULES NETO;
Suplente: FREDERICO LUÍS SAVADORI;

X - Representante da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR;

Titular: JOSÉ ROBERTO CAETANO DA ROCHA;
Suplente: YARA APARECIDA GARCIA TAVARES;

XI - Representante da Associação de Moradores do Bairro Bockmann;

Titular: LEANDRO DE ARAÚJO SILVA;
Suplente: RUAN FRANCISCO GODOI ARAÚJO;

XII - Representante da Colônia de Pescadores Z-1;

Titular: EDMIR MANOEL FERREIRA;
Suplente: JOÃO ROCHA FILHO;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.701, de 05 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1FDB07A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.967

"Concede Declaração de Utilidade Pública o Centro Experimental de Estudos Espíritas Dr. Leocádio José Correia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 806, de 16 de junho de 1970, e no protocolado sob nº 13.465/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada "Centro Experimental de Estudos Espíritas Dr. Leocádio José Correia", CNPJ nº 79.625.695/0001-57, com sede neste Município.

Art. 2º A presente declaração tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 03 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:989A8082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.968

"Concede, após reavaliação de recurso, promoção por Progressão Vertical a professora Daniele Kundy."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 113/2009 e suas alterações, os Decretos nºs 1.452 e 1.453/2010, tendo em vista a reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, e no processo nº 29.768/2015,

DECRETA:

Art. 1° Concede, após reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, promoção por Progressão Vertical a professora DANIELE KUNDY, matrícula 10554, incluindo o seu nome ao anexo do Decreto nº 2.311/2015, enquadrando-a na respectiva Classe Salarial a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
10554	DANIELE KUNDY	PROPA40N01	PROPA40N03

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ressalvado o disposto no artigo anterior, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6DF02C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.969

"Concede, após reavaliação de recurso, promoção por Progressão Horizontal a professora Solange Regina Martins Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 113/2009 e suas alterações, o Decreto nº 2.288/2011, e tendo em vista a reavaliação do recurso pela Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, no processo nº 06.267/16,

DECRETA:

Art. 1° Concede, após reavaliação de recurso, pela Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, promoção por Progressão Horizontal à professora SOLANGE REGINA MARTINS SILVA, matrícula 9256, incluindo o seu nome ao anexo ao anexo do Decreto nº 3.446/2016, enquadrando-a na respectiva Classe Salarial a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
9256	SOLANGE REGINA MARTINS SILVA	PROFD20N05	PROFE20N05

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ressalvado o disposto no artigo anterior, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4B713523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.970

"Exonera Elen Cristini Rodrigues Soares do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

ELEN CRISTINI RODRIGUES SOARES do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:68B5185C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.971

"Nomeia Leovaldo Bonfim Pinto para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LEOVALDO BONFIM PINTO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:37091069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.684

"Rescindi os contratos de trabalhos, em caráter temporário dos ocupantes dos cargos de Médico Clínico Geral – Plantonista e Médico Pediatra - Plantonista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.497/2016, e em decorrência dos fins dos prazos contratuais;

RESOLVE:

I – Rescindir os contratos de trabalhos temporários das pessoas abaixo relacionadas, ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Médico Clínico Geral – Plantonista**:

Nome	Matrícula	A partir de
Brasil Vianna	12951-1	30/06/2016
Lázaro Abud Neto	12952-3	30/06/2016
Richard Pereira Medeiros	12954-1	30/06/2016
Jhonatan Wilian de Sá Aredes	13004-3	07/07/2016
Pedro Pessoa Ribeiro Dantas	13005-4	07/07/2016
Fábio Ricardo dos Santos	13009-3	08/07/2016
Patrícia Mates	13003-3	10/07/2016
Jairo Tavares de Souza	13008-3	26/07/2016

b) **Médico Pediatra - Plantonista**:

Nome	Matrícula	A partir de
Paulo Roberto Zanicotti	13053-3	30/06/2016
Antonio Vergínio Maciel	12953-3	01/07/2016
Yramys Barbara Alvarez Lebloc	13010-3	08/07/2016
Ana Carolina Van Herp Ragonha	13011-3	18/07/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 03 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8769B039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.685

"Constitui Comissão Especial de Recebimento Provisório e/ou Definitivo de Obras."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea "c" do inciso "II" do art. 95 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 41.690/2015,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Especial de Recebimento Provisório e/ou Definitivo de Obras, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, art. 73, relativos aos contratos de prestação de serviços de obras e engenharia, seguintes:

a) Quadra Poliesportiva da Escola Municipal em Tempo Integral "Graciela Elizabete Almada Diaz";
b) Quadra Poliesportiva da Escola Municipal em Tempo Integral "Leôncio Correia";
c) Ampliação de 08 (oito) salas de aula da Escola Municipal "Joaquim Tramujas" Filho.

II – Designar para compor a mencionada Comissão Especial os seguintes servidores: RODRIGO JOSÉ DE FREITAS, matrícula

9389, MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE, matrícula 13044, e CARLOS EDUARDO XAVIER ZACHARIAS, matrícula 374.

III – A Comissão Especial tem o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para elaborar os respectivos Termos de Aceitação das referidas obras.

IV – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis. O registro da irregularidade será automaticamente suspenso o procedimento de liquidação da despesa e pagamento, permanecendo neste estágio até que ocorra a regularização da situação ou o cancelamento da Nota de Empenho.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E4A7AD23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.636/2016 – DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão para elaboração e acompanhamento do Plano Decenal da Criança e Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.365/2015, de 09 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros a seguir nominados, para comporem a Comissão para elaboração e acompanhamento do Plano Decenal da Criança e Adolescente, no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	**Titular**: Maria Goreti Ferreira dos Santos
	Deisi Cristina Rabuske Schelenz
	Greicy Soares Padilha
	Suplente: Gizlaine Carneiro de Campos
	Joelma de Oliveira Freitas
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	**Titular**: Marli Terezinha Zavaski
	Suplente: Claudia Legat de Augustinho
Representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	**Titular**: Franciely kovaluki
	Suplente: Rose Marlene Efrom Bueno Pinto
Representante do Conselho Tutelar	Titular: Noeli Neppel Olivette
	Suplente: Sonia Franco Hermam

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA DE FÁTIMA BEHETY FRANCO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:0E8DB68E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** ao **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE**, Autarquia Estadual, sediada na Rua do Funcionários, S/Nº – Juvevê, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.437.383/0001-21, o pagamento da publicação do aviso de licitação, conforme determina Art. 21 da lei nº 8666/93, no valor de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de agosto de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:6B353FA3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9030/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 010/2016, instituída através da Portaria nº 8858/2016, do dia 04 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 993, alterada pela Portaria nº 8964/2016, do dia 05 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1036.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0262E7A9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 9027/2016

Designa membros para integrar a Comissão de Licitação no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no Artigo51da Lei Federal nº 8666/93, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, para compras e serviços da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Procuradoria Geral do Município, com mandato até 30/06/2017, nos termos do Artigo51,da Lei nº8666/93.
§ 1º - Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência do Primeiro:

I - Emerson Antonio Zapchau,C.P.F. nº 015.711.519-40.
II - Cassio Murilo Caetano Pereira, C.P.F. nº 028.527.239-05.
III - Luciana Muhlenhoff Cardoso, C.P.F. nº 030.321.999-80.

§ 2º – Nos impedimentos do Presidente, este será substituído pelo servidor Cassio Murilo Caetano Pereira, C.P.F. nº 028.527.239-05.
Art. 2º Para compor a Comissão Permanente de Licitações, ficam designados os membros suplentes na seguinte ordem:

I - Lucas Mileke Scucato,C.P.F. nº 046.309.889-71.
II - Shuelen Theodoro Martins, C.P.F. nº 086.418.299-62.

Art. 3º A convocação dos membros suplentes pela presidência da Comissão obedecerá, obrigatoriamente, a ordem de designação prevista nos incisos I e II, do Art. 2º, da presente Portaria.

Parágrafo único – A substituição de qualquer membro descrito nos incisos I, II e III, do § 1º, do Art. 1º, deverá constar na ata de deliberação da Comissão, explicitando o motivo pelo qual o membro foi substituído.

Art. 4º A observância dos termos desta Portaria é de responsabilidade de quem exerce a presidência.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.
Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 8960/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8E6934E0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 9028/2016

Designa membros para integrar a Comissão de Licitação no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no Artigo51da Lei Federal nº 8666/93, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, para compras e serviços da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, com mandato até 30/06/2017, nos termos do Artigo51,da Lei nº8666/93.
§ 1º - Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência do Primeiro:

I - Sheila Guimarães Veloso,C.P.F. nº 021.011.939-06.
II - Elizabete de Faria Martinatto, C.P.F. nº 865.164.349-72.
III - Eduardo Dias Lima, C.P.F. nº 028.806.159-41.

§ 2º – Nos impedimentos da Presidente, esta será substituída pela servidora Elizabete de Faria Martinatto.
Art. 2º Para compor a Comissão Permanente de Licitações, ficam designados os membros suplentes na seguinte ordem:

I - Silvia de Rocco Pamplona,C.P.F. nº 635.949.519-87.
II - Viviane Lucas de Melo Pedroso, C.P.F. nº 026.826.469-48.
III - Iohanan Fernanda Hinça, C.P.F. nº 072.314.759-06.

Art. 3º A convocação dos membros suplentes pela presidência da Comissão obedecerá, obrigatoriamente, a ordem de designação prevista nos incisos I, II e III, do Art. 2º, da presente Portaria.

Parágrafo único – A substituição de qualquer membro descrito nos incisos I, II e III, do § 1º, do Art. 1º, deverá constar na ata de deliberação da Comissão, explicitando o motivo pelo qual o membro foi substituído.

Art. 4º A observância dos termos desta Portaria é de responsabilidade de quem exerce a presidência.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.
Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 8959/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A385ADC3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 9029/2016

Designa membros para integrar a Comissão de Licitação no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no Artigo51da Lei Federal nº 8666/93, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, para obras e serviços de engenharia de todas as Secretarias Municipais, com mandato até 30/06/2017, nos termos do Artigo51,da Lei nº8666/93.
§ 1º - Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência do Primeiro:

I – Emerson Antonio Zapchau,C.P.F. nº 015.711.519-40.
II – Henrique Augusto Kovalski Zeliotto, C.P.F. nº 055.690.789-24.
III – Cassio Murilo Caetano Pereira, C.P.F. nº 028.527.239-05.

§ 2º – Nos impedimentos do Presidente, este será substituído pelo servidor Henrique Augusto Kovalski Zeliotto.
Art. 2º Para compor a Comissão Permanente de Licitações, ficam designados os membros suplentes na seguinte ordem:

I - Lucas Mileke Scucato,C.P.F. nº 046.309.889-71.
II - Shuelen Theodoro Martins, C.P.F. nº 086.418.299-62.

Art. 3º A convocação dos membros suplentes pela presidência da Comissão obedecerá, obrigatoriamente, a ordem de designação prevista nos incisos I e II, do Art. 2º, da presente Portaria.

Parágrafo único – A substituição de qualquer membro descrito nos incisos I, II e III, do § 1º, do Art. 1º, deverá constar na ata de

deliberação da Comissão, explicitando o motivo pelo qual o membro foi substituído.

Art. 4º A observância dos termos desta Portaria é de responsabilidade de quem exerce a presidência.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4BEDD474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial nº 30/2016 – Processo nº 6447/2016** – Objeto: Registro de preços para aquisição de colchões de espuma com protetor ou capa de proteção para atender a demanda do Centro de atendimento a população em situação de rua – Centro POP e dos moradores (crianças e adolescentes) do Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 09.174.668/0001-20, com endereço à Rua Tangará, 1075, Parque das Oficinas – Arapongas/PR, CEP 86.709-000, pelo valor global de **10.020,00 (dez mil e vinte reais).**

Piraquara, 2 de agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B100CE2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos novos, zero km, pelo período de 12(doze) meses. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 32/2016 – Processo 8421/2016. **Detentora da Ata**: **PEUGEOT-CITROEN,** CNPJ sob nº 67.405.936/0001-73, no valor global de **R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) . Vigência da Ata:** 27/07/2016 a 26/07/2017. Data da Assinatura: 27/07/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6C1BAEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 95/2016

Detentor da Ata: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA-ME - Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/2016 – Processo n.º 6374/2016 (prestação de serviço de limpeza de fossas, desobstrução de redes, limpeza de caixas d'água, desinsetizações (controle de aranhas, pulgas, traças, formigas e baratas, etc) e desratizações na Sede da Prefeitura e demais espaços/equipamentos públicos). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 815, 817, 819 e 821 – Dotação:
3.3.90.39.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A912EFAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2016

Detentor da Ata: AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA-ME - Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/2016 – Processo n.º 6374/2016 (prestação de serviço de limpeza de fossas, desobstrução de redes, limpeza de caixas d'água, desinsetizações (controle de aranhas, pulgas, traças, formigas e baratas, etc) e desratizações na Sede da Prefeitura e demais espaços/equipamentos públicos). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 815, 817, 819 e 821 – Dotação:
3.3.90.39.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:821A3591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 97/2016

Detentor da Ata: NELSI PESSAIA-ME - Modalidade: Pregão Presencial n.º 18/2016 – Processo n.º 6374/2016 (prestação de serviço de limpeza de fossas, desobstrução de redes, limpeza de caixas d'água, desinsetizações (controle de aranhas, pulgas, traças, formigas e baratas, etc) e desratizações na Sede da Prefeitura e demais espaços/equipamentos públicos). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 815, 817, 819 e 821 – Dotação:
3.3.90.39.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8C2DDC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2015

Detentor da Ata: TAITI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME - Modalidade: Pregão Presencial n.º 30/2015 – Processo n.º 7268/2015 (aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, de Infraestrutura e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 813, 816, 818 e 820 – Dotação:
3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:94065EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2015

Detentor da Ata: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA-ME - Modalidade: Pregão Presencial n.º 30/2015 – Processo n.º 7268/2015 (aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para suprir as

necessidades da Secretaria de Educação, de Infraestrutura e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 813, 816, 818 e 820 – Dotação:
3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A65BC06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2016

Detentor da Ata: COSTA ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP - Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2015 – Processo n.º 18021/2015 (aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para atendimento as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 813, 816, 818 e 820 – Dotação:
3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FAD6129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 78/2016

Detentor da Ata: DESIGN BRAZIL IMPORTAÇÃO LTDA-ME - Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2015 – Processo n.º 18021/2015 (aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para atendimento as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 813, 816, 818 e 820 – Dotação:
3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E39BB990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/2016

Detentor da Ata: ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI-EPP - Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2015 – Processo n.º 18021/2015 (aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para atendimento as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 813, 816, 818 e 820 – Dotação:
3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B029507F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 80/2016

Detentor da Ata: LICISUL COMERCIAL LTDA-ME - Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2015 – Processo n.º 18021/2015 (aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para atendimento as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 813, 816, 818 e 820 – Dotação:
3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:338A48C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81/2016

Detentor da Ata: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA-EPP - Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2015 – Processo n.º 18021/2015 (aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para atendimento as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 813, 816, 818 e 820 – Dotação:
3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:962BB7A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 82/2016

Detentor da Ata: NUTRIMENTAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2015 – Processo n.º 18021/2015 (aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para atendimento as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 813, 816, 818 e 820 – Dotação:
3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4D41EC93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 84/2016

Detentor da Ata: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP - Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2015 – Processo n.º 18021/2015 (aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para atendimento as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939 e 940 – Despesas: 813, 816, 818 e 820 – Dotação:
3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FF2F28F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2016

Detentor da Ata: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA EPP - Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2015 – Processo n.º 24491/2015 (contratação de empresa para fornecimento de sacolas, embornal e squeeze, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem utilizadas nas ações desenvolvidas com os estudantes da rede municipal de ensino (4º e 5º ano do ensino fundamental I) pelo

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil"). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934 – Despesa: 814 – Dotação: 3.3.90.32.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5962F56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2016

Detentor da Ata: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - EPP - Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2015 – Processo n.º 24491/2015 (contratação de empresa para fornecimento de sacolas, embornal e squeeze, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem utilizadas nas ações desenvolvidas com os estudantes da rede municipal de ensino (4º e 5º ano do ensino fundamental I) pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil"). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934 – Despesa: 814 – Dotação: 3.3.90.32.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D7DA323B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2016

Detentor da Ata: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS - Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2015 – Processo n.º 24491/2015 (contratação de empresa para fornecimento de sacolas, embornal e squeeze, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem utilizadas nas ações desenvolvidas com os estudantes da rede municipal de ensino (4º e 5º ano do ensino fundamental I) pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil"). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão: 13003 – Fonte: 934 – Despesa: 814 – Dotação: 3.3.90.32.00.00. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FD020B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº. 03/16

Objeto: Contratação de empresa para a obra de conclusão da construção de 01(uma) Praça de Esportes e Cultura-Modelo 3.000 m², na Rua Júri Danilenko, s/n.º - Bairro Guarituba – Piraquara/PR, em cumprimento ao Termo de Compromisso n.º 0363.458-92/2012. **Data da abertura:** 05 de agosto de 2016, às 09h00. **Local**: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 03 de agosto de 2016.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8C0ADDED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 43/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão 43/2016 – 9871/2016,** que tem por objeto a contratação de empresa para **Registro de Preços para aquisição de móveis hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.**.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
1) MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF Nº 04.895.143/0001-60, vencedora dos itens 5, 7, 8, 9, 10, 24 e 25 no valor total de R$ 141.309,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e nove reais).
2) CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF Nº 06.127.890/0001-83, vencedora dos itens 1, 2, 3, 12, 13, 19 e 22, no valor total de R$ 30.349,00 (trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais).
3) METALIC MEDICAL PROD.HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF Nº 05.788.117/0001-03, vencedora dos itens 4, 6, 11, 17, 20 e 23, no valor total de R$ 21.620,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais).
4) ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/CPF Nº 14.918.622/0001-08, vencedora do item 28 no valor total de R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).
5) PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF Nº 21.262.327/0001-01, vencedora do item 30 no valor total de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).
6) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/CPF Nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 32, no valor total de R$ 1.341,60 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Piraquara, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:583AF7C4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5257/2016

EXONERA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **RICARDO CARVALHO CORREA**, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Esporte, **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a contar de 03/08/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0C6A8A81

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5258/2016

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer o Senhor **RICARDO CARVALHO CORREA**, a contar de 03/08/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DB5DC7C1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5259/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Elisabeth Rodrigues da Silva	46604-1	Assistente Operacional	02/08/2016	Aposentadoria por Invalidez Permanente

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:455076D4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 136/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
26	LUSMAIA ABRÃO DE OLIVEIRA QUINTINO	70,00
27	JULIANE TRINDADE	70,00
28	ROSEMARI DO ROSÁRIO WAGNER DE LIMA	70,00
29	EDINEIDE TORRES DOS SANTOS	70,00
30	ANDREA DE PAULA	70,00
31	DAIANE DALAZUANA	70,00
32	ROSELI ELIZA DA SILVA	70,00
33	FRANCINE MARA BELO OLIVEIRA	68,00
34	NADIA REGINA DA SILVA	68,00

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Nome	Nota
04	ANA PAULA BOEIRA MENDES	84,00
05	KAREN SANCHEZ BENCKE	81,00
06	LUANA BEBER YOSHIZUMI	81,00
07	AMANDA CRISTINA ROCHA	80,00
08	GUSTAVO ANDRÉ LEAL	78,00
09	MARIANE RODRIGUES DE MELO	76,00
*01	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	68,50
10	ISADORA THIESEN SILVA	74,00
11	MARTA FÁVARO COSTA CESÁRIO PEREIRA	73,50

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes**

FUNÇÃO: CONTADOR

Classif.	Nome	Nota
01	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA	72,00

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
17	IVONE DA COSTA ROSA	80,00
18	JESSICA OLIVEIRA DE LIMA	80,00

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
01	GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO	72,00
02	MATHEUS FABIAN	70,00
03	SAMUEL GONÇALVES ROCHA	68,00
04	RENATO BARDELLI DOS SANTOS NETO	68,00
05	MÁRCIO MAIA CARVALHO DE MELLO	64,00
06	MARÍLIA MARTINS SILVEIRA CARROCINI	64,00

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
03	NAMIR CAVALLI JUNIOR	62,00
04	THIAGO FUMAGALLI	62,00
05	FELIPE CAMPOS TEIXEIRA	62,00
06	CARLOS EDUARDO CAPOIA	60,00
07	RENATA AUGUSTA DE MIRANDA	60,00
08	KAROLINE BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS	60,00
09	STEPHANIE SENNA DA SILVA	60,00
10	BRUNA WEIGERT BESSA	58,00

FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
01	EDSON RIBAS CASSOU	84,00

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
01	JULIANA OLSEN RODRIGUES	70,00

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
01	WENDELL PAIVA VITA	84,00
02	GISLAINE STRAPASON BLUM	77,00

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
01	EDUARDO ALVES GUILHERME	92,50
02	DIANE LEAL SANTOS	80,00
03	ALEXANDER FURUIE	78,00
04	LILIAM STANGE REZENDE	76,00

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
09	JOELMA SCHMIDT DE SOUZA IAVORSKI	64,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no CESP- Centro de Especialidades em Saúde de Piraquara, localizada na **Rua Elizeu José Hipólito, 148 - Centro** - CEP 83.301-610 - Piraquara – Paraná
DIA 08/08/2016 (segunda-feira) às 13h00min para as seguintes funções: Médico Generalista 20 horas, Médico Generalista 40 horas, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra.
DIA 09/08/2016 (terça-feira) às 13h00min para as seguintes funções: Contador, Auxiliar de Enfermagem, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AFDB0CD4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5260/2016

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura o Senhor **Girlei Eduardo de Lima**, a contar de 03/08/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E1B7E824

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5261/2016

EXONERA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA**, do cargo comissionado de Superintendente de Projetos e Obras, **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 03/08/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8CAA9D8C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5262/2016

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Rafael Renann Braga Batista**, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura a contar de 03/08/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A5D9015C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2016

DATA: 01 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **Joel Pelegrini de Araújo,** Matrícula nº 1036-7/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para efetuar o serviço de transporte de pacientes até a cidade de Curitiba – PR, para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, agendados para o dia 01 de agosto de 2016.

Art. 2º – Conceder diária para o servidor realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de agosto de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:4F69D119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2016

DATA: 01 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar as servidoras **Edilaine Cristina de Souza Resqueti**, ocupante do cargo efetivo de Professor, e **Valquiria da Silva Santos Correa**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, para participarem da **"Formação para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação"**, promovido pelo Ministério da Educação e Secretaria de Estado da Educação, a ser realizada nos dias 05 e 11 de agosto de 2016, no Núcleo Regional de Educação, na cidade de Londrina.

Art. 2º – Conceder diária para as servidoras participarem do evento mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, II, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para cada servidora será de R$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de agosto de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:F86A2125

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 32/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 189/2001, Lei Municipal nº 605/2016 e Decreto Municipal nº 266/2016.
MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/2016,
VENDEDOR: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: CONSTRUTORA AGILI LTDA - EPP – **CNPJ/MF:** 18.090.542/0001-68
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel conforme a seguir descrito e caracterizado: Lote de terras nº 609-B2 e 610-AB-REMANESCENTE-A, com área de 1.457,50 m² (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Gleba Roland, no Parque Industrial do Município de Pitangueiras, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com 26,50 m, confrontando com a PR-547, pelo lado direito confrontando com o lote nº 610-AA, com distância de 55,00 m, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 609-B2A e 610-AB1, com distância de 55,00 m, e finalmente pelos fundos, confrontando com o lote nº 609-B2C e 610-AB3, com distância de 26,50 m, objeto da matrícula nº 21.875, do cartório de registro de imóveis da comarca de Rolândia/PR.
VALOR: R$ 45.145,98 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Nilson Menezes.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:EFAB43B3

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 33/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 189/2001, Lei Municipal nº 605/2016 e Decreto Municipal nº 266/2016.
MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/2016,
VENDEDOR: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: E. ZIROLDO – MADEIRAS E CARGAS - ME – **CNPJ/MF:** 12.973.884/0001-40
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compra e venda do imóvel conforme a seguir descrito e caracterizado: Lote de terras nº 609-B2 e 610-AB-REMANESCENTE-B, com área de 2.650,00 m² (dois mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), situado na Gleba Roland, no Parque Industrial do Município de Pitangueiras, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com 50,00 m, confrontando com a rua Sumatra, pelo lado direito, confrontando com o lote nº 609-B2A e 610-AB1, e lote nº 609-B2B e 610-AB2, com distância de 53,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 609-B2D e 610-AB4, com distância de 53,00 m, e finalmente pelos fundos, confrontando com o lote nº 610-AA, com distância de 50,00 m, objeto da matrícula nº 21.876, do serviço registral de imóveis da comarca de Rolândia/PR.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Edimilson Ziroldo.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BAFCDF83

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2016
OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para fornecer peças para manutenção dos caminhões, ambulância e ônibus pertencentes à frota municipal, conforme descrito no Anexo I do Edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 337.753,00 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais).
INICIO DO CREDENCIAMENTO E TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 17/08/2016 às 09h00min.
INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/08/2016 após o encerramento do credenciamento.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou no endereço, Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 03 de agosto de 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BFF5EF2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016
PREGÃO 002/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: ROMA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 0723.152.417/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISPAR.
VALOR CONTRATADO: R$ 688,78 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DO CONTRATO: 03/08/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JUSSARA, 03 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:AF1D6451

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2016

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA:

Sueli Furtado Forte, RG nº 39446987 e CPF nº 496.776.089-91, do cargo efetivo de Professor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:14DC00CD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 65/2016

LICITAÇÃO Nº135/2016
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *65/2016*

ONDE SE LÊ:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO COM O TEMA "A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NAS ELEIÇÕES 2016 , REGULAMENTANDO E FISCALIZANDO" DESTINADO A ATENDER OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Contratada: NASCIMENTO E ZANON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME , inscrito no CNPJ nº 18798615/0001-70 .

Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

LEIA- SÊ:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO COM O TEMA "A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NAS ELEIÇÕES 2016 , REGULAMENTANDO E FISCALIZANDO" DESTINADO A ATENDER OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Contratada: NASCIMENTO E ZANON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 18798615/0001-70 .

Valor: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Prado Ferreira, 03 de agosto de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FB3D0851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL REPUBLICAÇÃO

Município: Rancho Alegre D Oeste UF: Estado do Paraná					
Período: Exercício de 2015	**Balanço Patrimonial Republicação**				
Unidade Gestora: 0001 - FUNDO PREVIDENCIA RANCHO ALEGRE					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	12.338.805,25	10.335.098,32	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	10.322.507,82	8.606.122,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	690.117,39	621.522,07	PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.322.507,82	8.606.122,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	11.646.866,66	9.711.985,75	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2.023.110,43	1.735.788,71
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.646.866,66	9.711.985,75	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.023.110,43	1.735.788,71
ESTOQUES	1.821,20	1.590,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-220.692,72	208.751,45
ALMOXARIFADO	1.821,20	1.590,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-872.749,52	-443.305,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.813,00	6.813,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	652.056,80	652.056,80
IMOBILIZADO	6.813,00	6.813,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.255.236,75	1.533.190,86
BENS MÓVEIS	6.813,00	6.813,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.255.236,75	1.533.190,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	-11.433,60	-6.153,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-11.433,60	-6.153,60
TOTAL	**12.345.618,25**	**10.341.911,32**	**TOTAL**	**12.345.618,25**	**10.341.911,32**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	12.336.984,05	10.333.507,82
ATIVO PERMANENTE	8.634,20	8.403,50
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	10.322.507,82	8.606.122,61
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**2.023.110,43**	**1.735.788,71**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	R$0,00	R$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	R$0,00	R$0,00
Direitos Contratuais	R$0,00	R$0,00
Outros atos potenciais ativos	R$0,00	R$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	R$0,00	R$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	R$0,00	R$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	R$0,00	R$0,00
Obrigações contratuais	R$0,00	R$0,00
Outros atos potenciais passivos	R$0,00	R$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	R$0,00	R$0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Reinaldo Sebastião Iadicola
Código Identificador:524B74F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO : DECIO DRUCZKOWSKI ME
CNPJ.: 10.487.864/0001-33
FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA
CNPJ.: 07.936.920/0001-65
FAVORECIDO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 07.481.107/0001-48
FAVORECIDO: GILMAR BONI PAPELARIA

CNPJ.: 82.338.021/0001-86
FAVORECIDO: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ.: 79.912.788/0001-62
FAVORECIDO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
FAVORECIDO: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
FAVORECIDO: T.O. PIEKAS
CNPJ.: 05.622.340/0001-78
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71

Rio Azul, 11 de julho de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 079/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **4.459,80** (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **02/08/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 02/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ALTEVIR AUGUSTO DEMEBINSKI
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 080/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DECIO DRUCZKOWSKI ME
CNPJ.: 10.487.864/0001-33
VALOR: R$ **11.760,00** (Onze Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) DECIO DRUCZKOWSKI
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 081/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA
CNPJ.: 07.936.920/0001-65
VALOR: R$ **20.018,20** (Vinte Mil e Dezoito Reais e Vinte Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) MARCIO SCHOLL
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 082/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 07.481.107/0001-48
VALOR: R$ **41.661,80** (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 083/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
VALOR: R$ **25.592,00** (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GILMAR BONI
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 084/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ.: 79.912.788/0001-62
VALOR: R$ **27.801,50** (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Um Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ETELMARIS SCHMITZ REGIS
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 085/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
VALOR: R$ **43.081,20** (Quarenta e Três Mil e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CELSO STACHEIRA
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 086/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
VALOR: R$ **29.677,00** (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JONATAS SZRAJIA
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 087/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: T.O. PIEKAS
CNPJ.: 05.622.340/0001-78
VALOR: R$ **47.540,00** (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) TATIANA ORTIZ PIEKAS
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 088/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
VALOR: R$ **27.670,00** (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:67CC6EC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS PARA FAMILIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL
FAVORECIDO: ALEX JUNIOR GOLEMBA - ME
CNPJ.: 21.557.140/0001-35
Embasado no do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 03 de agosto de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 089/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALEX JUNIOR GOLEMBA - ME
CNPJ.: 21.557.140/0001-35
VALOR: R$ **3.940,00** (Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **03/08/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 03/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALEX JUNIOR GOLEMBA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:21EC0FBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FURGÃO REFRIGERADO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL.
FAVORECIDO: KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ.: 05.500.026/0001-12

Rio Azul, 29 de julho de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 090/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ.: 05.500.026/0001-12
VALOR: R$ **242.000,00** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **03/08/2016** à **30/06/2017.**
ASSINATURA: 03/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)FRANCIELLY HELOIZA KONRAD
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:60D7A712

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS 09 DE 2016

Resolução CMS/ Nº 09/2016
O Conselho Municipal de Rio Azul conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, conforme reunião **ordinária**de 29de Julho de 2016 – Ata nº 203/16
RESOLVE:
Homologar:

- Aprovação do Plano de Ação e das Planilhas com a descrição de Ítens, referente à utilização de recursos do Programa de Assistência Farmacêutica a ser executado no ano de 2016, em benefício das farmácias da rede pública de saúde do município de Rio Azul/Paraná.

Rio Azul, 29 de Julho de 2016.

JULIANE RODRIGUES DE SOUZA CEUCHUK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 09, de 29 de Julho de 2016, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3D8BD5AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 200, da lei nº 465/2008, a qual institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Rio,
RESOLVE:
Art. 1º- AMPLIAR a carga horária do servidor **JESSE BRAYAN DOS SANTOS,** matrícula nº 1051-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, com proporcional aumento de seus vencimentos, em caráter temporário e provisório para atender necessidade urgente de serviço:
Art. 2º- Cessada a necessidade urgente de serviço será editada nova portaria, reduzindo a carga horária do servidor elencado de acordo com o disposto na lei municipal.

Gabinete do Prefeito, em Rio Azul, 01 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:A70606D6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 112/2016 de 22/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:A96F56C5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a revogação da Portaria nº 097/2016 e Portaria nº 112/2016, aliado ao fato da gratificação de sobreaviso para Motorista de Transporte Escolar percebida exigir o efetivo exercício na função,
RESOLVE:
Conceder ao servidor Celso Francisco Soares – Matrícula 164-1, gratificação de função, símbolo F-6 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período diurno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 03 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:15422D69

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Substituir, a pedido, do servidor Geraldo Zen de Morais, matricula 538-1, gratificação de função, símbolo F-5 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período noturno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, para a gratificação de função, símbolo F-6 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período diurno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 02 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de abril de 2016

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:8D39255C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Substituir, a gratificação de função do servidor Pedro Luiz Mankaz, matricula 553-1, símbolo F-6 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período diurno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, para a gratificação de função, símbolo F-5 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período noturno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 02 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de agosto de 2016

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:E743E1CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2016
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 006/2016

OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE “CANTINA”.
PROPONENTES:
1) JC BRASILEIRO E CIA LTDA ME. – CNPJ 08.201.218/0001-16
2) LUAN ALESY FERRARI. – CNPJ 25.331.024/0001-54
3) PATRICIA DE OLIVEIRA STAREPRAVO. – CNPJ 12. 672. 398/ 0001 - 91
CLASSIFICAÇÃO:
1ª Classificada: PATRICIA DE OLIVEIRA STAREPRAVO – R$ 18.000,00 ano
2ª Classificada: JC BRASILEIRO E CIA LTDA ME. ME - R$ 16.920,00 ano
3ª Classificada: LUAN ALESY FERRARI - R$ 14.400,00 ano

PROPONENTE VENCEDOR: PATRICIA DE OLIVEIRA STAREPRAVO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) anos.

Rio Negro, 02 de agosto de 2016.

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B0286B84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 PMR.
Processo nº 280/2016.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.

No Aviso de Licitação, onde lê-se:

Data Para protocolar os Envelopes: 12 de SETEMBRO de 2016 até às 13:00 horas.

Data de Abertura: 12 de SETEMBRO de 2016 às 13:30 horas.

Leia – se:

Data Para protocolar os Envelopes: 13 de SETEMBRO de 2016 até às 13:00 horas.

Data de Abertura: 13 de SETEMBRO de 2016 às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas. O licitante que requerer o Edital em cópia, deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez), referente a reprodução em fotocópia ou mídia, através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do e-mail:
licitação@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 03 de agosto de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0D6A036B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: C. S. TEIXEIRA - ME;

Objeto: Aquisição de Materiais e Componentes Elétricos para Manutenção corretiva e preventiva, por ponto, do sistema de iluminação publica do Município de Santa Lúcia-Pr.

Valor: R$ 9.807,50 (Nove Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 03/08/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:157165BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA;

Objeto: Aquisição de Materiais e Componentes Elétricos para Manutenção corretiva e preventiva, por ponto, do sistema de iluminação publica do Município de Santa Lúcia-Pr.

Valor: R$ 21.836,60 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 03/08/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:5B02ABC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2016 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2016

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de leite pasteurizado.
FORNECEDOR: GASPERINI & CIA LTDA.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7.040	LITRO	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, SEM GLUTTEN, 3% GORDURA HOMOGENEIZADO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO (200 ML): 114 CALORIAS, CARBOIDRATO 9G, PROTEÍNAS 6G, GORDURAS TOTAIS 6G, GORDURAS SATURADAS 3G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 140 MG, CÁLCIO 195 MG. **MARCA: LACTO BOM**	R$3,10	21.824,00

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3E4EF00B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1213/2016

Súmula:- Concede a servidora FABILENE MICHELE DO NASCIMENTO JARDIM, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 5044 DE 14/07/2016.

D E C R E T A

Art. 1º. – Conceder a servidora **FABILENE MICHELE DO NASCIMENTO JARDIM**, matrícula de nº. 1550-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de julho de 2016.

Município de Senges, 02 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8D2431B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1214/2016

Súmula:- Concede a servidora ANGELA MARIA VENTURA SANTANA RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 5061 DE 27/07/2016.

D E C R E T A

Art. 1º. – Conceder a servidora **ANGELA MARIA VENTURA SANTANA RODRIGUES**, matrícula funcional de nº. 607-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 28 de julho de 2016.

Município de Senges, 02 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:16CEF865

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1215/2016

Súmula:- Concede ao Sr. ALEXANDRE MAGNO DE LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO SOB Nº. 5061 DE 27/07/2016.

D E C R E T A

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **ALEXANDRE MAGNO DE LIMA,** Matrícula n.º 985, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, nível 07, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2011/2016, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 01/08/2016 à 29/10/2016.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 02 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E5F64AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1028/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares ao servidor CHARLES ANDREY RIBEIRO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **CHARLES ANDREY RIBEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Motorista de Caminhão, matrícula funcional de nº. 1422-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 25 de julho do corrente, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 02 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

AREUDO DE SOUZA MIRANDA
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:45AD6FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1029/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares ao servidor ÉDISON RODRIGUES DE BRITO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **ÉDISON RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo em comissão de Motorista de Caminhão, matrícula funcional de nº. 1091-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 02 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

AREUDO DE SOUZA MIRANDA
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8169F22B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1217/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016.2-044 – MAN. REDE MUN. DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
03540.495. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016.2-044 – MAN. REDE MUN. DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
03630.495. 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....R$ 10.000,00

Art. 3º. **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 02 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:974D22DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1216/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), na seguinte dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
002– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0010-2018 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE AGRICULTURA
01502.735. 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 31.500,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro fonte 735.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 02 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0F79021B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 1.960/2016

Súmula: Revoga o Decreto-Lei n.º 1.463/2012, de 05 de Julho de 2012 e dá outras providências.

O Senhor **Valter Peres** – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso V da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o desinteresse dos proprietários da área de terra constituída pelo Lote n.º 168, da Gleba do Patrimônio de Terra Boa, com área total de 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 121.000,00 metros quadrados, iguais à 12,10 hectares, com as divisas e confrontações descritas na Matrícula n.º 0001 do Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca, em realizar a execução do Projeto de

Loteamento em decorrência da rescisão do Contrato de Parceria anteriormente firmada com a Construtora Piacentini Ltda.,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto-Lei n.º 1.463/2012, de 05 de Julho de 2012, que aprovou o projeto de Loteamento da área de terras constituída pelo Lote de Terras n.º 168, da Gleba Patrimônio de Terra Boa, com área de 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 121.000,00 metros quadrados, iguais à 12,10 hectares, com as divisas e confrontações descritas na Matrícula n.º 0001 do Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca, bem como o respectivo Alvará de Licença para Subdivisão n.º 013/2012, de 03 de Julho de 2012.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa aos 03 dias do mês de Agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B2025AFE

GABINETE
DECRETO Nº 1.959/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Constituição Federal, artigo 37, inciso III e na Lei Orgânica do Município, artigo 89, § 1º,

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica prorrogada, a partir de **05/08/2016,** pelo prazo de 02 anos, a validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Terra Boa, de que trata o **Edital 01/2014** de 20/01/2014 e o Decreto nº 1.648/2014 de 04/08/2016.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor em 05 de agosto de 2016.

Município de Terra Boa, aos 03 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2569945F

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 82/2016

Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços metalúrgicos e prevenção de incêndio para atendimento as unidades desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
BELUCO METALURGICA LTDA	00001-00003
R$ 195.070,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETENTA Reais)	
RLC INOX LTDA - ME	00002
R$ 2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS Reais)	
FUNDIÇÃO OLIVETTI DO PARANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00004
R$ 5.940,00(CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA Reais)	

03 de agosto de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:FBF0DE77

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 224/2016 - PREGÃO Nº 82/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "BELUCO METALURGICA LTDA", CNPJ nº 07.041.889/0001.02, com sede AV. GOIAS, 1451**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCOS APARECIDO BELUCO, CPF: 696.145.479-87, carteira de Identidade 61990089, residente e domiciliado a AVENIDA GOIÁS, n° 1451, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços metalúrgicos e prevenção de incêndio para atendimento as unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 195.070,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 03/08/2016, com vencimento até 02/08/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 03/08/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D3D63060

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 225/2016 - PREGÃO Nº 82/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "RLC INOX LTDA - ME", CNPJ nº 14.981.612/0001.17, com sede AVENIDA GUAIAPÓ, 2430**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RODRIGO MALAQUIAS COSTA, CPF: 081.334.199-05, carteira de Identidade 110563167, residente e domiciliado a RUA SABIÁ, n° 786, SARANDI/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços metalúrgicos e prevenção de incêndio para atendimento as unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS Reais),

valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 03/08/2016, com vencimento até 02/08/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 03/08/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:FDD67BA2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 226/2016 - PREGÃO Nº 82/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "FUNDIÇÃO OLIVETTI DO PARANA INDUSTRIA E", CNPJ nº 75.174.508/0001.05, com sede AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 405**, PARANAVAI** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ OLIVETTI FILHO, CPF: 127.376.408-06, carteira de Identidade 4284704, residente e domiciliado a AV PRES TANCREDO NEVES, n° 405, PARANAVAI/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços metalúrgicos e prevenção de incêndio para atendimento as unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.940,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 03/08/2016, com vencimento até 02/08/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 03/08/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:9236EE02

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002, e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo 0 (zero) Km para uso do Caps 1 – Mais Vida do Município de Terra Boa, convenio nº 072/2016 – Secretaria de Estado da Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 03 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:535D486F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº462/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Senhora **THAISA MAEDA POLI,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **1º/08/2016** a **28/11/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/08/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 03 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DA10CFCF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº461/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO FIORI** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Endemias do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/08/2016** a **15/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/08/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 03 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7DB055AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2627, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARGARETE APARECIDA CAMARGO GOMES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 3.847.075-2/SSP/PR, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo SSM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:FDD4546E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 162/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
Fonte 495 – Saúde Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 71.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 495 – Saúde Atenção Básica.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de Agosto de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4F4D632A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 02/2016

"Dispõe sobre a aplicação e aprovação do primeiro aditivo ao contrato n° 19/2015 e n/ 18/2015 realizado com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tunas do Paraná"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE TUNAS DO PARANÁ – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 90/97 de 23 de março de 1997:

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aplicação e aprovação dos investimentos do Fundo Municipal para o primeiro aditivo ao contrato n° 19/2015 e n° 18/2015 a contratação de serviço terceirizado para as aulas de Ballet e Judô, uma parcela das despesas serão pagas com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tunas do Paraná, conforme reunião realizada em reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 11 de abril de 2016.

HEMERSON STRAUB TABORDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AD52D732

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 03/2016

"Dispõe sobre a aplicação e aprovação dos investimentos realizados com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tunas do Paraná"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE TUNAS DO PARANÁ – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 90/97 de 23 de março de 1997:

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aplicação e aprovação dos investimentos do Fundo Municipal com a contratação de serviço terceirizado destinadas as aulas de violão a serem realizadas na Casa Cultura de Tunas do Paraná, as despesas serão pagas com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tunas do Paraná, conforme reunião realizada em reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 12 de julho de 2016.

HEMERSON STRAUB TABORDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5B628FC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 04/2016

"Dispõe sobre a aprovação e divulgação das datas para realização de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA para o segundo semestre de 2016."

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE TUNAS DO PARANÁ – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 90/97 de 23 de março de 1997:

Resolve:

Art. 1º - Divulgar as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente para o segundo semestre do ano de 2016. Sendo: 09 de Agosto, 13 de Setembro, 11 de Outubro, 08 de Novembro e 13 de Dezembro, conforme reunião realizada em reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 26 de julho de 2016.

HEMERSON STRAUB TABORDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FE2459E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, que se propõe ao fornecimento de peças e serviços para Retro Escavadeira New Holland, no valor de R$ 3.174,00 (Três mil cento e setenta e quatro reais).

Tunas do Paraná, 03 de Agosto de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7F722B0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85,** que se propõe ao fornecimento de peças da Retro Escavadeira e Moto Nivelador da Marca Caterpillar, no valor de R$ 5.024,22 (Cinco mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

Tunas do Paraná, 03 de Agosto de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:41281DCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado da Avaliação de Desempenho para fins de ascensão horizontal, referente o período de julho/2014 a junho/2016

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o relatório do processo de ascensão horizontal por merecimento dos servidores municipais.

Art. 2º - Fica concedida a ascensão horizontal por merecimento aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR:	Classe/nível:
Acelino Cosmo	A-08
Adalgisa Ferreira	C-08
Ailton Garcia da Silva	A-13
Alcioneide Picolo Viana	A-02
Almir de Camargo	A-09
Amilton de Jesus Santos	A-13
Ana Zilda do Nascimento Camargo	C-02
Antonio de Oliveira	A-10
Antonio Opuchkevicht Viana	A-08
Antonio Vilmar Cordeiro	A-13
Daiane Marconato	B-03
Danielle de Souza Almeida	C-03
Diogo Augusto de Oliveira	C-07
Dominique Acirema Schio de Oliveira	C-03
Elieu Bueno de Matos	B-05
Ernani Luiz de Oliveira	A-08
Francisco Carlos dos Santos	A-10
Gabriel Perón	A-05
Gladis Maria Benin Fachin	B-06
Ilza Stadler de Campos	A-07
Iramis de Fátima Calazam	C-09
Isoel Bastos de Oliveira	A-15
Itamar Fleck	A-09
James Chang	A-07
João Gomes Machado	A-10
Jocimara de Jesus Nogueira	B-04
Joel Mendes	A-06
José Bonetti	A-09
Josnei de Lara	C-08
Juviniano Correa Garcia	A-13
Juvino Garcia Correa	A-10
Lidia Vereia de Campos Ferreira	C-02
Lucia Aparecida Pereira	A-07
Luiz Carlos Gralak	B-09
Maria Ivone de Camargo Batista	A-07
Miroslava Onyszko Alves	C-08
Neuri Jorge Varge	A-05
Nilda Aparecida Moreira do Amaral	A-09
Nivaldo Monteiro	A-07
Oseas Paulin Garcia	B-08
Paulo Sezar Kruger	B-08
Risolete Augusta Silvestre	A-06
Robison Fernando Mendes	C-11
Romildo Eurich	A-13
Rosa Terezinha Andrade Gusso	C-07
Rosilda Cordeiro do Vale	B-05
Rosilda de Fátima Moreira dos Santos	B-03
Rosilda do Rosário Rodrigues	B-03
Sandra Schleder	C-05
Sheilla Bonetty Dobgenski	B-02
Silvio de Almeida	A-09

Silvio Massato Takatuzi	A-05
Soeli de Fátima Galvão Zampier	A-02
Suzana Barbosa	A-07
Terezinha Cristina Portela	A-07
Terezinha Viana	A-07
Vani Tluscik	B-06
Vilma Aparecida Gonçalves	C-08
Vivaldo dos Santos Souza	C-09
Wanda Aparecida Palazon	B-08
Yaçanã Machado dos Reis	B-03

Art. 3º - Estes servidores passarão a receber os proventos a que fazem jus, conforme tabela salarial própria.

Art. 4º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de julho de 2016 conforme Art. 18, da Lei Municipal nº 39/2007.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 25 de julho de 2016

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:931601D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, o senhor Joel Miranda, portador do CPF n. 675.548.309-53 e RG n. 4.684.600-1/SSP-PR, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F585CD4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 15/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2016-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 15/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA DO FIAT PALIO ESSENCE 1.6 BAH-7933, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **VERITA VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **83.528.232/0003-06,** vencedora com valor de **R$ 6.018,96** (seis mil e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Turvo, dois dias de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7F0AEA39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 76/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016-PMT
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 76/2016-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA REPAROS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ROGERIO DE MELO ME,** inscrita no CNPJ n.º **09.330.060/0001-47** vencedora, com valor global de **R$ 220.816,00** (duzentos e vinte mil oitocentos e dezesseis reais).

Turvo, dois dias de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5D02D197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99-2016
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2016-PMT.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: ROGERIO DE MELO - ME, com sede na Rua Ver. Roberto Rickli Sobrinho, 48, centro, Sala 3, CEP 85.150-000 Turvo – PR e inscrita no CNPJ sob nº. **09.330.060/0001-47**, representado pelo Sr. **Rogerio de Melo**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.741.511.4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 033.236.599-96, residente e domiciliado no endereço acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2016-PMT**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA REPAROS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL S**, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDA 001 KB 24 V	ZM	4	220,00	880,00
2	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDA 002 KB 24 V	ZM	4	250,00	1.000,00
3	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDA 24 V	ZM	4	180,00	720,00
4	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDA 501 M.BENZ 12 V	ZM	15	85,00	1.275,00
5	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS	ZM	3	110,00	330,00

	IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO				
6	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	ZM	1	110,00	110,00
7	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	ZM	4	120,00	480,00
8	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	ZM	1	120,00	120,00
9	BARRA DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA CAMINHOES	DYNA	10	30,00	300,00
10	BARRA DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA ONIBUS	DYNA	10	30,00	300,00
11	BARRA DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEICULOS LEVES	DYNA	10	30,00	300,00
12	BENDIX 105 MB MOTOR DE PARTIDA	ZEN	10	55,00	550,00
13	BENDIX 111 FIAT MOTOR DE PARTIDA	ZEN	5	30,00	150,00
14	BENDIX 24 MB MOTOR DE PARTIDA	ZEN	5	55,00	275,00
15	BENDIX 34 MB/MOTOR DE PARTIDA	ZEN	10	80,00	800,00
16	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	ZEN	3	210,00	630,00
17	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	ZEN	1	250,00	250,00
18	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	ZEN	4	170,00	680,00
19	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	ZEN	1	280,00	280,00
20	BOBINA CAMPO KB 24 V	DELCO	8	210,00	1.680,00
21	BOBINA DE MOTOR DE PARTIDA JD 12 V	DELCO	6	130,00	780,00
22	BOBINA DE MOTOR DE PARTIDA JF 12 V	DELCO	9	120,00	1.080,00
23	BOBINA DE MOTOR DE PARTIDA JF 24 V	DELCO	13	120,00	1.560,00
24	BOBINA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	DELCO	3	245,00	735,00
25	BOBINA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	DELCO	1	140,00	140,00
26	BOBINA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	DELCO	4	220,00	880,00
27	BOBINA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	DELCO	1	250,00	250,00
28	BOTAO DE PARTIDA DECAVE	FACOBRAS	7	18,00	126,00
29	BOTAO DE PARTIDA MERCEDES BENZ	FACOBRAS	8	5,00	40,00
30	BRACO DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA ONIBUS	GRANERO	10	115,00	1.150,00
31	BUCHA DO ALTERNADOR	WAR	10	15,00	150,00
32	BUCHA DO KB	WAR	10	12,00	120,00
33	BUCHA MOTOR PARTIDA	WAR	40	8,00	320,00
34	CABO DE BATERIA 25MM	DNI	20	15,00	300,00
35	CABO DE BATERIA 50MM	DNI	30	30,00	900,00
36	CABO FLEXIVEL 6X1 25MM	DNI	20	4,00	80,00
37	CHAVE DE LUZ 1162	FACOBRAS	8	30,00	240,00
38	CHAVE DE LUZ 1164	FACOBRAS	8	35,00	280,00
39	CHAVE DE LUZ IM 11006S	FACOBRAS	10	25,00	250,00
40	CHAVE DE SETA CABO CURTO/MB	OSPINA	10	115,00	1.150,00
41	CHAVE DE SETA CABO LONGO/MB	OSPINA	15	148,00	2.220,00
42	CHAVE GERAL 094005/ONIBUS/PATROLA	MARFLEX	10	142,00	1.420,00
43	CHAVE TIC TAC	MARFLEX	12	5,00	60,00
44	COMUTADOR DE IGINICAO 1028	FACOBRAS	13	40,00	520,00
45	COMUTADOR DE IGINICAO 1118	FACOBRAS	10	10,00	100,00
46	COMUTADOR DE IGINICAO UNIVERSAL VTO 0402	FACOBRAS	10	65,00	650,00
47	COMUTADOR DE IGNICAO 1066	FACOBRAS	8	25,00	200,00
48	COMUTADOR DE IGNICAO A-77/MB	FACOBRAS	10	380,00	3.800,00
49	DIODO NEGATIVO	DELCO	15	5,00	75,00
50	DIODO POSITIVO	DELCO	15	5,00	75,00
51	ESTATOR ALT 105A ONIBUS 24 V	ARIELO	6	590,00	3.540,00
52	ESTATOR ALT 140A ONIBUS 24 V	ARIELO	7	700,00	4.900,00
53	ESTATOR ALT 55A 12 V	ARIELO	10	300,00	3.000,00
54	ESTATOR ALT 55A 24 V SCANIA	ARIELO	10	310,00	3.100,00
55	ESTATOR BOSCH 120A VOLVO	ARIELO	4	360,00	1.440,00
56	ESTATOR BOSCH 35A 12 V	ARIELO	8	330,00	2.640,00
57	ESTATOR BOSCH 55A 12 V	ARIELO	8	320,00	2.560,00
58	ESTATOR BOSCH 55A 24 V	ARIELO	8	230,00	1.840,00
59	ESTATOR BOSCH 90A	ARIELO	5	330,00	1.650,00
60	ESTATOR DE ALT PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	ARIELO	3	740,00	2.220,00
61	ESTATOR DE ALT PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	ARIELO	1	310,00	310,00
62	ESTATOR DE ALT PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	ARIELO	4	320,00	1.280,00
63	ESTATOR DE ALT PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	ARIELO	1	780,00	780,00
64	ESTATOR ONIBUS 75A VOLVO	ARIELO	8	500,00	4.000,00
65	ESTATOR ONIBUS SCANIA/VOLVO/MB 12 E 24 V 55A	ARIELO	15	640,00	9.600,00
66	ESTICADOR PARA ALTERNADOR	WZA	5	30,00	150,00
67	FAROL AUXILIAR REDONDO GRANDE/PAR	NINO	5	100,00	500,00
68	FAROL AUXILIAR REDONDO PEQUENO/PAR	NINO	5	60,00	300,00
69	FAROL AUXILIAR RETANGULAR/PAR	NINO	5	100,00	500,00
70	FIO 10MM	DNI	50	5,00	250,00
71	FIO 1MM	DNI	50	3,00	150,00
72	FIO 2,5MM	DNI	50	3,50	175,00
73	INDUZIDO BOSCH	ARIELO	7	420,00	2.940,00
74	INDUZIDO GOL	ARIELO	10	420,00	4.200,00
75	INDUZIDO JD 12 V	ARIELO	2	440,00	880,00
76	INDUZIDO JD 24 V	ARIELO	2	460,00	920,00
77	INDUZIDO JF 12 V	ARIELO	10	320,00	3.200,00
78	INDUZIDO JF 24 V	ARIELO	10	370,00	3.700,00
79	INDUZIDO KB 24 V	ARIELO	11	840,00	9.240,00
80	INDUZIDO KUMINNS MB JE 12 E 24 V	ARIELO	3	800,00	2.400,00
81	INDUZIDO PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	ARIELO	3	820,00	2.460,00
82	INDUZIDO PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	ARIELO	1	520,00	520,00
83	INDUZIDO PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	ARIELO	4	360,00	1.440,00
84	INDUZIDO PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	ARIELO	1	430,00	430,00
85	INDUZIDO PERKINS FIO 9	ARIELO	5	240,00	1.200,00
86	INDUZIDO SPRINTER MB 1800 B	ARIELO	3	850,00	2.550,00
87	INTERRUPTOR DA RE 7002	MARFLEX	6	15,00	90,00
88	INTERRUPTOR DA RE 7019	MARFLEX	5	30,00	150,00
89	INTERRUPTOR DE FREIO 7044	MARFLEX	6	90,00	540,00
90	INTERRUPTOR DE FREIO 7430	MARFLEX	5	20,00	100,00
91	INTERRUPTOR DE OLEO 7180	MARFLEX	5	20,00	100,00
92	INTERRUPTOR DE OLEO 7184	MARFLEX	6	20,00	120,00
93	INTERRUPTOR DE OLEO 7198	MARFLEX	5	45,00	225,00
94	INTERRUPTOR DE RADIADOR 17050	IGUAÇU	6	20,00	120,00
95	INTERRUPTOR DE RADIADOR 757.95/102	IGUAÇU	7	38,00	266,00
96	JOGO DE ESCOVA 213/11	UNIFAP	10	8,00	80,00
97	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR BX 162	UNIFAP	7	5,00	35,00
98	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR BX 172	UNIFAP	7	5,00	35,00
99	JOGO DE ESCOVA BSX 44 JD	UNIFAP	7	25,00	175,00
100	JOGO DE ESCOVA BSX 592 JF	UNIFAP	7	25,00	175,00
101	JOGO DE ESCOVA BSX 60	UNIFAP	7	35,00	245,00
102	JOGO DE ESCOVA LASX 40/41	UNIFAP	7	15,00	105,00
103	JOGO DE REPARO JD 12 E 24 V	UNIFAP	7	70,00	490,00
104	JOGO DE REPARO JF 12 E 24 V	UNIFAP	7	70,00	490,00
105	LANTERNA GF 110	GF	10	5,00	50,00
106	LANTERNA GF 161	GF	10	15,00	150,00
107	LANTERNA GF 169	GF	10	15,00	150,00
108	LANTERNA GF 170	GF	10	5,00	50,00
109	LANTERNA GF 173	GF	10	50,00	500,00
110	LANTERNA GF 185	GF	10	40,00	400,00
111	LANTERNA GF 213	GF	10	20,00	200,00
112	LANTERNA TRASEIRA MB GF 163	GF	15	35,00	525,00
113	LENTE GF 110	GF	10	5,00	50,00
114	LENTE GF 161	GF	10	15,00	150,00
115	LENTE GF 163	GF	10	10,00	100,00
116	LENTE GF 169	GF	10	10,00	100,00
117	LENTE GF 170	GF	10	6,00	60,00
118	LENTE GF 185	GF	10	10,00	100,00
119	LENTE GF 210	GF	10	5,00	50,00
120	LENTE GF 213	GF	10	15,00	150,00
121	MANCAL DE ALT DIANT PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	ZEN	3	260,00	780,00
122	MANCAL DE ALT DIANT PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	ZEN	1	200,00	200,00
123	MANCAL DE ALT DIANT PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	ZEN	4	150,00	600,00
124	MANCAL DE ALT DIANT PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	ZEN	1	200,00	200,00
125	MANCAL DE ALT TRAS PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	ZEN	3	185,00	555,00
126	MANCAL DE ALT TRAS PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	ZEN	1	140,00	140,00
127	MANCAL DE ALT TRAS PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	ZEN	4	200,00	800,00
128	MANCAL DE ALT TRAS PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	ZEN	1	200,00	200,00
129	MANCAL DE ALTERNADOR 2.03.0008.0	ZEN	6	200,00	1.200,00
130	MANCAL DE ALTERNADOR 2.03.0009.0	ZEN	6	160,00	960,00
131	MANCAL DE ALTERNADOR 3111	ZEN	6	160,00	960,00
132	MANCAL DE ALTERNADOR 3947	ZEN	7	160,00	1.120,00
133	MANCAL DE MOTOR DE PARTIDA 0402	ZEN	5	160,00	800,00

134	MANCAL DE MOTOR DE PARTIDA 2395	ZEN	4	160,00	640,00
135	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA 12 V UNIVERSAL	CEMA	10	530,00	5.300,00
136	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA 24 V UNIVERSAL	CEMA	10	820,00	8.200,00
137	PIVO DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA ONIBUS	DYNA	10	100,00	1.000,00
138	PLACA DE DIODO DE ALT PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	GAUSS	3	150,00	450,00
139	PLACA DE DIODO DE ALT PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	GAUSS	1	120,00	120,00
140	PLACA DE DIODO DE ALT PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	GAUSS	4	140,00	560,00
141	PLACA DE DIODO DE ALT PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	GAUSS	1	200,00	200,00
142	PLACA DE DIODO GA 1366	GAUSS	5	100,00	500,00
143	PLACA DIODO GA 1277	GAUSS	7	80,00	560,00
144	PLACA DIODO GA 1311	GAUSS	7	55,00	385,00
145	PLACA DIODO GA 1374	GAUSS	6	100,00	600,00
146	PLACA DIODO GA 1509	GAUSS	6	100,00	600,00
147	PLACA DIODO GA 1595	GAUSS	6	110,00	660,00
148	PLANETARIA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	BOSCH	3	155,00	465,00
149	PLANETARIA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	BOSCH	1	160,00	160,00
150	PLANETARIA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	BOSCH	4	160,00	640,00
151	PLANETARIA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	BOSCH	1	185,00	185,00
152	PLANETARIO 11.015	BOSCH	6	100,00	600,00
153	PLANETARIO 4420	BOSCH	7	140,00	980,00
154	PORTA ESCOVA 1.101/4	UNIFAP	5	15,00	75,00
155	PORTA ESCOVA 1.116/4	UNIFAP	6	20,00	120,00
156	PORTA ESCOVA 1.125/4	UNIFAP	6	25,00	150,00
157	PORTA ESCOVA 1.135/4	UNIFAP	5	60,00	300,00
158	PORTA ESCOVA 119	UNIFAP	5	25,00	125,00
159	PORTA ESCOVA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MIC	UNIFAP	3	60,00	180,00
160	PORTA ESCOVA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	UNIFAP	1	40,00	40,00
161	PORTA ESCOVA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	UNIFAP	4	45,00	180,00
162	PORTA ESCOVA DE MOTOR DE PARTIDA PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	UNIFAP	1	50,00	50,00
163	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	GAUSS	3	280,00	840,00
164	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	GAUSS	1	510,00	510,00
165	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	GAUSS	4	490,00	1.960,00
166	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	GAUSS	1	490,00	490,00
167	REGULADOR GA 027	GAUSS	7	32,00	224,00
168	REGULADOR GA 028	GAUSS	7	55,00	385,00
169	REGULADOR GA 032	GAUSS	7	35,00	245,00
170	REGULADOR GA 220	GAUSS	4	150,00	600,00
171	REGULADOR GA 225	GAUSS	4	150,00	600,00
172	RELE 24 V 0424S4	DNI	5	35,00	175,00
173	RELE AUXILIAR 0102-24 V	DNI	5	13,00	65,00
174	RELE AUXILIAR MINI 123 12 V	DNI	7	16,00	112,00
175	RELE DUPLO IM 11401 S	DNI	7	55,00	385,00
176	RELE PISCA 1104 12 V	DNI	12	75,00	900,00
177	RELE PISCA 1109 24 V	DNI	6	55,00	330,00
178	RELOGIO TEMPERATURA UNIVERSAL 3 M	WILLTEC	7	95,00	665,00
179	REPARO ALTERNADOR BOSCH MODERNO	BOSCH	3	60,00	180,00
180	ROLAMENTO 6003	VTO	5	14,00	70,00
181	ROLAMENTO 6200	VTO	5	14,00	70,00
182	ROLAMENTO 6201	VTO	5	14,00	70,00
183	ROLAMENTO 6202	VTO	10	14,00	140,00
184	ROLAMENTO 6203	VTO	5	14,00	70,00
185	ROLAMENTO 6204	VTO	7	14,00	98,00
186	ROLAMENTO 6205 2RS	VTO	5	14,00	70,00
187	ROLAMENTO 6303	VTO	10	16,50	165,00
188	ROLAMENTO 6403 2RS	VTO	6	38,00	228,00
189	ROLAMENTO KB	VTO	5	36,00	180,00
190	ROTOR ALT 105A ONIBUS 24 V	ARIELO	3	988,00	2.964,00
191	ROTOR ALT 140A ONIBUS 24 V	ARIELO	3	958,00	2.874,00
192	ROTOR ALT 55A 24 V	ARIELO	3	710,00	2.130,00
193	ROTOR ALT 55A 12 V	ARIELO	7	320,00	2.240,00
194	ROTOR DE ALT PARA ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16/MICRO	ARIELO	3	405,00	1.215,00
195	ROTOR DE ALT PARA ONIBUS M.BENZ/310D SPRINTER M	ARIELO	1	330,00	330,00
196	ROTOR DE ALT PARA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE	ARIELO	4	545,00	2.180,00
197	ROTOR DE ALT PARA ONIBUS VW/MARCOPOLO VIALE U	ARIELO	1	440,00	440,00
198	ROTOR MERCEDES 35A 12 V	ARIELO	10	300,00	3.000,00
199	ROTOR ONIBUS 75A VOLVO	ARIELO	5	730,00	3.650,00
200	ROTOR UNO / PALIO	ARIELO	5	660,00	3.300,00
201	SEALED BEAM	VTO	20	40,00	800,00
202	SERVICO DE MAO DE OBRA DE ELETRICA DE VEICULO - HORA HORAS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇAO ELÉTRICA EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.	RM AUTO ELETRICA	500	70,00	35.000,00
203	SOQUETE DE FAROL	D' PAULA	7	7,00	49,00
204	TERMINAL DE BATERIA	CINAP	25	9,00	225,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**220.816,00**

VALIDADE DA ATA: 01 DE AGOSTO DE 2017
ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2016.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:743F5CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 77/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2016-PMT
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 77/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES QUE ATUAM EM NOSSO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **DRANSKI & VACCARI LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº **20.453.853/0001-96,** vencedora do **lote 01**, com valor de **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais) e do **lote 02**, com valor de **R$ 2.790,00** (dois mil e setecentos e noventa reais), totalizando **R$ 5.390,00** (cinco mil trezentos e noventa reais).

Turvo, dois dias de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:BFA0CF4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 100/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2016-PMT
CONTRATO Nº 100-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES QUE ATUAM EM NOSSO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: DRANSKI & VACCARI LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº **20.453.853/0001-96**, situada a Rua Arthur Menarim, n.º 516, Boqueirão, Mirante da Serra, Cep. 85.022-624 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Jeverson Dranski**.
VALOR: R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7622F9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 101-102/2016

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2016-PMT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONNERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATO Nº 101-2016
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ n.º **07.481.107/0001-48**, situada a Av. João Ferreira Neves, 3037, centro, sala 01, CEP: 85.148-000, Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Geferson Junior Wognei**.
VALOR: R$ 51.144,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais).
CONTRATO Nº 102-2016
CONTRATADO: S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ n.º **17.744.989/0001-40**, situada a Rua Saldanha Marinho, 1049, Sala 02, cep: 85.010-290 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Ferreira dos Santos**.
VALOR: R$ 61.717,00 (sessenta e um mil setecentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:2083F84C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 78/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2016-PMT
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 78/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONNERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº **07.481.107/0001-48,** vencedora do **lote 01**, com valor de **R$ 51.144,00** (cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais) e a empresa **S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME** inscrita no CNPJ sob nº **17.744.989/0001-40,** vencedora do **lote 02**, com valor de **R$ 46.779,00** (quarenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais) e do **lote 03**, com valor de **R$ 14.938,00** (quatorze mil novecentos e trinta e oito reais), totalizando **R$ 61.717,00** (sessenta e um mil setecentos e dezessete reais).

Turvo, dois dias de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A4EED281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 79/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2016-PMT
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 79/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-500), CONFORME PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, CONVÊNIO 128/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TURVO E A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB/PR)**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **FOPA & GOLANOSKI LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **05.678.197/0001-36** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 103.190,00** (cento e três mil cento e noventa reais).

Turvo, dois dias de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:83ADCCC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 103/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2016-PMT
CONTRATO Nº 103-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-500), CONFORME PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, CONVÊNIO 128/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TURVO E A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB/PR).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: FOPA & GOLANOSKI LTDA, CNPJ **05.678.197/0001-36**, localizada na PR 466, Km 223,5, CEP: 85.150-000, Turvo-PR, representada neste ato pelo sócio gerente Sr. **Marcos Antonio Fopa**.
VALOR: R$ 103.190,00 (cento e três mil cento e noventa reais).
VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:AC7A0265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 80/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2016-PMT
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 80/2016-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMETRICO E PLANIALTIMÉTRICOS,**

DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE ARRUAMENTOS, ALINHAMENTOS PREDIAIS E LOTES, LOCAÇÃO DE OBRAS E CONFERÊNCIA DE COTAS E MEDIDAS E ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO, COQUIS, PLANTAS TOPOGRÁFICAS E MEMORIAL DESCRITIVO), e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **RODRIGO NEUMANN - ME,** inscrita no CNPJ n.º **15.015.039/0001-50,** vencedora, com valor global de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Turvo, dois dias de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0146DC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Finanças, desta municipalidade, a senhorita Camila Pereira Lustosa, portadora do CPF n. 088.523.789-79 e RG n. 10.099.600-6/SSP-PR.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de agosto de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5B3A7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Administração, o senhor Julio Cesar Lisboa, portador do CPF n. 659.445.859-00 e RG. 3.825.491-0/SSP-PR.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 03 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8FAFEFFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o senhor Julio Cesar Lisboa, portador do CPF n. 659.445.859-00 e RG. 3.825.491-0/SSP-PR.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4EF16713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 62/2016 PRORROGAÇÃO-2

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO-2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que **PRORROGA** para às **16:00** horas do dia **16 DE AGOSTO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 65/2016-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TURVO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br
ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 03 de agosto de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:84447250

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 315/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 112.723,96 (Cento e doze mil,

setecentos vinte e três reais e noventa e seis centavos), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN. TRANSP. OBRAS E SERVS. PÚBLICOS
PROJETO 1.003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3798	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (468)	112.723,96
TOTAL CRÉDITO			**112.723,96**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 03 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7910BA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3543) DO CONTRATO N.º 145/2015 (2882) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 043/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 120/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reajuste.
LOCATÁRIO: Município de União da Vitória – PR.
LOCADOR: Odete Ravanello Ranssolin.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel de 270,50 m², situado na Rua Coronel João Gualberto, n.º 755, Bairro Centro, União da Vitória/PR, destinado às instalações da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e para desempenho das atividades dos Fonoaudiólogos e Psicólogos.
DO REAJUSTE: De acordo com o IGP-M/FGV do período de julho de 2015 a junho de 2016 o valor mensal do presente aluguel fica reajustado em *12,2193000%* resultando no valor corrigido de ***R$ 4.488,77 (REAL) (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)*** mensal;
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento na Cláusula 4ª, Parágrafo Segundo do Termo de Contrato n.° 145/2015 (2882) e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7CA4F06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016 – PROCESSO N.º 079/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa da proposta de preço e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2016 – Processo n.º 079/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global e tendo por finalidade a ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulancia tipo D - UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal, veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória - PR, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e Anexos***; sendo que foi julgada no dia 22/07/2016 às 14h00min e homologada no dia 28/07/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa DSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME (7255), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.747.274/0001-04 – Valor de ***R$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos) o quilômetro rodado***, perfazendo um valor global de ***R$ 396.800,00 (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)*** – Termo de Contrato n.º 153/2016 (3538) – Data de Assinatura 28/07/2016 – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: atendimento no prazo máximo de **03 (três) horas** após a chamada de emergência;

União da Vitória, 03 de agosto de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:72D052EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 1/2016 ADITIVO CONTRATUAL

Nos termos do autorizado em convênio de Cooperação celebrado pelo **Município de União da Vitória,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 75.967.760/0001-71, representado por seu Prefeito, o Sr. Pedro Ivo Ilkiv e a **Companhia Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Urbanismo – CIAHAB**, sociedade de economia mista, CNPJ sob nº 00.622.636/0001-75, por sua presidenta, Sra. Marilda Ap. Pattene Machnicki, inscrita no CPF/MF sob nº 600.460.829-72, celebram o presente aditivo contratual ao Convênio de Cooperação para prestação, de forma associada, dos *serviços públicos de urbanismo e de manutenção de vias públicas*, nos termos que adiante seguem:
Art. 1º O parágrafo único da Cláusula Segunda passará a viger com a seguinte redação:
Cláusula Segunda [...]
Parágrafo Único. O Município de União da Vitória cederá a pedra rachão, nas quantidades necessárias para a execução da base das vias a serem pavimentadas.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente modificação contratual em razão de que o britador municipal, restaurado e reutilizado na produção de pedras necessárias à pavimentação asfáltica, possui capacidade apenas para a produção de pedras tipo "rachão", não havendo, portanto, motivo para a pactuação de fornecimento de outros tipos de pedras.

União da Vitória, 03 de agosto de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3CFE5BDE

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2016 PROCESSO DE COMPRA N.°29/2016

Termo de homologação objeto: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DE UNIUV E COLETA DE REAGENTES DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIUV.
Fornecedor: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA LTDA.
CNPJ: 82.326.828/0001-07

Valor global homologado: R$7.676,95 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Data da homologação: 3/8/2016
Fundamento legal: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.°8.666/93.

União da Vitória, 3 de agosto de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:26B165CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Pela **Portaria nº 068/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Equipamentos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo.**

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
9	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.	02	Welmy	R$1.199,00	R$ 2.398,00
11	Poltrona reclinável com banqueta para repouso	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT.	03	Metalic	R$ 728,57	R$ 2.185,71
16	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: Registro no IPEM e ANVISA.	01	MD	R$ 407,55	R$ 407,55
17	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregularem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. Exigência: Registro no IPEM e ANVISA.	03	MD	R$ 432,00	R$ 1.296,00
18	Esfigmomanômetro para adulto	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1a qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: Registro no IPEM e ANVISA.	05	MD	R$ 432,00	R$ 2.160,00
22	Mesa de exame clínico	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de I' qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	04	Renascer	R$ 471,43	R$ 1.885,72
25	Kit inalação PEDIÁTRICO	Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Exigência: Registro na ANVISA	08	Daru	R$ 6,67	R$ 53.36
26	Kit inalação ADULTO	Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Exigência: Registro na ANVISA	06	Daru	R$ 6,67	R$ 40,02
27	Lanterna Clinica para	Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura	01	MD	R$ 10,34	R$ 10,34

	Exame.	metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Exigência: Registro na ANVISA.				
31	Otoscópio	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada alógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	02	MD	R$ 789,94	R$ 1.579,88
32	Pinça Cheron -material em inox,	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	10	ABC	R$ 58,65	R$ 586,50
33	Pinça de dissecação - anatômica– eminox, 14 cm	Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	20	ABC	R$ 12,18	R$ 243,60
34	Pinça de dissecação - dente de rato em inox, 14 cm	Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	20	ABC	R$ 13,54	R$ 270,80
35	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm).	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	05	ABC	R$ 53,89	R$ 269,45
38	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	02	ABC	R$ 46,90	R$ 93,80
43	Oftalmoscópio	_Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; estojo macio ou rígido; garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português. Exigência: Registro ANVISA.	02	MD	R$ 781,71	R$ 1.563,42
44	Vela de Hegar Nº 04	DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO N° 04 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Exigência: Registro ABNT.	04	ABC	R$ 42,34	R$ 169,36
45	Vela de Hegar Nº05	DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO N° 05Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304Tamanho: de 20 cm até 21,5cmEmbalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Exigência: Registro ABNT.	04	ABC	R$ 42,34	R$ 169,36
46	Pinça Hartmann- Pinça Jacaré	Aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de Diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. Exigência: Registro ABNT.	05	Cepeo	R$ 342,86	R$ 1.714,30
Total Fornecedor: R$ 17.097,17 (dezessete mil e noventa e sete reais e dezessete centavos).						

Fornecedor: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ/CPF: 14.190.675/0001-36

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
36	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	03	Golgran	R$ 40,00	R$ 120,00
49	Caneta de alta rotação.	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. Exigência: Registro MS/ANVISA	02	Kavo/ Extra Torque 605	R$ 340,00	R$ 680,00
Total Fornecedor: R$ 800,00 (oitocentos reais).						

Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 71.505.564/0001-24

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
51	MICROMOTOR	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado.	02	Kavo	R$ 442,52	R$ 885,04
52	Material Clinico	Cabo para espelho de aço inoxidável — autoclavável, espelho bucal n° 5 de aço inoxidável — autoclavável, sonda exploradora n° 5 de aço inoxidável- autoclavável, sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável — autoclavável, pinça para algodão de aço inoxidável — autoclavável, espátula n° 01 de aço inoxidável — autoclavável seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável — autoclavável escavador de dentina n° 11 de aço inox — autoclavável. Exigência: Registro na ANVISA.	07	Golgran	R$ 350,00	R$ 2.450,00
Total Fornecedor: R$ 3.335,04 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).						

Fornecedor: A. M. MOLITERNO - EPP
CNPJ/CPF: 67.403.154/0001-03

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
24	Histerômetro	Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de O a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	03	Golgran/Golgran (28mm)	R$ 48,90	R$146,70
53	Material para ART	Cortante de Black duplo n° 14/15,espátula de plástico para ionômero, aplicador de hidróxido de cálcio	02	Prata/Prata	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00

		duplo de aço inox –autoclavável, porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox –autoclavável, tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável, escavador de dentina n° 17 de aço inox –autoclavável, escavador de dentina n° 20 de aço inox –autoclavável, cabo de bisturi n° 3 de aço inox- autoclavável,Hollemback3 S de aço inox- autoclavável. Exigência: Registro na ANVISA.				
Total Fornecedor: R$ 6.146,70 (seis mil cento e quarenta e seis reais e setenta centavos).						

Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 82.387.226/0001-51

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as Laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Exigência: ABNT.	02	Vegel	R$ 625,00	R$1.250,00
6	Mesa para refeitório	Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistentes à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT.	01	Kaa Brasil	R$ 585,00	R$ 585,00
37	Sistema de Iluminação para espéculo vaginal	Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115- 230 v e freqüência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7V, Lithium. Exigência: Registro ABNT.	01	Kolplux	R$ 416,00	R$ 416,00
39	Tesoura SIMS RETA – em inox, medindo 20 cm	Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	02	ABC	R$ 48,10	R$ 96,20
41	Aparelho para inalação-uso individual.	Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Exigência: Registro ANVISA.	02	Daru	R$ 130,00	R$ 260,00
50	Contra ÂNGULO	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	01	Dentflex fx 100	R$ 325,00	R$ 325,00
54	Fogão a gás, 04 queimadores.	Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familia") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt — selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	01	Dako	R$ 585,00	R$ 585,00
Total Fornecedor: R$ 3.517,20 (três mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).						

Fornecedor: C K YOKOTA MOVEIS ME
CNPJ/CPF: 04.340.669/0001-83

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
3	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%.Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Exigência: Registro ABNT.	10	Plaxmetal	R$ 349,00	R$ 3.490,00
4	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1(um) ano. Exigência: ABNT.	01	Perflex	R$ 800,00	R$ 800,00
5	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Exigência: Registro ABNT.	40	Plaxmetal	R$ 83,37	R$ 3.334,80
7	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT.	01	Perflex	R$ 450,00	R$ 450,00
8	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg. x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1	07	Perflex	R$ 342,85	R$ 2.399,95

		(um) ano. Exigência: ABNT				
Total Fornecedor: R$ 10.474,75 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).						

Fornecedor: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.180.486/0001-61

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
61	Aparelho de Ar condicionado pequeno porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	02	Komeco Maxime	R$ 1.942,50	R$ 3.885,00
Total Fornecedor: R$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais).						

Fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 21.262.327/0001-01

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
10	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de micro controlador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de aperfeiçoar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. Exigência: Registro ABNT	01	Stermax/ Stermax Produtos médicos Ltda Brasil/extra 42 lts/ 10430810009	R$ 3.675,00	R$ 3.675,00
42	Oxímetro de pulso de mesa.	Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para Sp02 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal liquido. Exigência: Registro ANVISA.	01	Jg moriya/Beijing choice eletronic technology co. ltd china/ md 300c2/ 10349590060	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Total Fornecedor: R$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).						

Fornecedor: J. C. F. MARANA
CNPJ/CPF: 22.516.950/0001-06

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Exigência: ABNT.	05	Am moveis am 90010	R$ 340,00	R$ 1.700,00
15	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	01	Med Pej Df 7001	R$ 428,00	R$ 428,00
20	Estetoscópio adulto	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	05	Premium Esteto ad	R$ 16,00	R$ 80,00
21	Estetoscópio pediátrico	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	01	Premium Esteto ad	R$ 59,00	R$ 59,00
40	KIT EQUIPAMENTO URGENCIA 1- Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de laminas. AmbúAdulto com Mascaras. Ambú Infantil com Máscaras. Jogo de cânulas de Guedel(adulto nº05,07 e 09 e infantil nº3.51)	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico- hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4.Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autolaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais. Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autolavável, com válvula pop-off de	01	Mikatos + ref 400 led ref320 + ref321 + acessorio	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00

		alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISSO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distai. Dotado de balonete distai macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distai. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central(luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5. Exigência: Registro na ANVISA.				
Total Fornecedor: R$ 4.517,00 (quatro mil quinhentos e dezessete reais).						

Fornecedor: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.402.281/0001-04

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
56	Aparelho de TV	TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	02	Sansung	R$ 1.744,00	R$ 3.488,00
Total Fornecedor: R$ 12.938,00 (doze mil novecentos e trinta e oito reais).						

Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
47	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refleto, unidade auxiliar acoplada à cadeira)	Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. Exigência: Registro no INMETRO e ANVISA.	01	Dentemed	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
Total Fornecedor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).						

Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
59	Impressoras	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	06	Ricoh/sp 3410 dn	R$ 1.384,99	R$ 8.309,94
Total Fornecedor: R$ 8.309,94 (oito mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos).						

Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
57	Conjunto portátil para oxigenoterapia.	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m3, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	01	Unitec um210	R$ 1.039,00	R$ 1.039,00
13	Balde cilíndrico porta detritos, c/pedal, capacidade aprox. 10 litros	Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	04	Brimax	R$ 99,90	R$ 399,60
Total Fornecedor: R$ 1.438,60 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).						

Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
12	Banqueta giratória, tipo mocho.	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Exigência: ABNT	01	Metalic medical mt 122	R$ 193,80	R$ 193,80
23	Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	Metalic medical mt 382	R$ 222,89	R$ 222,89
28	Mesa auxiliar para material ginecológico.	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	Metalic medical mt 410I	R$ 199,00	R$ 199,00
29	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã)	Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	01	Metalic medical mt 461	R$1.815,00	R$1.815,00
48	Mocho odontológico.	Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: Registro na ANVISA.	01	Metalic medical mt 110n	R$ 259,97	R$ 259,97
Total Fornecedor: R$ 2.690,66 (dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).						

Fornecedor: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELLI-M
CNPJ/CPF: 13.236.847/0001-11

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
55	Purificador de água.	Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Exigência: Registro INMETRO.	02	Latina pa 355	R$ 599,99	R$ 1.199,98
60	Refrigerador para copa	Degelo automático, gaveta extrafria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	Eletrolux	R$ 1.399,99	R$ 1.399,99
Total Fornecedor: R$ 2.599,97 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).						

Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
14	Carrinho para curativo em inox.	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	02	Chis Medical	R$ 620,00	R$ 1.240,00
19	Escada clínica 02 degraus.	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	05	Chis Medical	R$ 68,50	R$ 342,50
30	Suporte para soro.	Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: Registro ABNT	04	Chis Medical	R$ 250,00	R$ 1.000,00
Total Fornecedor: R$ 2.582,50 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).						

Fornecedor: FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 05.669.358/0001-25

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
58	Computadores	Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM — HD 640 Gb — Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura — sistema operacional MS Windows 8	06	Intel I3 4170	R$ 2.366,00	R$ 14.196,00
Total Fornecedor: R$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais).						

Valor Total do Pregão 033/2016: R$ 99.253,53 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Califórnia, 02/08/2016

NAYARA CORDEIRO BENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D05B7E70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 40/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23074-0 Talys Guilherme Sforça Brizola Me		CNPJ: 17.512.390/0001-81		Telefone: 413628-1473	Status: Classificado		75.600,00	
Representante: 22733-1 Talys Guilherme Sforça Brizola								
Lote 001 - Lote 001							63.600,00	
001	16704 Marmita nº 9 com peso minimo 820g e garfo tamanho médioe guardanapo de papel; Composição da refeição: arroz 400g, feijão 180g, carnes (2 tipos com 1/2 porção de cada) 140g; guarnição (1 tipo) 100g Variações: Carnes - carne bovina (paleta, acém ou músculo, coxão ,ole ou patinho, coxão duro, bisteca bovina, carne suína (bisteca suína, costela suína), pescados (filé de panga, posta de cação); embutidos (linguiça bovina, linguiça suína, linguiça de frango); aves (coxa e sobrecoxa de frango, filé de peito de frango); guarnição: salada, farofa, macarrão, polenta, quirera e purê de batata.	UN	5.300,00	Classificado	Biriba's	12,00	63.600,00	*
Lote 002 - Lote 002							12.000,00	
001	16704 Marmita nº 9 com peso minimo 820g e garfo tamanho médioe guardanapo de papel; Composição da refeição: arroz 400g, feijão 180g, carnes (2 tipos com 1/2 porção de cada) 140g; guarnição (1 tipo) 100g Variações: Carnes - carne bovina (paleta, acém ou músculo, coxão ,ole ou patinho, coxão duro, bisteca bovina, carne suína (bisteca suína, costela suína), pescados (filé de panga, posta de cação); embutidos (linguiça bovina, linguiça suína, linguiça de frango); aves (coxa e sobrecoxa de frango, filé de peito de frango); guarnição: salada, farofa, macarrão, polenta, quirera e purê de batata.	UN	1.000,00	Classificado		12,00	12.000,00	*
VALOR TOTAL :							75.600,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E617D8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19650-9 SILMARA CHEGALSKI FERREIRA		CNPJ: 07.537.189/0001-03		Telefone: 41/ 3628-1772		Status: Classificado	68.924,40	
Representante: 20372-6 Silmara Chegalski Ferreira								
Lote 001 - Lote 001							68.924,40	
001	306 Carga de gás P 13 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo A granel, residencial, acondicionado em botijão, sua condições deverão estar de acordo com aportaria nº. 47 de24/03/99 da ANP e NBR 14024 da ABNT (sem vazilhame)	UN	443,00	Classificado	liquigas	59,10	26.181,30	*
002	307 Carga de gás P 45 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo A granel, comercial, acondicionado ao cilindro, sua condição deverão estar de acordo com aportaria nº. 47 de 24/03/99 da ANP e NBR 14024 da ABNT (sem vazilhame)	UN	174,00	Classificado	liquigas	245,65	42.743,10	*
VALOR TOTAL :							68.924,40	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5E062128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 43/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26145-9 INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		CNPJ: 16.648.619/0001-47			Telefone: 41 34343887	Status: Classificado	64.160,20	
Representante: 26146-7 ROBERTA JOLY FERREIRA BRAGA								
Lote 001 - Lote 001							64.160,20	
001	17870 Complemento alimentar, normocalórico e normop rotéica,sem lactose, sem glúten, diluido em água, já contendo leite em sua composição, nos sabores baunilha, morango e banana, para crianças de 01 a 10 anos, lata 400 gr. Validade mínima 12 meses.	LTª	360,00	Classificado	nestle - nutren júnior	49,90	17.964,00	*
002	17867 Fórmula hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA – Docosahexaenoico e ARA Araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. OBS. FORMULA PARA LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA. LATA COM 400 GR. Validade mínima 12 meses.	LTª	260,00	Classificado	nestle - althéra	78,17	20.324,20	*
005	17871 Suplemento alimentar em pó lacteo, enriquecido de minerais e vitaminas, isento de glutén, com diluição instantânea, contendo ACT-3, (combinação de calcio, proteína e vitamina D, Lata 400 gr. Validade mínima 12 meses.	LTª	480,00	Classificado	nestle - nutren senior	53,90	25.872,00	*
VALOR TOTAL :							64.160,20	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1A181C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 45/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22685-8 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		CNPJ: 61.074.175/0001-38		Telefone:		Status: Classificado	1.528,04	
Lote 001 - Lote 001							1.528,04	
001	18060 Contratação de seguro para veículo: - RENAULT/MASTER ALLT PLACA AYI 2513 CHASSI 93YMAF4MAFJ300633 RENAVAM 01007122630 COMBUSTIVEL DIESEL FABRICAÇÃO MODELO 2014/2015 ESPÉCIE CAMIONETE/AMBULÂNCIA: COBERTURAS MÍNIMO DE: CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 150.000,00 ACIDENTES PESSOAIS MORTE: R$ 10.000,00 ACIDENTES PESSOAIS INVALIDEZ: R$ 10.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO 100% TABELA FIPE. FRANQUIA NORMAL.	UN	1,00	Classificado		767,89	767,89	*
002	18061 Contratação de seguro para veículo: RENAULT/MASTER ALLT PLACA BAM 6274 CHASSI 93YMAFELAHJ244801 RENAVAM 01086342191, DIESEL FABRICAÇÃO MODELO 2016/2017 ESPÉCIE CAMIONETE/AMBULÂNCIA: COBERTURAS MÍNIMO DE: CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 150.000,00 ACIDENTES PESSOAIS MORTE: R$ 10.000,00 ACIDENTES PESSOAIS INVALIDEZ: R$ 10.000,00 ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO 100% TABELA FIPE. FRANQUIA NORMAL.	UN	1,00	Classificado		760,15	760,15	*
VALOR TOTAL :							1.528,04	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B4654EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATOS - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 45/2014 41/2015 56/2012

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTE ADITIVO	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 56/2012	118/2012	4º	- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.	FLORIANO KAISS	R$ 102.000,00	25/07/2016
Pregão Presencial nº 41/2015	97/2015	1º	- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e correção do valor pelo IGP-M.	IMAGETEC Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares Ltda	R$ 5.358,24	02/08/2016
Pregão Presencial nº 45/2014	109/2014	2º	- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e correção do valor pelo IGP-M.	ALL COPY Com de Materiais para Escritório Ltda	R$ 21.240,00	02/08/2016

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:65176F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 42/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23164-9 TELEFÔNICA BRASIL S.A.		CNPJ: 02.558.157/0001-62	Telefone:		Status: Classificado		46.345,56	
Representante: 26711-2 Cláudio Roberto Valdez Paranhos								
Lote 001 - Lote 001							46.345,56	
001	4680 Contratação de empresa para prestação de serv. de telefonia móvel.	UN	1,00	Classificado	VIVO	46.345,56	46.345,56	*
VALOR TOTAL :							46.345,56	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BB345C3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 018/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **018/2016** de 29/07/2016. Cujo Objeto é: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agriculatura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Adjudico a: **ADELIR FAVRETO, LIDIANE DA SILVA, VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS como segue o objeto:**

ADELIR FAVRETO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Alface de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues etiquetados de acordo com pedido semanal.	UN	290,00	2,10	609,00
TOTAL						609,00
LIDIANE DA SILVA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAO CASEIRO	K	315,00	7,10	2.236,50
TOTAL						2.236,50
VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Acelga/couve chinesa de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues etiquetados de acordo com pedido semanal.	UN	250,00	2,60	650,00
1	4	Cheiro verde de ótima qualidade, composto por ramos de salsinha e cebolinha, sem defeitos, firme, sem manchas e com cor característica. Uniforme, bem desenvolvido que apresente tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos. Acondicionado em sacos plásticos para o transporte do produto até o local de entrega. Livre de amassados e violações, sem sinais de deterioração ou odores desagradáveis. Apresentar quantidade em etiqueta de acordo com o pedido semanal solicitado.	KG	15,00	5,00	75,00
1	5	Chuchu de ótima qualidade, sem defeitos, médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas e com cor característica. Uniforme, bem desenvolvido que apresente tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Acondicionado em sacos plásticos para o transporte do produto até o local de entrega. Livre de amassados e violações, fresco, inteiro, sem sinais de deterioração ou odores desagradáveis. Apresentar peso em etiqueta de acordo com o pedido semanal solicitado.	KG	350,00	1,20	420,00
TOTAL						1.145,00

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 03/08/2016

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:673F90E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Duomed – Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de soluções parenterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER	JP	UN	7500	2,30	17.250,00

	FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 250ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA					
4	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA.	JP	UN	2500	4,39	10.975,00
8	SORO GLICOSADO 5% 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS.	JP	UN	2000	2,19	4.380,00
11	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 500ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	JP	UN	2000	2,68	5.360,00
VALOR TOTAL.....R$ 37.965,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas Unidades de Saúde conforme determinação da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, em 08 de julho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

VENICIOS SOUZA SPOSITO
DUOMED – Produtos Médicos Hospitalares LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8333601F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 066/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Pollo Hospitalar Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de soluções parenterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR	SANOBIOL	UN	5000	3,00	15.000,00

	TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 5000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA					
7	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	SANOBIOL	UN	2500	4,91	12.275,00
9	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS.	SANOBIOL	UN	4000	3,08	12.320,00
10	SORO GLICOSADO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS.	SANOBIOL	UN	1500	4,50	6.750,00
12	SOLUÇÃO DE MANITOL 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRES DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 250ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	JP	UN	500	4,70	2.350,00
VALOR TOTAL.....R$ 48.695,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas Unidades de Saúde conforme determinação da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, em 08 de julho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LENIR GREGANINI CARMONA
Pollo Hospitalar LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:49044A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: HRV - Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda - ME.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, branco, fabricação nacional, para atender as necesidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unit. R$	Preço Total R$
1	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), COM GRAMATURA 75 GRAMAS M2, COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS (ITEM PRINCIPAL)	CHAMEX	CX	375	127,99	47.996,25
2	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), COM GRAMATURA 75 GRAMAS M2, COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS (ITEM RESERVADO)	CHAMEX	CX	125	127,99	15.998,75

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 28 de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RENILDE CARAVIERI SARTORI
HRV - Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2DD64D1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	38/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	01/08/2016
Objeto	Aquisição de produto químico CCA para a usina de autoclave do Município de Mato Rico.

Dotações Orçamentárias:
05.002 – Departamento de Obras
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – Departamento De Serviços Urbanos
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – Secretaria De Agropecuária, Indústria E Comércio
10.001 – Departamento de Agropecuária
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – Secretaria De Meio Ambiente E Turismo
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid. de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: ARCH QUIMICA BRASIL - LTDA – CNPJ: 43.677.178/0001 – 84

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1	Produto CCA Oxido para tratamento de madeira, tambor plástico de 170 kg.	UN	20	2.091,00	41.820,00

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 03 de agosto de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A2C25842

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2016

CNPJ: 77.780.252/0001-05
Rua Cel. Vida, Nº. 211
Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2016
1 - PREÂMBULO
1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.252/0001-05, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira-PR, devidamente autorizada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente, DOMINGOS EVERALDO KUHN, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, com o Decreto Municipal nº 4.960/05 e com a Resolução desta Casa nº 112/16, e legislação complementar aplicável, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, nº .../2016, do tipo MENOR PREÇO por item, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de material de processamento de dados e afim para a Câmara Municipal de Palmeira, nas condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus Anexos.
1.2. Pregoeira: Débora Stelle, matrícula nº 58, designada pela Portaria nº 552, de 19 de abril de 2016.
1.3. Equipe de Apoio: Ane Carolina Monteiro Rain, matrícula nº 64; Mathias Costa, matrícula nº 57; e Ernesto Xavier de Oliveira Neto, matrícula nº 21, todos servidores efetivos da Câmara Municipal de Palmeira, nomeados por meio da Portaria nº 552, publicada em 22 de abril de 2016.
1.4. Data, horário e local de recebimento e abertura:
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
Até as 09:30 horas do dia 22/08/2016, mediante protocolo no Setor de Licitações da Câmara
ABERTURA DO CERTAME: 22/08/2016 - 10:00 horas
LOCAL: Rua Cel. Vida, 211, Palmeira-PR.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
1.5. Após o encerramento do prazo para protocolo da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
1.6. Caso a primeira tentativa do certame resulte deserta, o mesmo deverá ser repetido; caso resulte fracassada, novo prazo poderá ser concedido para que as licitantes se adequem ao Edital, conforme subitem 13.23.
1.6.1. Se nas duas tentativas o certame resultar deserto e/ou fracassado, poderá ser dispensada a licitação, com base no art.24, inciso V da Lei nº 8.666/93.
2 - DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de referência do objeto
ANEXO 02	Modelo de carta de credenciamento
ANEXO 03	Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
ANEXO 04	Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos
ANEXO 05	Modelo de declaração de inexistência de empregados menores
ANEXO 06	Modelo de declaração de conhecimento às condições do edital
ANEXO 07	Modelo de declaração de idoneidade
ANEXO 08	Modelo de declaração de responsabilidade
ANEXO 09	Modelo de proposta de preço
ANEXO 10	Minuta da Ata de Registro de Preços

3 – OBJETO / QUANTIDADE / PREÇOS MÁXIMOS
3.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisiç dos itens abaixo descritos, conforme quantidade máxima e preços máximos, p uso dos setores da Câmara Municipal de Palmeira.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	PEN DRIVE 16 GB, CONEXÃO USB 2.0.	Unid.	5	35,86	179,30
2	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO. GARANTIA DE 3 MESES.	Unid.	25	16,93	423,25
3	TECLADO PARA COMPUTADOR, TECLAS SUPER MACIAS, SISTEMA PLUG AND PLAY, PADRÃO ABNT2, CONEXÃO USB, GARANTIA DE 12 MESES.	Unid.	15	39,93	598,95
4	SUPORTE PARA MONITOR LCD, EM PLÁSTICO RESITENTE, AJUSTÁVEL, DIMENSÕES 33 X 27 X 5 CM, COM PÉS PARA REGULAR A ALTURA, COR PRETA.	Unid.	25	78,50	1.962,50
5	SUPORTE MÓVEL PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, FEITO EM PLÁSTICO ABS, AJUSTÁVEL PARA EQUIPAMENTOS COM LARGURA DE 150MM A 250MM, RODÍZIOS COM TRAVAS, COR PRETA.	Unid.	25	60,47	1.511,75

6	HD INTERNO 1 TB SATA.	Unid.	3	444,67	1.334,01
7	SWITCH DE 08 PORTAS.	Unid.	3	88,73	266,19
8	PENTE DE MEMORIA 4GB DDR3.	Unid.	3	168,75	506,25
9	CABO DE REDE, CAIXA COM 300 METROS.	Unid.	1	267,67	267,67
10	FONTE PARA COMPUTADOR DE 230 W.	Unid.	3	77,15	231,45
11	NOBREAK, POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT.	Unid.	3	366,80	1.100,40
12	BATERIA PARA NOBREAK DE 600VA.	Unid.	3	112,80	338,40
13	FUSÍVEL PARA NOBREAK DE 600VA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	Unid.	2	21,67	43,34
14	CABO VGA PARA MONITOR, MEDINDO 150 CM.	Unid.	5	22,83	114,15
15	CABO Y RGB PARA MONITOR, MEDINDO 30 CM.	Unid.	2	28,08	56,16
16	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS COM ANTENA.	Unid.	2	125,83	251,66
17	ADAPTADOR DE HDMI PARA VGA.	Unid.	2	76,88	153,76
18	PLACA DE CAPTURA USB 2.0 DC60+	Unid.	2	58,31	116,62
19	FILTRO DE LINHA, 4 TOMADAS BIVOLT.	Unid.	5	31,60	158,00
20	BENJAMIN TIPO T, 3 SAÍDAS, ADAPTADOR PARA TODOS OS TIPOS DE PINOS (PADRÃO, NOVO E ANTIGO).	Unid.	15	11,67	175,05
21	PLACA DE REDE COM PORTA 10/100 MBPS RJ45.	Unid.	3	49,80	149,40
22	CONECTOR DE REDE RJ45, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid.	1	31,60	31,60
Valor Total:					R$ 9.969,86

3.2. A proposta que consignar preço por item superior ao elencado anteriormente será considerada excessiva, acarretando a sua desclassificação.

4 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

4.2. As respostas serão prestadas pela Pregoeira, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Palmeira (www.camarapalmeira.pr.gov.br –Transparência/Administração/Licitações), para ciência de todos os interessados.

5 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida à Pregoeira, devendo ser protocolada no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, no endereço declinado no preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas; ou enviada pelo Correio com Aviso de Recebimento ao setor de licitações.

5.3. No caso de impugnação enviada pelo Correio, cumpre exclusivamente ao licitante interessado garantir que a correspondência seja entregue ao destinatário dentro do prazo previsto no item 5.1.

5.4. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio diferente do autorizado nos itens acima.

5.5. A Pregoeira emitirá sua decisão no prazo de até 01 (um) dia útil, procedendo aos encaminhamentos e publicações necessárias.

5.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.

5.7. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório e havendo necessidade, será designada nova data para a realização do certame.

6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoas físicas ou empresário individual conforme estabelecido no art. 3º da LC 123/2006), em cumprimento ao art. 48, inciso I da LC 123/2006.

6.2. Considerando a natureza do objeto e os meios de prestação dos serviços, poderão participar desta Licitação as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados do ramo, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

6.3. Poderão participar deste Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento na sede da Câmara Municipal;

6.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

6.5. Não poderá participar da licitação a empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

6.6. Não poderá participar desta licitação empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;

6.7. Não poderá participar desta licitação a empresa que se enquadre nas vedações previstas no art.9º da Lei nº 8.666/93; nem aquela que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.8. A eventual participação de representante de Pessoa Jurídica na sessão do Pregão está condicionada obrigatoriamente ao credenciamento do licitante, nos moldes do item específico.

7 – COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO

7.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados, quando a publicação for legalmente imposta, no Diário Oficial dos Municípios (eletrônico), competindo ao licitante interessado o seu acompanhamento diário.

7.1.1. O Diário Oficial dos Municípios é acessível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Palmeira <www.camarapalmeira.pr.gov.br> e no endereço <www.diariomunicipal.com.br >.

7.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma deste edital, do qual exigir-se-á a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca do presente procedimento licitatório.

7.3. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Administração, desde que haja confirmação de recebimento do mesmo.

7.4. É dever do representante de zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para práticas de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

b) Declaração de Microempresa - ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP), registrado no órgão competente, devidamente atualizado;

c) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo 02, ou procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

d) documento oficial de identificação que contenha fotografia.
8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
8.4. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresenta-los no momento de aferição da habilitação.
8.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
8.6. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
8.7. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa da Pregoeira, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.
9 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao Credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
9.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo 03.
10 – DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
10.1. O licitante deverá apresentar documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, consistente na certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada; ou outro documento que comprove a condição.
10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado.
10.3. Qualquer declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
11 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes
11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
11.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:
ENVELOPE N. 1
À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR
PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL .../2016
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:
ENVELOPE N. 2
À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR
PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL .../2016
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:
11.1.3. Quando a licitante não enviar representante, deverá, sob pena de não conhecimento da sua proposta, encaminhar Envelope 3, contendo a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, em conformidade com o Item 10, adotando-se o modelo constante do Anexo 03, o qual também deverá ser entregue, fechado e protocolado, constando da parte externa e frontal, o seguinte:
ENVELOPE N. 3
À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR
PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL .../2016
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ:
11.1.4. A Pregoeira não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.
11.2. Proposta de preço
11.2.1. O Envelope 1, apresentado fechado e rubricado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para todo o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo proponente ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do proponente.
11.2.2. Os licitantes deverão formalizar proposta, conforme modelo constante do Anexo 9, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor total e unitário para cada um, especificando a marca/modelo.
11.2.3. Ainda, a proposta de preços deve conter os seguintes elementos:
a) Identificação da licitante, contendo razão social, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e endereço eletrônico;
b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, contendo todas as despesas, custos e encargos envoltos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
c) Validade da proposta nos termos do item 11.2.4 deste edital;
d) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
e) Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, prospectos e documentação do fabricante, que poderão estar em língua inglesa.

11.2.4. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, observando-se as seguintes regras:
a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando ao prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
c) A Câmara Municipal poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.
11.2.5. Não será aceita proposta de preços:
a) que apresente valores superiores ao máximo fixado neste Edital (referente ao valor unitário do item);
b) que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos.
11.2.6. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.
11.2.7. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço global ofertado.
11.2.8. Deverá ser apresentada uma única proposta de preço nessa oportunidade.
11.3. Habilitação
11.3.1. Considerando a aplicação analógica do §1º do art.32 da Lei nº 8.666/93, que possibilita a dispensa de alguns documentos, o Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:
11.3.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada; ou outro documento que comprove a condição;
b) registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
11.3.1.2. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.
11.3.1.3. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e Previdência Social);
c) prova de regularidade relativa ao FGTS;
d) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da empresa;
e) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da empresa participante e perante o fisco municipal da sede da Contratante, caso não seja o mesmo;
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
11.3.1.4. E ainda:
a) declaração de que se encontra desimpedida de participar de licitação na respectiva circunscrição, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo 04;
b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo 05;
c) declaração de conhecimento e atendimento às condições do Pregão (Anexo 06);
d) declaração de idoneidade (Anexo 07)
e) declaração de responsabilidade (Anexo 08).
11.3.1.5. Demais documentos ficam dispensados com base no art.32, §1º da Lei nº 8.666/93, por interpretação analógica à modalidade Pregão.
11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.
11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.
11.3.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.
11.3.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
11.3.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.
11.3.7. A Pregoeira poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
11.3.8. Serão considerados inabilitados os proponentes que deixarem de atender a alguma exigência constante do presente Edital, destacando, porém, que a Câmara Municipal poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé, o princípio da supremacia do interesse público e a possibilidade da ampla concorrência.
11.3.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente, considerando-se, para tanto, as prerrogativas/prazos de regularização atinentes às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme LC 123/2006.
11.3.9.1. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeita-se às penalidades previstas na lei.
11.3.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
11.3.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
11.3.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.
12 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DESEMPATE
12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO por item.
12.2. Será (ão) considerada (s) vencedora (s) da Licitação a (s) licitante (s) que apresentar (em) a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar (em) o MENOR PREÇO por item, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
12.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.
12.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço global ofertado.
12.5. Considerando que a presente licitação já é para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate, utilizar-se-á sorteio na própria sessão do Pregão.
13 – PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO
13.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento da presente licitação.
13.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
13.3. Após o credenciamento, a Pregoeira procederá à abertura do Envelope 1, contendo a Proposta de Preços.
13.4. A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) com valor unitário superior ao preço máximo do item fixado no presente edital;
e) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
13.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o PREÇO POR ITEM.
13.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
13.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda lacrado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
13.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.
13.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
13.10. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
13.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
13.11.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
13.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
13.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
13.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, a pregoeira, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
13.16. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
13.17. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
13.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
13.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, a pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente que apresentou a melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
13.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
13.20.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
13.20.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
13.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
13.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas a pregoeira poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
13.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão, nova proposta de preços adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
13.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pen drive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.

13.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar o contrato no prazo estipulado, perderá o direito à contratação, sendo a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta da pregoeira com o proponente para a obtenção de preço melhor

14 – RECURSOS

14.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

14.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo à pregoeira avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

14.3. Aceita a manifestação anteriormente, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

14.4. O recurso será dirigido à Câmara municipal de Palmeira, por meio de protocolo a ser realizado junto ao setor de Licitações, e encaminhado por intermédio da pregoeira à autoridade competente (Presidente da Câmara), devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no Item 7.1 do presente edital.

15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

15.2. A adjudicação do licitante vencedor será realizada pela pregoeira, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após decisão dos mesmos.

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.5. A presente licitação poderá ser revogada, a critério da Administração, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, como apresentar o licitante vencedor preço superior ao de mercado, salvo se promover a adequação/redução do preço ou for anulada a ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e fundamentado, visando resguardar o interesse da Administração, sem que aos licitantes assista o direito à indenização de qualquer espécie, ressalvado o disposto no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

16 – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Palmeira convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

16.2. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico na forma do Item 8.2 ou qualquer outro meio a critério da Câmara Municipal.

16.3. O prazo para assinar a ata, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal.

16.4. Em caso de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 20 do presente edital.

16.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinando e verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, proceder à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

16.6. A convocação para assinatura da ata de registro de preços, sempre que solicitado pelo setor requisitante, ocorrerá obedecendo-se à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos na Ata de Registro de Preços conforme cotação do vencedor.

16.7. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

16.8. Ao assinar a ata de Registro de Preços, a beneficiária obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

16.8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei nacional nº 8.666/93 e art.12 do Decreto municipal nº 4.960/2005:

16.8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.8.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.8.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.8.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.9. Na assinatura da ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções definidas no Item 16.4.

16.10. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

16.11. Farão parte integrante da ata todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

16.12. No interesse da Câmara Municipal de Palmeira, sobre o valor licitado para cada item efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, PODERÁ haver acréscimo ou redução de até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

16.13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.
16.13.1.O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
16.13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
16.14. O registro de preços poderá ser cancelado, ainda, por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.
16.15. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.
17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
17.1. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários e suas respectivas dotações serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL
01.001.01.031.0001.2053.4.4.90.52.00.00	PERMANENTE

18 – FORMA DE PAGAMENTO
18.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão do termo de recebimento definitivo dos materiais.
18.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e previdência social);
b) prova de regularidade relativa ao FGTS;
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante e perante o fisco municipal da sede da Contratante, caso não sejam o mesmo;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
18.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
18.4. A Câmara Municipal de Palmeira fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
19 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
19.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Instrução Normativa nº 06, de 20 de abril de 2016, baixada pelo chefe do Poder Executivo do Município de Palmeira, juntamente com o Controle Interno, nos seguintes termos 19.2. O equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.
19.3. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica na álea extraordinária (fatos imprevisíveis - fatos previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso de força maior ou caso fortuito e fato do príncipe: criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou alterações unilaterais promovidas no ajuste, de comprovada repercussão nos preços contratados) e álea econômica (elevação no custo do encargo que torne o preço insuficiente em vista das condições iniciais (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) e diminuição do custo do encargo que torne o preço excessivo em vista das novas condições de mercado).
19.4. O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro deverá conter:
19.4.1. Motivos que ensejaram o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
19.4.2. Os custos dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio.
19.4.2.1. A planilha de custo deverá ser idêntica à apresentada na licitação para que a Administração tenha condições de analisar o pedido da empresa.
19.4.3. Documentos pertinentes que possam comprovar as situações de fato e de direito;
20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela Câmara Municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação (total), por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da ata de registro de preços fora do prazo, início e conclusão dos serviços fora do prazo;
III. multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
a) não celebração da ata de registro de preços;
b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
d) não manutenção da proposta;
e) retardamento da execução do objeto contratual
f) falha na execução contratual
g) fraude na execução contratual
h) comportamento inidôneo;
i) cometimento de fraude fiscal.
IV. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
a) não celebração da ata de registro de preços;
b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
d) não manutenção da proposta;
e) retardamento da execução do objeto contratual
f) falha na execução contratual
g) fraude na execução contratual
h) comportamento inidôneo;
i) cometimento de fraude fiscal.
20.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

20.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas aos órgãos correspondentes, quando necessário, para a devida averbação.
20.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.
20.5. A multa compensatória prevista no inc. III do Item 20.1 tem por escopo ressarcir a Câmara Municipal de Palmeira dos prejuízos, não eximindo o licitante do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.
21 – DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1. Na contagem dos prazos constantes do presente edital, observar-se-á o disposto no art. 110 da Lei n. 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento;
21.2. A Pregoeira não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.
21.3. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira e pelos presentes.
21.4. É facultado à Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
21.5. A Pregoeira reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
21.6. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem direito indenizatório aos licitantes.
21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
21.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
21.9. No julgamento das propostas e da habilitação a Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
21.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
21.11. Para todas as referências de tempo contidas no presente edital será observado o horário local da sede da Câmara Municipal de Palmeira.
21.12. À Pregoeira são reconhecidas as atribuições e poderes constantes da legislação nacional e municipal.
21.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Rua Coronel Vida, 211, Centro, CEP:84.130-000 – Palmeira - PR, para os eventuais esclarecimentos.
21.14. Todos os procedimentos serão realizados em sessão pública na sede da Câmara Municipal de Palmeira, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira/PR;
21.15. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira-PR, para solucionar eventuais litígios.

Palmeira, 02 de agosto de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KHUN
Presidente da Câmara

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2016
MENOR PREÇO POR ITEM
1- Objeto Aquisição de materiais de consumo e permanentes de processamento de dados, conforme exposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	PEN DRIVE 16 GB, CONEXÃO USB 2.0.	Unid.	5	35,86	179,30
2	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO. GARANTIA DE 3 MESES.	Unid.	25	16,93	423,25
3	TECLADO PARA COMPUTADOR, TECLAS SUPER MACIAS, SISTEMA PLUG AND PLAY, PADRÃO ABNT2, CONEXÃO USB, GARANTIA DE 12 MESES.	Unid.	15	39,93	598,95
4	SUPORTE PARA MONITOR LCD, EM PLÁSTICO RESITENTE, AJUSTÁVEL, DIMENSÕES 33 X 27 X 5 CM, COM PÉS PARA REGULAR A ALTURA, COR PRETA.	Unid.	25	78,50	1.962,50
5	SUPORTE MÓVEL PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, FEITO EM PLÁSTICO ABS, AJUSTÁVEL PARA EQUIPAMENTOS COM LARGURA DE 150MM A 250MM, RODÍZIOS COM TRAVAS, COR PRETA.	Unid.	25	60,47	1.511,75
6	HD INTERNO 1 TB SATA.	Unid.	3	444,67	1.334,01
7	SWITCH DE 08 PORTAS.	Unid.	3	88,73	266,19
8	PENTE DE MEMORIA 4GB DDR3.	Unid.	3	168,75	506,25
9	CABO DE REDE, CAIXA COM 300 METROS.	Unid.	1	267,67	267,67
10	FONTE PARA COMPUTADOR DE 230 W.	Unid.	3	77,15	231,45
11	NOBREAK, POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT.	Unid.	3	366,80	1.100,40
12	BATERIA PARA NOBREAK DE 600VA.	Unid.	3	112,80	338,40
13	FUSÍVEL PARA NOBREAK DE 600VA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	Unid.	2	21,67	43,34
14	CABO VGA PARA MONITOR, MEDINDO 150 CM.	Unid.	5	22,83	114,15
15	CABO Y RGB PARA MONITOR, MEDINDO 30 CM.	Unid.	2	28,08	56,16
16	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS COM ANTENA.	Unid.	2	125,83	251,66
17	ADAPTADOR DE HDMI PARA VGA.	Unid.	2	76,88	153,76
18	PLACA DE CAPTURA USB 2.0 DC60+	Unid.	2	58,31	116,62
19	FILTRO DE LINHA, 4 TOMADAS BIVOLT.	Unid.	5	31,60	158,00
20	BENJAMIN TIPO T, 3 SAÍDAS, ADAPTADOR PARA TODOS OS TIPOS DE PINOS (PADRÃO, NOVO E ANTIGO).	Unid.	15	11,67	175,05
21	PLACA DE REDE COM PORTA 10/100 MBPS RJ45.	Unid.	3	49,80	149,40
22	CONECTOR DE REDE RJ45, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid.	1	31,60	31,60
Valor Total:					R$ 9.969,86

2- Preço máximo total O preço máximo total da licitação é de R$ 9.969,86 (nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
3- Justificativa Será utilizado durante as atividades da Câmara Municipal de Palmeira para um período de 12 (doze) meses, para manutenção da rede de informática, sendo a aquisição dos materiais realizada de forma parcelada, conforme a necessidade, não sendo obrigatoriamente adquirida a quantidade total de cada item. Alguns itens solicitados somente serão adquiridos em caso de necessidade de substituição devido a ocorrência de estrago.
4- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto
12 (doze) meses de garantia ou conforme contar na descrição do item.

5- Pesquisa de mercado
Cotação nº 40/2016 (anexada com as cotações realizadas).
6- Condições de habilitação
6.1. Habilitação jurídica:
a) Certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada; ou outro documento que comprove a condição;
b) Registro Comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
6.2. Qualificação econômico-financeira:
Certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.
6.3. Regularidade fiscal e trabalhista:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e Previdência Social);
c) prova de regularidade relativa ao FGTS;
d) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da empresa;
e) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da empresa participante e perante o fisco municipal da sede da Contratante, caso não seja o mesmo;
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
6.4. Declarações:
a) declaração de que se encontra desimpedida de participar de licitação na respectiva circunscrição, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo 04;
b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo 05;
c) declaração de conhecimento e atendimento às condições do Pregão (Anexo 06);
d) declaração de idoneidade (Anexo 07)
e) declaração de responsabilidade (Anexo 08).
7- Forma de apresentação e julgamento das propostas
O participante deverá apresentar a proposta com a descrição do objeto e o preço com o valor unitário de cada item, devendo conter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução. Não serão aceitas propostas com especificações diferentes, preço superior ao valor máximo fixado ou notadamente inexequível e com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias após a licitação.
O tipo de julgamento será pelo Menor Preço por item.
8- Condições de recebimento do objeto
Recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Bens, designada pela Portaria 561/2016, através de conferência do material com a nota fiscal e comprovação da adequação as especificações do objeto e aos termos contratuais, quando for o caso.
9- Prazo de entrega, forma de pagamento e prazo de duração do contrato Prazo de entrega: 7 dias úteis após envio da Nota de Empenho; sendo os itens solicitados de acordo com a necessidade de utilização.
Forma de pagamento: parcela única, em até 10 dias úteis após a entrega e apresentação da nota fiscal e conferência pela Comissão de Recebimento de Bens.
Vigência: 12 (doze) meses
10- Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento e horário de entrega
Local de entrega: Câmara Municipal de Palmeira, situada na Rua Cel. Vida, nº 211, Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000;
Responsáveis pelo recebimento: Angela, Ane e Muriel;
Horário: 08:00 às 11:00 / 13:00 às 16:30 horas.
11 – Amostras (artigo 43, §3º da Lei 8666/93)
Não será solicitado.
12- Obrigações da contratada
- Realizar a perfeita execução do objeto obedecendo às suas especificações;
- Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação;
- Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração;
- Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários;
- Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
13- Obrigações da contratante
- Efetuar o pagamento ajustado;
- Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto;
- Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
14- Sanções administrativas (Art. 86 Lei 8666/93)
O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela Câmara Municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação (total), por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da ata de registro de preços fora do prazo, início e conclusão dos serviços fora do prazo;
III. multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
a) não celebração da ata de registro de preços;
b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
d) não manutenção da proposta;
e) retardamento da execução do objeto contratual
f) falha na execução contratual
g) fraude na execução contratual

h) comportamento inidôneo;
i) cometimento de fraude fiscal.
IV. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
a) não celebração da ata de registro de preços;
b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
d) não manutenção da proposta;
e) retardamento da execução do objeto contratual
f) falha na execução contratual
g) fraude na execução contratual
h) comportamento inidôneo;
i) cometimento de fraude fiscal.
15- Garantias Contratuais (Art. 56, § 1º a 5º da Lei 8666/93)
Não será exigida garantia.
16- Fiscalização (Art. 67 da Lei 8666/93)
Responsável: Ernesto Xavier de Oliveira Neto
17- Outras informações (Art. 40, XVII, da Lei 8666/93)
Sem outras informações.

ANEXO 02 – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2016
À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____ inscrito no CPF sob nº _____, Carteira de Identidade nº ____, expedida por ____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2016
À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art.4º da Lei federal nº 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2016
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)
ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº.03/2016
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº. _____, sediada (Endereço Completo)
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Obs. 1)Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2016
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital nº e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2016
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Nº .../2016 instaurado por esta Câmara, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(Apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).
Nome da empresa

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO
Nº. 03/2016
À Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão, sob Nº., instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, que:
• assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeira, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
• comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
• comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
• temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão nº 01/2016, realizado pela Câmara Municipal de Palmeira – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em __ de ___ de 2016.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 9 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2016
Razão social, endereço, telefone e CNPJ.
Local, ___ de __ de 2016
PROPOSTA DE PREÇOS
À Pregoeira e Equipe de Apoio – Câmara Municipal de Palmeira
Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao objeto solicitado.
O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.
Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídos os preços de transporte, tributos e quaisquer despesas até a efetiva entrega do objeto à Contratante. O preço, fixo e sem reajuste, foi especificado por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PEN DRIVE 16 GB, CONEXÃO USB 2.0.	Unid.		5		
2	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO. GARANTIA DE 3 MESES.	Unid.		25		
3	TECLADO PARA COMPUTADOR, TECLAS SUPER MACIAS, SISTEMA PLUG AND PLAY, PADRÃO ABNT2, CONEXÃO USB, GARANTIA DE 12 MESES.	Unid.		15		
4	SUPORTE PARA MONITOR LCD, EM PLÁSTICO RESITENTE, AJUSTÁVEL, DIMENSÕES 33 X 27 X 5 CM, COM PÉS PARA REGULAR A ALTURA, COR PRETA.	Unid.		25		
5	SUPORTE MÓVEL PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, FEITO EM PLÁSTICO ABS, AJUSTÁVEL PARA EQUIPAMENTOS COM LARGURA DE 150MM A 250MM, RODÍZIOS COM TRAVAS, COR PRETA.	Unid.		25		
6	HD INTERNO 1 TB SATA.	Unid.		3		
7	SWITCH DE 08 PORTAS.	Unid.		3		
8	PENTE DE MEMORIA 4GB DDR3.	Unid.		3		
9	CABO DE REDE, CAIXA COM 300 METROS.	Unid.		1		
10	FONTE PARA COMPUTADOR DE 230 W.	Unid.		3		
11	NOBREAK, POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT.	Unid.		3		
12	BATERIA PARA NOBREAK DE 600VA.	Unid.		3		
13	FUSÍVEL PARA NOBREAK DE 600VA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	Unid.		2		

14	CABO VGA PARA MONITOR, MEDINDO 150 CM.	Unid.		5		
15	CABO Y RGB PARA MONITOR, MEDINDO 30 CM.	Unid.		2		
16	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS COM ANTENA.	Unid.		2		
17	ADAPTADOR DE HDMI PARA VGA.	Unid.		2		
18	PLACA DE CAPTURA USB 2.0 DC60+	Unid.		2		
19	FILTRO DE LINHA, 4 TOMADAS BIVOLT.	Unid.		5		
20	BENJAMIN TIPO T, 3 SAÍDAS, ADAPTADOR PARA TODOS OS TIPOS DE PINOS (PADRÃO, NOVO E ANTIGO).	Unid.		15		
21	PLACA DE REDE COM PORTA 10/100 MBPS RJ45.	Unid.		3		
22	CONECTOR DE REDE RJ45, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid.		1		
TOTAL:						

Nome, assinatura Atenciosamente, do responsável legal.

ANEXO 10 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.252/0001-05, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira-PR, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente, DOMINGOS EVERALDO KHUN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, RESOLVE, registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, com o Decreto Municipal nº 4.960/05 e com a Resolução desta Casa nº 112/16, com as respectivas alterações e legislação complementar aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO / DA QUANTIDADE / DOS VALORES MÁXIMOS

1.1.A presente ATA tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição dos itens abaixo descritos, conforme preço registrado (unitário e global) que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	PEN DRIVE 16 GB, CONEXÃO USB 2.0.	Unid.		5			
2	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO. GARANTIA DE 3 MESES.	Unid.		25			
3	TECLADO PARA COMPUTADOR, TECLAS SUPER MACIAS, SISTEMA PLUG AND PLAY, PADRÃO ABNT2, CONEXÃO USB, GARANTIA DE 12 MESES.	Unid.		15			
4	SUPORTE PARA MONITOR LCD, EM PLÁSTICO RESITENTE, AJUSTÁVEL, DIMENSÕES 33 X 27 X 5 CM, COM PÉS PARA REGULAR A ALTURA, COR PRETA.	Unid.		25			
5	SUPORTE MÓVEL PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, FEITO EM PLÁSTICO ABS, AJUSTÁVEL PARA EQUIPAMENTOS COM LARGURA DE 150MM A 250MM, RODÍZIOS COM TRAVAS, COR PRETA.	Unid.		25			
6	HD INTERNO 1 TB SATA.	Unid.		3			
7	SWITCH DE 08 PORTAS.	Unid.		3			
8	PENTE DE MEMORIA 4GB DDR3.	Unid.		3			
9	CABO DE REDE, CAIXA COM 300 METROS.	Unid.		1			
10	FONTE PARA COMPUTADOR DE 230 W.	Unid.		3			
11	NOBREAK, POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT.	Unid.		3			
12	BATERIA PARA NOBREAK DE 600VA.	Unid.		3			
13	FUSÍVEL PARA NOBREAK DE 600VA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	Unid.		2			
14	CABO VGA PARA MONITOR, MEDINDO 150 CM.	Unid.		5			
15	CABO Y RGB PARA MONITOR, MEDINDO 30 CM.	Unid.		2			
16	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS COM ANTENA. pal, mento al.	Unid.		2			
17	ADAPTADOR DE HDMI PARA VGA.	Unid.		2			
18	PLACA DE CAPTURA USB 2.0 DC60+	Unid.		2			
19	FILTRO DE LINHA, 4 TOMADAS BIVOLT.	Unid.		5			
20	BENJAMIN TIPO T, 3 SAÍDAS, ADAPTADOR PARA TODOS OS TIPOS DE PINOS (PADRÃO, NOVO E ANTIGO).	Unid.		15			
21	PLACA DE REDE COM PORTA 10/100 MBPS RJ45.	Unid.		3			
22	CONECTOR DE REDE RJ45, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unid.		1			

1.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, seguem os itens com a respectiva classificação das empresas vencedoras:
[Item 01: 1ª classificada
2ª classificada
3ª classificada] (...)

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Eletrônico dos municípios.

3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos produtos licitados deverá ser efetuada na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Coronel Vida, 211, no município de Palmeira, das 8 às 11:30 e das 13h às 17 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, após o recebimento da Ordem de Aquisição assinada pelo competente.

3.2. O produto a ser entregue deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.

3.3. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Câmara, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega.

3.4. Caso haja atrasos na entrega a Contratada estará sujeita as penalidades previstas no edital e nesta Ata.

3.5. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações do Contrato, devendo ser substituído pela empresa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.6. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão do termo de recebimento definitivo dos materiais.

4.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e previdência social);
b) prova de regularidade relativa ao FGTS;
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;

d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante e perante o fisco municipal da sede da Contratante, caso não sejam o mesmo;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
4.4. A Câmara Municipal de Palmeira fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
4.5. Os pagamentos decorrentes da aquisição/fornecimento dos bens objetos da presente ata correrão à conta dos recursos próprios desta Câmara.
5. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
5.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
5.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
5.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Câmara Municipal de Palmeira convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
5.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
5.5.1. Procedente o pedido, a Câmara Municipal de Palmeira providenciará a alteração do preço registrado.
5.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Câmara Municipal de Palmeira poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.6. Para a tomada de decisão a respeito dos pedidos de alteração de preços, será considerado o item 19 do Edital (Reequilíbrio Econômico-Financeiro).
6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela Câmara Municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação (total), por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da ata de registro de preços fora do prazo, início e conclusão dos serviços fora do prazo;
III. multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
a) não celebração da ata de registro de preços;
b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
d) não manutenção da proposta; e) retardamento da execução do objeto contratual
f) falha na execução contratual g) fraude na execução contratual
h) comportamento inidôneo;
i) cometimento de fraude fiscal.
IV. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
a) não celebração da ata de registro de preços;
b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
d) não manutenção da proposta;
e) retardamento da execução do objeto contratual
f) falha na execução contratual g) fraude na execução contratual
h) comportamento inidôneo; i)cometimento de fraude fiscal.
7.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
7.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas aos órgãos correspondentes, quando necessário, para a devida averbação.
7.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.
7.5. A multa compensatória prevista no inc. III do Item 20.1 tem por escopo ressarcir a Câmara Municipal de Palmeira dos prejuízos, não eximindo o licitante do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.
8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A Fiscalização ficará a cargo do servidor Ernesto Xavier de Oliveira Neto (fiscal de contrato), que monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, conforme as regras previstas.
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2016.
9.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da Câmara Municipal de Palmeira.

9.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.
9.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Palmeira, ... Domingos

EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira
Contratante

Razão Social da Empresa
CNPJ
Representante
(CPF)

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:11416B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.358 DE 03/08/2016 - DISPÕE DA CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA – ESTRUTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, sob processo nº. 3941/2016.

RESOLVE:

ART 1º Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura:

NOME	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO GOZO		
JOVANE SEBASTIAO FERREIRA	06/02/2015	á	05/02/2016	01/09/2016	á	30/09/2016
TONIEL DE JESUS CARNEIRO	07/03/2015	á	05/03/2016	01/09/2016	á	30/09/2016

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BB82ECA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 18/2016		Licitação: 13/2016 - PR		Data da Homologação:					
Fornecedor: 7216 - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA									
1	19025	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		800,000	0,0000	22,8500	18.280,00	Perdeu
2	18099	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1	U		1.200,000	0,0000	36,3300	43.596,00	Desclassif.
3	18100	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		300,000	0,0000	72,9700	21.891,00	Desclassif.
4	18101	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		200,000	0,0000	132,0000	26.400,00	Perdeu
5	18102	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		200,000	0,0000	244,3000	48.860,00	Venceu
6	18103	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		50,000	0,0000	539,2500	26.962,50	Perdeu
Total do Fornecedor --------->					2.750,000			185.989,50	
Nr. do Processo: 18/2016		Licitação: 13/2016 - PR		Data da Homologação:					
Fornecedor: 9325 - TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP									
1	19025	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		800,000	0,0000	22,7000	18.160,00	Venceu
2	18099	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1	U		1.200,000	0,0000	32,3000	38.760,00	Perdeu
3	18100	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		300,000	0,0000	64,7500	19.425,00	Perdeu
4	18101	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		200,000	0,0000	145,0000	29.000,00	Perdeu
5	18102	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		200,000	0,0000	244,3500	48.870,00	Perdeu
6	18103	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		50,000	0,0000	539,2000	26.960,00	Venceu
Total do Fornecedor --------->					2.750,000			181.175,00	
Nr. do Processo: 18/2016		Licitação: 13/2016 - PR		Data da Homologação:					
Fornecedor: 9331 - ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA									
1	19025	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		800,000	0,0000	23,6000	18.880,00	Perdeu
2	18099	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1	U		1.200,000	0,0000	32,6000	39.120,00	Perdeu
3	18100	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		300,000	0,0000	64,7000	19.410,00	Venceu
4	18101	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		200,000	0,0000	131,4000	26.280,00	Perdeu
5	18102	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 18/2016		Licitação: 13/2016 - PR		Data da Homologação:					

Fornecedor: 9331 - ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA									
6	18103	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
Total do Fornecedor -------->					2.750,000			103.690,00	
Nr. do Processo: 18/2016		Licitação: 13/2016 - PR		Data da Homologação:					
Fornecedor: 9497 - ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME									
1	19025	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		800,000	0,0000	22,8000	18.240,00	Perdeu
2	18099	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1	U		1.200,000	0,0000	32,2500	38.700,00	Venceu
3	18100	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		300,000	0,0000	65,0500	19.515,00	Perdeu
4	18101	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
5	18102	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
6	18103	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou
Total do Fornecedor -------->					2.750,000			76.455,00	
Nr. do Processo: 18/2016		Licitação: 13/2016 - PR		Data da Homologação:					
Fornecedor: 9738 - KERBER PRE MOLDADOS LTDA									
1	19025	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		800,000	0,0000	22,7500	18.200,00	Perdeu
2	18099	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1	U		1.200,000	0,0000	36,3300	43.596,00	Desclassif.
3	18100	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		300,000	0,0000	72,9700	21.891,00	Desclassif.
4	18101	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M DE DIAMETRO INTERNO, PS1 - TIPO M	U		200,000	0,0000	131,3500	26.270,00	Venceu
5	18102	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		200,000	0,0000	244,9500	48.990,00	Perdeu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 18/2016		Licitação: 13/2016 - PR		Data da Homologação:					
Fornecedor: 9738 - KERBER PRE MOLDADOS LTDA									
6	18103	TUBO DE CONCRETO DE 1,50 M DE DIAMETRO INTERNO, PA1 COM TEL	U		50,000	0,0000	539,7000	26.985,00	Perdeu
Total do Fornecedor -------->					2.750,000			185.932,00	

Paulo Frontin, 3 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:037114AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro de Preços*** nº ***38/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS: Aquisição de Materiais e Componentes Elétricos para Manutenção corretiva e preventiva, por ponto, do sistema de iluminação publica do Município de Santa Lúcia-Pr.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **C. S. TEIXEIRA - ME.**

C. S. TEIXEIRA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FITA ISOLANTE 5 MTS	ENERBRAS	UN	20,00	3,00	60,00
1	6	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 200 MM	DZ	UN	30,00	7,85	235,50
1	13	BRAÇO GALVANIZADO BR 1 PADRAO COPEL 2,5 MTS	DZ	UN	5,00	148,00	740,00
1	15	LUMINÁRIA E-40 EX35/5 PUBLICA FECHADA PARA LÂMPADA DE ATÉ 500W	DZ	UN	5,00	99,00	495,00
1	19	SOCKET E27 PORCELANA	GERMER	UN	30,00	2,90	87,00
1	22	LUMINÁRIA VIÁRIA IP 440 Luminária com corpo em alumínio inejtado; Alojamento interno para reator; Refletor interno Alumínio anodizado e selado; Vidro plano cristal temperado; Presilha em Aço Inox; Soquete e-40, regulável com ajuste de foco; Cabo condutor elétrico flexivel, com isolação em silicone, revestido com fibra de vidro, 200°c, 750v; Parafusos em aço Inox; Pintura a Pó na cor cinza RAL 7032 Poliéster; Encaixe para Braço com Diâmetro entre 47-60 mm; Grau de Proteção: Sistema Óptico Ip 66, alojamento Ip 32; Acessórios: NIP - para uso em topo de poste, tipo petalas; Tomada para relé.	CLARÃO	UN	30,00	273,00	8.190,00
TOTAL							9.807,50
ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 OVÓIDE	EMPALUX	UN	50,00	47,00	2.350,00
1	3	CONECTOR TAPITE	GEP	UN	150,00	3,20	480,00
1	4	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	CONDUCAP	MTS	100,00	0,84	84,00
1	5	RELE FOTO CÉLULA 220	NSK	UN	200,00	21,00	4.200,00
1	7	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 12 - 16 X 300MM	VP	UN	120,00	12,20	1.464,00
1	8	REATOR VAPOR METALICO 400 WHATS INTERNO	DEMAPE	UN	5,00	100,00	500,00
1	9	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27 OVÓIDE	OSRAM	UN	100,00	20,00	2.000,00
1	10	BRAÇO GALVANIZADO BR 1 PADRAO COPEL 1 MT	ORION	UN	5,00	25,00	125,00
1	11	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70 W EXT COM BASE	ALMIRANTE	UN	60,00	84,00	5.040,00
1	12	REATOR VAPOR SÓDIO 400 W EXT COM BASE	ALMIRANTE	UN	20,00	127,00	2.540,00
1	14	LUMINÁRIA E-27 EXA57 PUBLICA ABERTA	HIDROWATS	UN	5,00	57,00	285,00
1	16	CONECTOR PERFURANTE 16-95	INCESA	UN	150,00	5,00	750,00

1	17	ARRUELA QUADRADA 5/8	VP	UN	240,00	0,64	153,60
1	18	FIO ALTA TEMPERATURA 2,5 MM	CONDUCAP	MTS	100,00	2,00	200,00
1	20	SOCKET E40 PORCELANA	DECORLUX	UN	15,00	6,00	90,00
1	21	LÂMPADA VAPOR METALICO 400 W E-40 TUBOLAR	EMPALUX	UN	30,00	52,50	1.575,00
TOTAL							21.836,60

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 31.644,10 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03/08/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:63472DD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058 E 059/2016
OBJETO: Registro de Preços visando as futuras aquisições de materiais de gêneros alimentícios e limpeza para a Casa Lar Nossa Senhora de Fátima.
FORNECEDOR: GASPERINI & CIA LTDA/ K.G.
VACARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA ME
VIGENCIA: 06 (seis) meses.

ATA 058/2016	GASPERINI & CIA LTDA.					
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO 250 GR PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 90% NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.	POTE	6,00	ROYAL	5,99	35,94
5	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEMINTACTA DE 400G, RENDIMENTO MÍNIMO, VALOR ENERGÉTICO 390 KCAL PARA CADA 100GR. PROTEÍNA 2,5G PARA CADA 100G DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	12,00	APTI	3,53	42,36
6	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5KG - DERIVADO DA CANA-DE- AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 11 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	PCT	12,00	SUPER SUCAR	11,59	139,08
7	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500 G	UNI	6,00	HORIZONTE	6,49	38,94
8	BISCOITO DOCE SORTIDO (NO MÍNIMO TRÊS SABORES DIFERENTES) - EMBALAGEM DE 400G	PCT	12,00	NAGA	3,24	38,88
9	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA"- EMBALAGEM DE 400G	PCT	12,00	NAGA	5,84	70,08
10	BISCOITO SALGADO TIPO "AGUA E SAL"- EMBALAGEM DE 400G	PCT	12,00	NAGA	4,99	59,88
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, VALOR ENERGÉTICO - 127KCAL POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, PROTEÍNAS 2,5G POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, EMBALAGEM INTEGRA DE 800G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. APARÊNCIA MASSA TORRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	12,00	NINFA	5,99	71,88
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL ESPÉCIE: 100% DE CAFÉ ARÁBICA; EMBALAGEM: - TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO EM PACOTES DE 500 GRAMAS. - COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 11 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ASPECTO: GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 2 A 6, DA COB - CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GRÃO TORRADOS E MOÍDOS, COM O PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON, OU EQUIVALENTE, CORRESPONDENDO AO INTERVALO MÉDIO MODERADAMENTE ESCURO E MÉDIO CLARO;	PCT	18,00	SUPER ITAIPU	7,99	143,82
13	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 114 GR, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE.	CX	6,00	APTI	2,62	15,72
14	CAMOMILA PACOTE 5GR	PCT	6,00	IREMAR	1,59	9,54
15	CANELA EM PÓ PACOTE 20 GR	PCT	6,00	IREMAR	1,93	11,58
16	CANJICA AMARELA TIPO 1 - GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. CANJICA EXTRA OU QUATRO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	6,00	IREMAR	4,87	29,22
17	CARGA DE GAS DE COZINHA 13 KG	UNI	6,00	CHEGAZ	64,99	389,94
18	CARNE BOVINA - BIFE DE ALCATRA SEM OSSO KG	KG	10,00	SCHEDLER	20,99	209,90
19	CARNE BOVINA - COSTELA KG	KG	10,00	SCHEDLER	17,22	172,20
20	CARNE BOVINA - MÚSCULO KG	KG	30,00	SCHEDLER	15,59	467,70
21	CARNE BOVINA - PALETA KG	KG	30,00	SCHEDLER	18,26	547,80
22	CARNE MOIDA BOVINA	KG	40,00	SCHEDLER	11,99	479,60
23	CARNE DE FRANGO CONGELADA - PEITO KG	KG	10,00	LAR	12,28	122,80
24	CARNE DE FRANGO CONGELADA - COXA E SOBRE- COXA KG	KG	30,00	LAR	7,99	239,70
25	CARNE DE PORCO - BISTECA KG	KG	10,00	SCHEDLER	11,97	119,70
26	CARNE DE PORCO - COSTELA KG	KG	10,00	SCHEDLER	12,09	120,90
27	CARNE DE PORCO - PALETA KG	KG	10,00	SCHEDLER	11,64	116,40
28	CHÁ MATE CAIXINHA EM SACHE - EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 40G, CONTENDO 25 SAQUINHOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CX	24,00	81	4,79	114,96
29	COCO RALADO PACOTE 100GR SEM AÇÚCAR ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ASPECTO FRAGMENTOS SOLTOS, COR - BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	6,00	DIVINA MESA	3,99	23,94
30	CRAVO DA INDIA PACOTE 10 GR CREME DE LEITE EMBALAGEM	PCT	3,00	IREMAR	2,54	7,62
31	LONGA VIDA C/ 200GR	UNI	12,00	CCGL	1,99	23,88
32	DOCE EM POTE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM C/ 400GR	UNI	12,00	LORENZ	7,52	90,24
33	COCO RALADO PACOTE 100GR SEM AÇÚCAR ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS.	LT	18,00	XAVANTE	4,66	83,88

	ASPECTO FRAGMENTOS SOLTOS, COR - BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.					
34	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA FINA PCTE DE 01KG - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA)PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA, E ISENTAS DO RADICAL CIANETO FARINHA DE MILHO TIPO BIJU	UNI	3,00	HORIZONTE	4,94	14,82
35	PACOTE 500 GR	PCT	2,00	ZAELI	4,24	8,48
36	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 5KG, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	PCT	18,00	NONITA	12,99	233,82
39	FERMENTO BIOLÓGICO INSTÂNTANEO SECO P/ PÃO PCT 125GR	UNI	6,00	APTI	6,04	36,24
40	FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO 250 GR PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 90% NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.	POTE	12,00	ROYAL	7,55	90,60
42	GELATINA DE BOA QUALIDADE SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, LIMÃO, ABACAXI. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NA DATA DE ENTREGA	UNI	60,00	APTI	0,99	59,40
45	MACARRÃO COM OVOS PCTE 500GR	PCT	36,00	NINFA	4,66	167,76
46	MAIONESE DE BOA QUALIDADE COM 200G	UNI	12,00	PURITY	4,49	53,88
47	MARGARINA EXTRA CREMOSA, COM SAL, POTE C/ 500 GR, ACIMA DE 60% DE LÍPIDIOS	POTE	12,00	COAMO	3,99	47,88
48	MORTADELA SEM TOUCINHO EM CUBOS, BOA QUALIDADE PEÇA C/ 1 KG	KL	12,00	VILUC	6,99	83,88
49	ÓLEO DE SOJA REFINADO LATA COM 900 ML OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25ºC, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.	LT	18,00	COAMO	3,89	70,02
50	PÃO FRANCÊS KG - INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/ AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50G	KG	20,00	SUPER ITAIPU	7,99	159,80
51	PIPOCA TIPO AMARELA PACOTE 500GR	PCT	12,00	DUAS MARIAS	4,28	51,36
52	POLVILHO AZEDO PACOTE 500GR ESPECIAL	PCT	12,00	HORIZONTE	6,53	78,36
53	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET 2 LITROS (SABORES VARIADOS)	UNI	24,00	INCOBAL	3,99	95,76
54	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	6,00	GARÇA	1,39	8,34
55	SALAMONIACO PACOTE 90GR	PCT	3,00	IREMAR	2,27	6,81
56	SALSICHA DE BOA QUALIDADE PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	12,00	COPACOL/MANA	9,08	108,96
57	SUCOS EM PÓ, VÁRIOS SABORES ADOÇADO EMBALAGEM C/ 500G PARA FAZER 5 LITROS	PCT	24,00	PIKO	4,41	105,84
58	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, 500 ML ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL,	UNI	3,00	KOLLER	2,09	6,27
59	HERMETICAMENTE FECHADO. MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	12,00	CEASA	6,99	83,88
60	LARANJA KG - TIPO PÊRA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 180G	KG	36,00	CEASA	1,89	68,04
61	MAÇA GALA KG - TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE	KG	24,00	CEASA	5,99	143,76
62	CENOURA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	24,00	CEASA	3,79	90,96
63	ALFACE DE BOA QUALIDADE - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. SENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	UNI	24,00	CEASA	2,49	59,76
64	ALHO A GRANEL TIPO A KG - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	2,00	CEASA	22,99	45,98
65	BATATA MONALISA TIPO 1- FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	24,00	CEASA	4,99	119,76
66	BETERRABA KG - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	12,00	CEASA	6,82	81,84
67	CEBOLA DE CABEÇA DE BOA QUALIDADE KG - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	18,00	CEASA	5,99	107,82
68	REPOLHO VERDE - APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	KL	18,00	CEASA	3,88	69,84
69	ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	12,00	CEASA	7,52	90,24
70	TOMATE SALADA, FRESCO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA AJUCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	KG	24,00	CEASA	6,48	155,52
71	CREME DENTAL: CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTES COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATODE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 (NOVENTA) GRAMAS;CONTER O PRAZO DE VALIDADE.	UNI	12,00	FREEDENT	3,99	47,88
72	BICO DE SILICONE PARA AMADEIRA ANTIRESPINGO - 100% SILICONE EXTRAMACIA IDADE RECOMENDADA PELO FABRICANTE: DESDE O NASCIMENTO.	UNI	6,00	FIONA	24,14	144,84
73	CHUPETA SECA INFANTIL DESCRIÇÃO: CHUPETA DE BORRACHA COM NOVA TETINA, EM PURA BORRACHA NATURAL, IDEAL A PARTIR DOS 4 MESES. ANATÓMICA E FUNCIONAL PORQUE SE ADAPTA À ANATOMIA DA BOCA E ESTIMULA CORRECTAMENTE AS SUAS FUNÇÕES. ESCUDO EM FORMA DE BORBOLETA COM FUROS DE AREJAMENTO,ANTI VERMELHIDÃO. IDEAL PARA DORMIR.	UNI	6,00	FIONA	12,06	72,36
74	FRALDA DESCARTÁVEL- TAMANHO (P) PARA USO INFANTIL, MATERIAL RESISTENTE PACOTE MEGA, INDICADOR DE TROCA, ALOE VERA, SUPER GEL MAIS ABSORTEVENTE, COBERTURA SUAVE, BARREIRAS ANTIZAMENTO.	PCT	12,00	FRALDINHA	39,76	477,12
75	FRALDA DESCARTÁVEL- TAMANHO (M) PARA USO INFANTIL, MATERIAL RESISTENTE PACOTE MEGA, INDICADOR DE TROCA, ALOE VERA, SUPER GEL MAIS ABSORTEVENTE, COBERTURA SUAVE, BARREIRAS ANTIZAMENTO.	PCT	15,00	FRALDINHA	39,76	596,40
76	FRALDA DESCARTÁVEL- TAMANHO (G) PARA USO INFANTIL, MATERIAL RESISTENTE PACOTE MEGA, INDICADOR DE TROCA, ALOE VERA, SUPER GEL MAIS ABSORTEVENTE, COBERTURA SUAVE, BARREIRASANTIZAMENTO	PCT	15,00	FRALDINHA	39,76	596,40
77	FRALDA DESCARTÁVEL- TAMANHO (GG) PARA USO INFANTIL, MATERIAL RESISTENTE PACOTE MEGA, INDICADOR DE TROCA, ALOE VERA, SUPER GEL MAIS ABSORTEVENTE, COBERTURA SUAVE, BARREIRAS ANTIZAMENTO.	PCT	12,00	FRALDINHA	39,76	477,12

78	LENÇO UMEDECIDO PRODUTO DESTINADO À HIGIENE ÍNTIMA DE BEBÊS, DE FRAGRÂNCIA SUAVE E DE EXCELENTE QUALIDADE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO FOLHAS SOBREPOSTAS, E CONTENDO EM CADA POTE DE 96 FOLHAS	PCT	6,00	T.ANJINHOS	7,99	47,94
79	MAMADEIRA GRANDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML. MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, TAMPA DE VEDAÇÃO PARA NÃO CAIR LÍQUIDO, ACOMPANHADA DE BICO DE SILICONE.	UNI	3,00	FIONA	42,86	128,58
80	PAPEL HIGIENICO COM 12 PACOTES DE 4 UNIDADES CADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, DUPLA FACE ALTA QUALIDADE GOFRADO, FOLHAS MACIA E BRANCA, ROLOS TAMANHO 30CMx10M	FRD	4,00	PALOMA	77,87	311,48
81	TALCO - PRODUTO DESTINADO AOS CUIDADOS ÍNTIMOS DE BEBÊS E CRIANÇAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E DE FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G	UNI	2,00	JOHNSONS	19,46	38,92
82	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL, COM CABEÇA MÓVEL.	UNI	3,00	PROBAK	6,57	19,71
83	CONDICIONADOR DE CABELOS 250 ML	UNI	6,00	SKALA	13,57	81,42
84	DESODORANTE ROLL ON SEM PERFUME COM 50 ML	UNI	6,00	H2O	13,37	80,22
85	ESCOVA DENTAL, CABO ANATÔMICO, COM CERDAS MACIAS E TAMANHO REGULAR	UNI	10,00	CONDOR	10,94	109,40
86	ESCOVAS DE CABELO COM CERDAS MACIAS - FORMATO	UNI	1,00	CONDOR	28,79	28,79
87	FIO DENTAL EXTRA FINO C/ 100 M	UNI	3,00	HILLO	7,46	22,38
88	SABONETE 90G	UNI	36,00	LILY	1,99	71,64
89	SABONETE INFANTIL, BARRA 80 GR, PARA PELE DELICADA	UNI	12,00	POM POM	2,99	35,88
90	SHAMPOO INFANTIL, ANTI- LÁGRIMAS, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, EMBALAGEM DE 200 ML	UNI	4,00	PALMOLIVE	13,24	52,96
91	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS EMBALAGEM C/ 350 ML	UNI	4,00	MONANGE	10,91	43,64
92	CREME DE HIDRATAÇÃO INTENSIVA PARA O CABELO, FÓRMULA PARA TODO TIPO DE CABELO, EMBALAGEM C/ 01 KG.	UNI	2,00	SKALA	14,99	29,98
93	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS DIVERSOS AROMAS	UNI	24,00	SANI-SOL	1,89	45,36
94	SABÃO EM BARRA GLICERINADO PACT. 01 KG, C/ 05 UN.	PCT	6,00	ALPES	6,85	41,10
95	SABÃO EM PÓ, MULTIAÇÃO, EMBALAGEM C/ 01KG	UNI	12,00	TIXAN	9,99	119,88
96	LUVAS DE LÁTEX ANTIDERRAPANTES, ANATÔMICAS VÁRIOS TAMANHOS	PAR	6,00	IDEATEX	3,49	20,94
97	MULTIUSO LÍQUIDO, LIMPADOR DE USO GERAL 500ML	UNI	6,00	CRIVIALLI	4,99	29,94
98	ESPONJA DE AÇO (PCTE 08 UNID) 44 G	UNI	4,00	LUSTRUS	2,63	10,52
99	ESPONJA DE BANHO DUPLA FACE, 1,30MM X 80MM X 30MM	UNI	6,00	BETTANIN	5,44	32,64
100	ESPONJA MULTIUSO, ANTIBACTERIANA, DUPLA FACE PARA LIMPEZA DE LOUÇA EM GERAL, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	UNI	3,00	TININDO	3,49	10,47
101	DETERGENTE PARA LOUÇA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO EMB. 500ML	UNI	12,00	LILY	2,31	27,72
102	DESINFETANTE DE USO GERAL(EMB. 02 LTS)	UNI	12,00	CLEAR	4,99	59,88
103	BOLSA DE ALGODÃO CRU 60,00CMX80,00CM	UNI	1,00	FLABOM	10,07	10,07
104	ÁLCOOL EM GEL, DESINFETANTE DE USO GERAL, ÁLCOOL ETÍLICO 70º IMPN, PESO LÍQUIDO 480G	UNI	6,00	DA ILHA	7,47	44,82
105	AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO EMBALAGEM 2 LITROS COM EXTRATO DE ALGODÃO - COMPOSIÇÃO CLORETO DE (HEXADECILAMIDOPROPIL) - TRIMETIL-AMÔNIO, CORANTE, 5-CLORO METIL-4 ISOTIAZOLIN- 3-ONA/, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO (HEXADECILAMIDOPROPIL) - TRIMETIL-AMÔNIO	UNI	12,00	SEMPRE VIVA/XODÓ	7,95	95,40
106	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM 70 % COM 01 LITRO	UNI	6,00	DA ILHA	6,09	36,54
Total do Participante -------->						10.744,10
ATA 059/2016	33840 - K.G. VACCARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME					
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	CEREAL INFANTIL, "TIPO MUCILON" SABOR MILHO, LATA 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6,ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA.	LT	12,00	DANONE	14,80	177,60
44	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTOS COM FERRO PARA LACTENTES, COM PREBIÓTICOS PARA CRIANÇAS TODAS AS FASES, EMBALAGEM 400 GR. DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS	UNI	150,00	DANONE	22,10	3.315,00
Total do Participante -------->						3.492,60
Total Geral ---------->						14.236,70

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:4E8F4F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2016

OBJETO: Registro de Preços visando as futuras aquisições materiais de gêneros alimentícios, materiais de expediente e limpeza para o Programa de Proteção e Promoção Infanto-Juvenil - PROPPIJU.
FORNECEDOR: GASPERINI & CIA LTDA.
VIGENCIA: 06 (seis) meses.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO 250 GR PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 90% NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.	POTE	24,00	ROYAL	5,99	143,76
4	AÇUCAR BAUNILHA PACOTE 50GR	PCT	3,00	GERIBA	2,05	6,15
5	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5KG - DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 11 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	PCT	18,00	SUPER SUCAR	11,59	208,62
6	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500 G	UNI	18,00	HORIZONTE	6,49	116,82
7	APRESUNTADO.	KG	12,00	VILUC	8,25	99,00
8	BANHA PACOTE	PCT	2,00	FRIMESA	12,58	25,16
9	BIFE DE FÍGADO DE BOI	KG	12,00	SCHEDLER	9,03	108,36
10	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA"- EMBALAGEM DE 400G	PCT	30,00	NAGA	5,84	175,20
11	BISCOITO SALGADO TIPO "AGUA E SAL"- EMBALAGEM DE 400G	PCT	60,00	NAGA	4,99	299,40
12	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, VALOR ENERGÉTICO - 127KCAL POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, PROTEÍNAS 2,5G POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, EMBALAGEM INTEGRA DE 800G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. APARÊNCIA MASSA TORRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	25,00	NINFA	5,99	149,75
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL ESPÉCIE: 100% DE CAFÉ ARÁBICA; EMBALAGEM: - TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO EM PACOTES DE 500 GRAMAS. - COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 11 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ASPECTO: GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 2 A 6, DA COB - CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GRÃO TORRADOS E MOÍDOS, COM O PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON, OU EQUIVALENTE, CORRESPONDENDO AO INTERVALO MÉDIO MODERADAMENTE ESCURO E MÉDIO CLARO;	PCT	12,00	SUPER ITAIPU	7,99	95,88
14	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 114 GR, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE.	CX	12,00	APTI	2,62	31,44
15	CAMOMILA PACOTE 5GR	PCT	6,00	IREMAR	1,59	9,54

16	CANELA EM PÓ PACOTE 20 GR	PCT	6,00	IREMAR	1,93	11,58
17	CANELA EM RAMA, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PACOTE C/ 10 GR	PCT	6,00	GERIBA	1,44	8,64
18	CANJICA AMARELA TIPO 1 - GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. CANJICA EXTRA OU QUATRO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	12,00	IREMAR	4,87	58,44
19	CARGA DE GAS DE COZINHA 13Kg	UNI	6,00	CHEGAZ	64,99	389,94
20	CARNE BOVINA - BIFE DE ALCATRA SEM OSSO KG	KG	10,00	SCHEDLER	20,99	209,90
21	CARNE BOVINA - COSTELA KG	KG	10,00	SCHEDLER	17,22	172,20
22	CARNE BOVINA - MÚSCULO KG	KG	10,00	SCHEDLER	15,59	155,90
23	CARNE BOVINA - PALETA KG	KG	10,00	SCHEDLER	18,26	182,60
24	CARNE BOVINA - BISTECA KG	KG	10,00	SCHEDLER	26,63	266,30
25	CARNE BOVINA MOIDA FRESCA TIPO II KG	KG	60,00	SCHEDLER	11,99	719,40
26	CARNE DE FRANGO CONGELADA - PEITO KG	KG	10,00	LAR	12,28	122,80
27	CARNE DE FRANGO - INTEIRO KG	KG	10,00	COPAGRIL	9,81	98,10
28	CARNE DE FRANGO CONGELADA - COXA E SOBRE-COXA KG	KG	25,00	LAR	7,99	199,75
29	CARNE DE PORCO - BISTECA KG	KG	10,00	SCHEDLER	11,97	119,70
30	CARNE DE PORCO - COSTELA KG	KG	10,00	SCHEDLER	12,09	120,90
31	CARNE DE PORCO - PALETA KG	KG	10,00	SCHEDLER	11,64	116,40
32	CHÁ MATE CAIXINHA EM SACHE - EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 40G, CONTENDO 25 SAQUINHOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CX	36,00	81	4,79	172,44
33	COCO RALADO PACOTE 100GR SEM AÇÚCAR ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ASPECTO FRAGMENTOS SOLTOS, COR - BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	10,00	DIVINA MESA	3,99	39,90
34	CRAVO DA INDIA PACOTE 10 GR	PCT	6,00	IREMAR	2,54	15,24
35	DOCE EM POTE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM C/ 400GR	UNI	18,00	LORENZ	7,52	135,36
36	ERVILHA EM CONSERVA, LATA 200GR	LT	18,00	QUERO	2,57	46,26
37	COCO RALADO PACOTE 100GR SEM AÇÚCAR ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ASPECTO FRAGMENTOS SOLTOS, COR - BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	LT	24,00	XAVANTE	4,66	111,84
38	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 5KG, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	PCT	18,00	NONITA	12,99	233,82
39	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I NOVO (PCTE 01 KG)	KL	10,00		6,99	69,90
40	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1KG	KG	10,00		4,99	49,90
41	FERMENTO BIOLÓGICO INSTÂNTANEO SECO P/ PÃO PCT 125GR	UNI	10,00	APTI	6,04	60,40
42	FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO 250 GR PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 90% NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.	POTE	12,00	ROYAL	7,55	90,60
43	FUBÁ PRÉ COZIDO PCTE C/ 500GR	UNI	12,00		2,49	29,88
44	LEITE CONDENSADO EMB. LONGA VIDA C/ 395 G	UNI	12,00		2,79	33,48
45	MACARRÃO COM OVOS TP ESPAGUETE PC 500 GR	PCT	12,00	NINFA	4,66	55,92
46	MARGARINA EXTRA CREMOSA, COM SAL, POTE C/ 500 GR, ACIMA DE 60% DE LÍPIDIOS	POTE	12,00	COAMO	3,99	47,88
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO LATA COM 900 ML OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25ºC, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.	LT	18,00	COAMO	3,89	70,02
48	ORÉGANO PACOTE 500G	PCT	1,00		4,79	4,79
49	PACOTE DE BALA DE 1KG - BOA QUALIDADE	UNI	6,00		11,76	70,56
50	PÃO FRANCÊS KG - INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/ AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50G	KG	12,00	SUPER ITAIPU	7,99	95,88
51	PIPOCA TIPO AMARELA PACOTE 500GR	PCT	12,00	DUAS MARIAS	4,28	51,36
52	POLVILHO AZEDO PACOTE 500GR ESPECIAL	PCT	24,00	HORIZONTE	6,53	156,72
53	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	6,00	GARÇA	1,39	8,34
54	SALAMONIACO PACOTE 90GR	PCT	6,00	IREMAR	2,27	13,62
55	SALSICHA DE BOA QUALIDADE PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	6,00	COPACOL/MANA	9,08	54,48
56	SUCOS EM PÓ, VÁRIOS SABORES ADOÇADO EMBALAGEM C/ 500G PARA FAZER 5 LITROS	PCT	12,00	PIKO	4,41	52,92
57	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, 500 ML ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO.	UNI	3,00	KOLLER	2,09	6,27
58	LARANJA KG - TIPO PÊRA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 180G	KG	25,00	CEASA	1,89	47,25
59	MAÇA GALA KG - TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE	KG	20,00	CEASA	5,99	119,80
60	CENOURA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	18,00	CEASA	3,79	68,22
61	ALFACE DE BOA QUALIDADE - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. SENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	UNI	12,00	CEASA	2,49	29,88
62	ALHO A GRANEL TIPO A KG - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	1,00	CEASA	22,99	22,99
63	BATATA MONALISA TIPO 1- FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	24,00	CEASA	4,99	119,76
64	CEBOLA DE CABEÇA DE BOA QUALIDADE KG - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	12,00	CEASA	5,99	71,88
65	REPOLHO VERDE - APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	KL	20,00	CEASA	3,88	77,60
66	TOMATE SALADA, FRESCO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA AJUCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	KG	20,00	CEASA	6,48	129,60
Total do Participante -------->						6.886,39

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3238C452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 066/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2016

OBJETO: Registro de Preços visando a futura aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas e materiais para oficina.
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	UNI	4,00	HALTBAR	14,0975	56,39
2	ABRAÇADEIRA AC ESTREITA 9-13	UNI	20,00	SUPRENS	0,9553	19,11
3	ADAPTADOR MF 9/16 JIC x 9/16 PAR	UNI	6,00	HALTBAR	9,0977	54,59
4	ADAPTADOR MF M14 X 14 NPT	UNI	3,00	HALTBAR	7,824	23,47
5	BICO DE AR LIMPEZA PLÁSTICO	UNI	4,00	HALTBAR	13,6465	54,59
6	BUCHA RED GALV 3/4 x 1/4	UNI	4,00	HALTBAR	5,4131	21,65
7	CAPA MANG. 3/8 DE ALTA PRESSÃO	UNI	6,00	HALTBAR	8,3699	50,22
8	CAPA MANGUEIRA 1/2 DE ALTA PRESSÃO	UNI	10,00	HALTBAR	9,7345	97,35
9	CAPA MANGUEIRA 1/4 2AT ALTA PRESSÃO	UNI	4,00	HALTBAR	5,4586	21,83
10	CAPA MANGUEIRA 3/8	UNI	6,00	HALTBAR	7,642	45,85
11	COLA ADESIVO PLASTICO 0,2G	UNI	2,00	ORBI	4,4579	8,92
12	CONEXÃO FREIO	PC	8,00	ORBI	11,827	94,62
13	CORDÃO VEDAÇÃO 08MM	M	4,00	VONDER	15,466	61,86
14	EMENDA TEE P/ MANGUEIRA 5/16	UNI	4,00	HALTBAR	4,9127	19,65
15	ENGATE RAPIDO ROLETE 1/4 X RF.1/4 NPT	UNI	6,00	HALTBAR	13,6465	81,88
16	ESPIGÃO MACHO FIXO 1/4 NPT x 5/16 MAG ME	UNI	8,00	HALTBAR	3,2752	26,20
17	FF 1/8 NPT x 1/4	UNI	3,00	HALTBAR	9,4616	28,38
18	FG 1.5/16 JIC x 3/4	UNI	4,00	HALTBAR	36,3907	145,56
19	FG 11/16 JIC X 3/4 TFJ 12-12	UNI	3,00	HALTBAR	31,8418	95,53
20	FG 11/16 ORFS X 1/2 16 FIOS	UNI	3,00	HALTBAR	19,1051	57,32
21	FG 13/16 ORFS x 3/8	UNI	3,00	HALTBAR	20,4698	61,41
22	FG 3/4 JIC X 3/8	UNI	5,00	HALTBAR	13,6465	68,23
23	FG 3/8 BSP DO x 3/8	UNI	4,00	HALTBAR	19,1051	76,42
24	FG 45 3/4 JIC X 3/8	UNI	3,00	HALTBAR	16,3758	49,13
25	FG 9/16 JIC X 3/8	UNI	6,00	HALTBAR	10,4623	62,77
26	FG 90 11/16 JIC X 3/4 TFJ 90 12-12	UNI	3,00	HALTBAR	35,4809	106,44
27	FG 90 11/16 ORFS X 1/2 16 FIOS	UNI	3,00	HALTBAR	18,1953	54,59
28	FLANGE GIRATORIA 3/8 BSP X 3/8	UNI	6,00	HALTBAR	17,2856	103,71
29	FLANGE GIRATORIA 45º 11/16 ORFS X 3/8 16 FIOS	UNI	6,00	HALTBAR	21,8344	131,01
30	FLANGE GIRATORIA JIC X 1/4	UNI	4,00	HALTBAR	13,6465	54,59
31	FLEXIVEL DE FREIO	UNI	3,00	NORFLEX	58,2251	174,68
32	FLEXIVEL PARA ÓLEO DIESEL	UNI	3,00	NORFLEX	58,2251	174,68
33	FLEXIVEL HIDRAULICO AUTO	UNI	10,00	NORFLEX	40,0297	400,30
34	MANG. HIDRAULICA R2 AT 1/2 ALTA PRESSÃO	M	15,00	GATES	24,5637	368,46
35	MANG. HIDRAULICA R1 AT 1/4 ALTA PRESSÃO	M	10,00	GATES	13,6465	136,47
36	MANG. HIDRÁULICA R2 AT 3/8 ALTA PRESSÃO	M	20,00	GATES	20,9246	418,49
37	MANGUEIRA DE RADIADOR	M	4,00	JAMAICA	50,0372	200,15
38	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4 ALTA PRESSÃO	M	12,00	KORAX	40,9395	491,27
39	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1" ALTA PRESSÃO	M	8,00	KORAX	23,1991	185,59
40	MF 3/8 NPT x 1/4	UNI	3,00	HALTBAR	10,0074	30,02
41	MP 3/4 NPT x 3/4	UNI	3,00	HALTBAR	23,6539	70,96
42	PINO ENGATE RAPIDO 1/4 x 5/16 MANG	UNI	5,00	HALTBAR	4,4579	22,29
43	PINO ENGATE RAPIDO 1/4 x R.M 1/4 NPT	UNI	5,00	HALTBAR	4,1849	20,92
44	PULVERIZADOR LONGO REF PO1L	UNI	2,00	HALTBAR	25,4735	50,95
45	REDUTOR MACHO P/ VALV	UNI	3,00	HALTBAR	9,5526	28,66
46	REPARO PISTÃO HIDRAULICO	UNI	4,00	HALTBAR	104,6232	418,49
47	T FLANGE 90 2" X 1"	UNI	4,00	HALTBAR	81,879	327,52
48	TEE UNIÃO EMENDA FNS PLAS OD 1/4 RGR	UNI	3,00	HALTBAR	11,827	35,48
49	TERMINAL DE BICO DE AR P / RODOAR	UNI	4,00	HALTBAR	7,2781	29,11
50	TUBO COBRE AUTO	UNI	4,00	HALTBAR	27,293	109,17
51	TUBO COBRE RED	UNI	4,00	HALTBAR	20,9246	83,70
52	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELÉTRICA P/TAMBOR 200 L	UNI	2,00	TORPE	309,3208	618,64
53	BOMBA DE GRAXA 8 KG MANUAL	UNI	1,00	VONDER	254,7347	254,73
Total ->						6.484,00

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:D8ACEB22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104-2016
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2016-PMT

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: RODRIGO NEUMANN - ME, inscrita no CNPJ n.º **15.015.039/0001-50**, com endereço à Av. Moacir Julio Silvestri, 1029, Jardim Vitória, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Neumann**, solteiro, portador de cédula de identidade nº. 9.792.328-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 060.905.349-35, residente e domiciliado no endereço acima citado**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2016-PMT**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMETRICO E PLANIALTIMÉTRICOS, DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE ARRUAMENTOS, ALINHAMENTOS PREDIAIS E LOTES, LOCAÇÃO DE OBRAS E CONFERÊNCIA DE COTAS E MEDIDAS E ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO, COQUIS, PLANTAS TOPOGRÁFICAS E MEMORIAL DESCRITIVO)**, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	SERVICO DE TOPOGRAFIA PARA OS SERVIÇOS DE: CONFECÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO, DESENHOS, MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DE LOTES URBANOS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DE VIAS A SEREM URBANIZADAS E DE MAIS SERVIÇOS DA ÁREA PERTINENTES AOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS.	NEUMANN	1.000,00	55,00	**55.000,00**

VALIDADE DA ATA: 01 DE AGOSTO DE 2017
ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2016.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:BD33E48D

